ANNO LVIII NUMERO 178 — DOMINGO 6 DE AGOSTO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 4 de agosto, á tarde.

Prolonga-se a crise ministerial; não se pode conjecturar qual o desfecho.

LONDRES, 4 de agosto.

Embarcam n'este momento para Salonica tropas turcas que se dirigem para o Egypto.

PARIS, 5 de agosto.

O Sr. Sienkiewics, antigo encarregado dos negocios de França, em Alexandria, acaba de ser nomeado ministro plenipotenciario do Chile.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de agosto de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos).

Pelo Ministerio da Justiça foram nomeados:

Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o desembargador Francisco Domingues da Silva;

Desembargador para a Relação de Cuyabá, o juiz de direito Evaristo de de Araujo Cintra;

Desembargador para a Relação de Belém, o juiz de direito Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

— Foram removidos:

O desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, da Relação de Belém para a do Recife;

O juiz de direito Antonio Henrique de Almeida, da comarca de Solimões, na provincia do Amazonas, para a de Pitimbú de 2ª entrancia, na provincia da Parahyba.

— Foi declarado avulso o juiz de direito Francisco de Paula Prestes Pimentel, da comarca de Pitimbú, na Parahyba.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/4 d por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A TERRA E OS MARES

[*Transcripção*]

O fogo

(*Continuação*)

Soberanamente grandiosos em suas manifestações os vulcões constituiram igualmente origem de superstições religiosas, o seu culto, porém, foi culto de verdadeiro terror; sacrificavam se lhes inclusivamente victimas humanas.

Hoje que a sciencia consegue estudar placidamente e sem os estorvos do fanatismo todos esses phenomenos,—explica se a formação dos fogos naturaes, esquadrinha se a causa dos vulcões. Para estes a theoria do fogo central é a que mais satisfactoriamente nos parece resolver o problema (embora haja quem não aceite semelhante theoria).

Experiencias thermometricas, feitas nas excavações das minas e no estabelecimento dos poços artesianos, demonstram que a temperatura vai progressivamente subindo á proporção que a observação se vai fazendo a maior profundidade do solo, na razão de 1 grão por 33 metros. Partindo no que fica dito, que espessura terá então a crosta solida do globo, por dentro da qual tudo deve estar fundido e liquefeito? Diverge o computo dos diversos naturalistas entre os limites de 40 e 1,500 kilometros; ha, pois, uma enorme differença entre este *maximum* e aquelle *minimum*; seja, porém, qual for, o verdadeiro algarismo, o que pode asseverar-se como certo é que perante as dimensões do globo terrestre (o diametro d'este equivale a quasi 13.000 kilometros) sua crosta solida offerece relativamente as condições de uma pellicula tenuissima.

A' proporção que progride o resfriamento do globo, vai se aquella pellicula insensivelmente retrahindo; resultam lhe d'ahi accidentes, rasgões, rugas e protuberancias na superficie. As materias incandescentes, sujeitas (como as aguas do oceano) ao influxo da attracção lunar, devem necessariamente exercer na superficie interna da crosta solida violentos embates, por entre os quaes oscillam, tumultuosamente arrojadas, enormes moles de massa semi-resfriada; estas grandes commoções no globo traduzem-se á superficie por tremores de terra ou terramotos.

Estes denunciam-se ás vezes por tal violencia de abalo, que basta uma duração pequenissima para que d'elles se derivem os mais inconcebiveis destroços. O terramoto que em 1854 arrazou na America a cidade de S. Salvador, apenas durou dez segundos. O celebre terremoto que Lisboa padeceu no 1º de novembro de 1755—e não no 1º de dezembro, como por um desgraçado lapso typographico ficou escripto em a nossa *Historia de Portugal*—durou, verdade é, mais de cinco minutos; mas cinco segundos lhe bastaram para reduzir a cidade a um montão de ruinas!

Para alguns naturalistas é ponto assente que estes cataclismos seriam muito mais frequentes ainda e muito mais desastrosos, se não houvesse o derivativo das erupções vulcanicas. Os vulcões podem effectivamente considerar-se verdadeiras valvulas de segurança, por onde fazem explosão as materias que tumultam incandescentes ou em fusão no interior do globo.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Goyanna, bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Filho, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vicente Ferreira da Costa Miranda, agente pagador da Repartição das Obras Publicas, e tendo em vista o parecer da junta medica, que o inspeccionou, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar do 1º de junho ultimo, afim de tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco de Barros Falcão de Lacerda, guarda da illuminação publica, e tendo em vista o parecer da junta medica, que o inspeccionou, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar do 1º de maio ultimo, afim de tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do procurador dos feitos da fazenda provincial, contida em officio a que se refere a informação do Thesouro Provincial de 26 de junho ultimo, sob n. 980, resolve nomear o cidadão Philomeno Getulio Corrêa de Araujo para substituir interinamente o solicitador da mesma fazenda provincial, João Firmino Corrêa de Araujo, que n'esta data obteve licença para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o solicitador da fazenda provincial, João Firmino Corrêa de Araujo, e tendo em vista o attestado medico exhibido e o que informou o Thesouro Provincial em officio de 26 de junho ultimo, sob n. 980, resolve conceder lhe dous mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tractar de sua saúde.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto na lei n. 1,674, a que allude o officio do inspector do Thesouro de 28 de junho ultimo, n. 995, abrir creditos supplementares ás seguintes verbas do orçamento provincial vigente:

Art. 1º § 1º	8:480$000
Art. 1º § 4º	7:450$000

Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear José de Moraes Guedes Alcoforado para exercer o lugar de thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, vago pelo fallecimento de Antonio Pinheiro de Mendonça.—Communicou se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Martinho da Silva Costa, professor da cadeira de ensino primario da cidade da Victoria, tendo em vista a informação n. 164 de 31 de maio findo, do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,619 do corrente anno, conceder ao peticionario, a contar do 1º de abril ultimo, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João José Barroso da Silva Juvenis, professor de cadeira de ensino primario da rua Imperial, e tendo em vista a informação n. 182 de 13 de junho findo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer do conselho litterario, resolve, nos termos dos arts. 190 § 4º e 191 do regulamento de 7 de abril de 1879, jubilar o peticionario com a pensão correspondente aos vencimentos que actualmente percebe, visto contar mais de 35 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Gervasio Elysio Bezerra Cavalcante, professor da cadeira de ensino primario de S. Lourenço da Matta, e tendo em vista a informação n. 204 de 22 de junho findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario a gratificação de antiguidade de que tracta o art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De accordo com o que recommendou o Ministerio da Guerra em aviso de 14 de junho ultimo, em solução ao que V. Exc. solicitou em officio de 4 de maio, sob n. 338, n'esta data providencio para que o engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, entendendo-se com V. Exc., faça organisar o orçamento da despeza com a collocação de linhas telephonicas entre diversas repartições militares d'esta provincia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, os inclusos exemplares das circulares impressas do Ministerio da Marinha, relativas as vantagens e favores que a lei confere aos menores que forem alistados na Companhia de Aprendizes Marinheiros, durante e depois de concluida a aprendizagem.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da sua informação, de hoje, n. 477, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, com a quantia de 10:445$860, constante do incluso orçamento, afim de occorrer ao pagamento das respectivas despezas no mez de agosto proximo futuro.

— Ao mesmo.—Transmitto, por copia, a V. S., para os fins convenientes, o aviso do Ministerio da Guerra, de 20 de junho ultimo, relativo ao adiantamento de dinheiro para pagamento das despezas com o enterramento de praças de pret do exercito.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. quatro ordens, sendo 3 do Tribunal do Thesouro Nacional, de ns. 90 a 92 e uma do Ministerio dos Negocios da Guerra, datada de 17 de junho proximo findo.

— Ao mesmo.—Mande V. S ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente do 18º Batalhão de Infantaria Manoel José da Silva Leite, que segue hoje para a côrte.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capellão capitão do Corpo Ecclesiastico do Exercito padre José Ferreira Viegas, que segue para a provincia da Parahyba no goso da licença que lhe foi concedida pelo Ministerio da Guerra, para tractamento de sua saude, onde lhe conviesse.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, os inclusos exemplares das circulares impressas do Ministerio da Marinha, relativas as vantagens e favores que a lei confere aos menores que forem alistados na Companhia de Aprendizes Marinheiros, durante e depois de concluida a aprendizagem.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante fianças, nos termos de sua informação, de 26 de junho ultimo, sob 981, mande Vmc. entregar ao vigario da frequezia de Jaboatão Manoel Esperidião Muniz, a quantia de 1:200$, producto dos beneficios das 15ª e 16ª partes da loteria a favor das obras da respectiva matriz.—Devolvo lhe a petição do mesmo vigario dirigida á essa Inspectoria.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc., de 19 de junho ultimo, sob n. 950, autorizo-o a mandar pagar a quantia de 30$ a João Florentino de Araujo proprietario da casa que serve de escola do sexo feminino em Santo Amaro de Serinhãem, visto ter ella continuado a ser occupada pelos moveis da mesma escola de dezembro a maio proximo passado.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., nos termos da informação dada em o seu officio n. 966 de 21 do mez proximo findo, a fornecer um livro de 300 folhas pautadas e numeradas para o registro da correspondencia entre o administrador da Casa de Detenção e varias autoridades da comarca do Recife.

— Ao mesmo.—Mande Vmc., em vista de sua informação n. 991 de 27 de junho findo, pagar a Antonio Ferreira Lima, arrematante da reconstrucção da ponte dos Carvalhos a quantia de 2:406$702, importancia da 5ª e ultima prestação do seu contracto já deduzida a responsabilidade do estylo, como consta do certificado que devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas.—Communicou se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande Vmc. entregar ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas a quantia de 15:600$ constante do pedido junto, em original, feito pelo engenheiro chefe interino da mesma Repartição em officio n. 203 de 26 de junho findo, para occorrer ás despezas com a execução de obras no mesmo mez.—Communicou se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—A' vista do certificado que devolvo e da informação prestada por essa Repartição em officio n. 983 de 27 de junho findo, autoriso Vmc. a mandar pagar a José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, arrematante das obras do 1º lanço da estrada de Itapissuma a Páo d'Alho, a quantia de 5:283$416, correspondente a 4ª prestação do seu contracto já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De conformidade com o certificado que devolvo, e com as informações prestadas por Vmc. em officio n. 982 de 26 de junho findo, autoriso-o a mandar pagar a Francisco de Paula Costa, arrematante dos reparos e pinturas das pontes de S. João e Bico-peba a quantia de 1:125$432, correspondente ás duas ultimas prestações do respectivo contracto, já deduzida á responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. o certificado passado pela Repartição das Obras Publicas, e annexo ao officio de Vmc. n. 970, de 21 de junho findo, autoriso-o a mandar pagar a D. Ismenia Ayres da Silva, viuva do arrematante da obra da estrada da Victoria a Gravatá, a quantia de 6:714$044 proveniente das prestações de responsabilidade do 4º, 5º e 6º lanços da mesma obra; procedendo se a respeito de conformidade com o parecer da secção d'esse Thesouro, junta ao seu dito officio.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas. — Para cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 14 de junho ultimo, recommendo a Vmc. que, entendendo se com o brigadeiro commandante das armas, faça organisar o orçamento das despezas com a collocação de linhas telephonicas entre diversas Repartições Militares d'esta provincia.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação prestada pelo Thesouro Provincial em 20 de junho ultimo, sob n. 962, autoriso Vmc. conforme solicitou em officio de 4 de maio, sob n. 154, a mandar effectuar, pela verba do § 39, art. 1º da lei do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 200$, proveniente do contracto feito com o gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá para o alteamento da estrada do Monteiro a Apipucos.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes. — Providencie Vmc. no sentido de serem com brevidade executadas as obras precisas na enfermaria do Arsenal de Marinha, para accomodação da Faculdade de Direito.

— Ao juiz de direito e de orphãos do termo d'esta capital.—Devolvo a V. S. a relação em duplicata, que acompanhou o seu officio de 28 de junho proximo findo, sob n. 161, concernente a 25 escravos declarados libertos por conta da 3ª quota do fundo de emancipação em audiencia de 23 de maio e 13 e 20 daquelle mez, afim de que sejam discriminados os escravos alforriados em cada uma dessas audiencias, não só em cumprimento de ordens do Governo Imperial, como para fiel observancia do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito.—Declarando o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publica, em aviso de 19 de junho ultimo, que não convém effectuar-se a construcção da linha telegraphica d'essa villa para esta capital, por falta de credito na lei do orçamento, aproveitando se o edificio para esse fim doado pelo coronel Francisco Benicio das Chagas; e recommendando que esse predio seja utilisado como fôr mais conveniente á sua conservação, até que o Governo se ache habilitado a determinar a dita construcção; sirva-se Vmc. de informar sobre essa ultima parte.

— Ao juiz de orphãos da comarca do Brejo.—Devolvo a Vmc. a relação em duplicata dos escravos libertados n'esse termo por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, e annexa ao seu officio de 26 de junho proximo passado, afim de que seja assignado por Vmc. de conformidade com o modelo mandado observar pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publica, de 16 de Dezembro de 1880.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*—Faça Vmc transportar ao presidio de Fernando de Noronha, a bordo da canhoneira, sob seu commando, o soldado da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra d'esta provincia, Enéas Roque Cavalcante, que para alli segue por achar-se affectado de beriberi.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. transportar ao Presidio de Fernando de Noronha um pacote contendo peças de fardamento para uma praça da companhia de cavallaria desta provincia que foi excluida do serviço do exercito por ter sido condemnada a 20 annos de galés com trabalho. O dito pacote lhe será mandado apresentar pelo brigadeiro commandante das armas.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Portarias:

— Em vista do disposto no § unico do art. 96 da lei n. 1.221 de 1875, autoriso a Camara Municipal do Recife a abrir um credito de 500$000 para occorrer as despezas, até o fim do exercicio, com os materiaes precisos para o tapamento de catacumbas no cemiterio de Santo Amaro.—Assim respondo ao seu officio n. 57 de 2 de junho findo.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, chegado do norte, o corneta do 14º batalhão de infantaria, José Joaquim de Sant'Anna, que para alli segue por achar se affectado de beriberi.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, chegado do norte, o tenente do 18º batalhão de infantaria Manoel José da Silva Leite, que vai reunir se ao seu batalhão, e bem assim a um creado de nome Luiz da França Barroso. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, chegado do norte, as praças constantes da inclusa relação nominal, por cópia, as quaes para alli seguem á disposição do mesmo Ministerio.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativo Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., afim de que se sirva de levar ao conhecimento dessa Assembléa, que, tendo a Camara Municipal do Recife em officios juntos por cópia ns. 57 e 67 de 2 e 21 de junho, declarado achar-se esgotada a verba eventuaes pela qual corriam as despezas com os materiaes precisos para o tapamento de catacumbas no cemiterio de Santo Amaro e ser necessario um credito de 500$000 para occorrer ás mesmas despezas até o fim do exercicio, autorisou a referida Camara, por officio de hoje, junto por cópia, de conformidade com o disposto no § unico do art. 96 da lei n. 1,221 de 1875, a abrir o credito pedido.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. em solução ao exposto no seu officio de 2 de junho ultimo, n. 262, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial em officio de 28 do citado mez, n. 996, acerca da petição que devolvo, de Hermenegildo Marcelino de Miranda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que, segundo participou o engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas em officio de 1 do corrente, sob n. 208, falleceu hesse dia o thesoureiro da mesma repartição Antonio Pinheiro de Mendonça.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr conselheiro presidente da provincia communico a V S. que foi hoje nomeado José de Moraes Guedes Alcoforado para o lugar de thesoureiro da repartição das Obras Publicas, vago pelo fallecimento de Antonio Pinheiro de Mendonça.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o cargo de 2º official da 3ª secção desta secretaria foi exercido interinamente de 1 a 7 de abril findo por Petronillo de S. Cruz Oliveira.

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha. O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que em seu officio n. 529 de 15 de junho findo proferio hoje o seguinte despacho:—« Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para providenciar em ordem a que sejam remettidos os quatro bois alludidos neste officio.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. que providenciou se no sentido de serem remettidos para esse presidio, na primeira opportunidade, os medicamentos e drogas a que alluda V. Exc. em o officio a que respondo n. 535 de 15 do mez proximo findo.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas. - O Exm. Sr. presidente da provincia fica inteirado de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte do Tahyba e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio, n. 207, de 30 de junho findo, proferio hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para providenciar com urgencia afim de se proceder á abertura do cofre e mais diligencias legaes, com assistencia do engenheiro director, do fiador e de um empregado do Thesouro.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria de hoje jubilou o professor da cadeira de ensino primario da rua Imperial, João José Barroso da Silva Juvenis.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que n'esta data providenciou se no sentido de ser fornecido um livro de 300 folhas pautadas e numeradas para o registro da correspondencia entre o administrador da Casa de Detenção e varias autoridades da comarca do Recife, conforme V. Exc. solicitou em officio, a que respondo, n. 656, de 9 do mez proximo findo.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 12 do mez proximo findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia dessa cidade.

— Ao promotor publico da comarca do Cabo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 30 do mez proximo findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, no dia anterior á cadeia dessa cidade.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje á 4 horas da tarde.

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico a quem interessar possa, conforme determina o Ministerio da Marinha em aviso circular de 16 de junho findo, o assumpto da circular do mesmo ministerio de 16 de outubro de 1875, constante do exemplar impresso annexo, relativo as vantagens e favores que a lei confere aos menores que forem alistados na companhia de aprendizes marinheiros durante e depois de concluida a aprendizagem.

MARINHA - CIRCULAR DE 16 DE OUTUBRO DE 1875

« 2ª secção— Ministerio dos Negocios da Marinha.—Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1875

« Illm. e Exm. Sr.— Uma das causas que mais poderosamente tem concorrido para impedir que se completem as companhias de aprendizes marinheiros, é a repugnancia que sentem os pais e tutores em destinar seus filhos e pupillos á vida do mar, certamente por ignorarem as vantagens e favores que a lei confere aos menores, durante e depois de concluida a aprendizagem.

« Para remover este mal, convem que V. Exc. torne bem publicas e notorias as disposições de lei concernentes ao assumpto, fazendo as transcrever nos jornaes d'essa provincia, e em editaes que serão affixados nas portas das igrejas.

« Decreto n. 1,517, de 4 de janeiro de 1865:

« Art. 17. Os menores aprenderão a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a doutrina christã, servindo lhes de mestre o capellão do Arsenal, ou um official marinheiro que tiver as habilitações necessarias.

« Decreto n. 411 A de 5 de junho de 1845:

« Art. 29. Os imperiaes marinheiros que, como taes, servirem por espaço de seis annos, obterão, si quizerem, licença, em tempo de paz, para navegar em navios mercantes, por tempo de tres annos, findos os quaes deverão apresentar-se no corpo, sob pena de serem considerados desertores. Os que completarem doze annos de serviço terão as suas baixas (si houverem sido alistados como marinheiros em virtude da lei n. 1,997 de 19 de agosto de 1871); excepto si quizerem continuar no mesmo serviço; e neste caso perceberão, alem dos soldos competentes ás suas respectivas classes, uma gratificação de mais um terço do mesmo soldo. Havendo completado dezeseis annos de serviço terão direito á sua reforma, com uma pensão igual á metade do respectivo soldo.

« Art. 31. Para ser admittido nas companhias de aprendizes marinheiros é necessario:

« 1º Ter de dez a dezesete annos de idade.

« 2º Constituição robusta, e propria para a vida do mar.

« 3º Apresentar se voluntariamente.

« Tambem poderão ser admittidos n'estas companhias os orphãos e desvalidos, que além de satisfazerem ás duas primeiras condições, sejam para isso remettidos ao commandante geral do corpo pelos tutores ou curadores e respectivas autoridades locaes.

« Decreto n. 5,950, de 23 de junho de 1875:

« Art. 1º Os aprendizes marinheiros contribuirão mensalmente para formação de um peculio, com quantia igual á terça parte do soldo que ora percebem, a qual será depositada a juros nas Caixas Economicas, e, na falta destas, nas Thesourarias de Fazenda. Igual destino terão os premios cedidos pelos pais ou tutores dos aprendizes em beneficio d'estes.

« Art. 2.º Nos mezes em que os aprendizes não estiverem em debito por fornecimento de fardamento ou tractamento em hospital, a contribuição será elevada ao duplo da marcada no art. 1.º

« Art. 3º O restante do soldo, liquido da contribuição e dos descontos legaes, será entregue aos aprendizes na occasião do pagamento, o qual se fará em acto de mostra, com as formalidades estabelecidas para as praças dos corpos de marinha.

« Art. 4º As quantias depositadas e os juros vencidos constarão de cadernetas que serão entregues aos contribuintes, quando tiverem baixa do corpo de imperiaes marinheiros por qualquer motivo, e a seus pais ou tutores, e, na falta d'estes, ao juizo de orphãos, si durante a menoridade forem os aprendizes desligados das companhias, por incapazes do serviço. Nos casos de deserção ou fallecimento, a importancia da contribuição reverterá em beneficio do Asylo de Invalidos, salvo si for legalmente reclamada.

« Art. 5º Quando os aprendizes passarem para o corpo de imperiaes marinheiros, as respectivas cadernetas serão remettidas ao commandante do mesmo corpo, que as mandará guardar no cofre, sob a responsabilidade dos clavicularios, depois de inscriptas em livro proprio, com as convenientes especificações.

« E finalmente a do decreto n. 1,591, de 14 de abril de 1855, que prescreve no art. 19:

« O premio dos voluntarios menores destinados para as companhias de aprendizes marinheiros, será de cem mil reis, e se abonará aos pais, tutores ou quem suas veses fizer. »

« Dando tambem conhecimento official d'estas disposições aos juizes de orphãos e autoridades policiaes, deverá V. Exc. ainda prevenil-os de que esta providencia não exclue outros meios suasorios, que elles não cessarão de empregar, para conseguir que os pais e tutores de menores nas condições de ser alistados, se prestem a mandal-os para a companhia d'essa provincia ou para a secção filial que houver no lugar de sua residencia.

« Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* — Sr. presidente da provincia d......... »

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 880 - Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1882. - Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

—A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Alves de Oliveira Bello, João da Silva Oliveira e Guilhermina Maria da Conceição, por disturbios.

—A' ordem do de Santo Antonio, Domingos Romão, por disturbios.

—A' ordem do do 1º districto de S. José, Marcolino Tranquelino da Silva, por embriaguez e disturbios; Dionizio Gregorio da Silva, por disturbios e Albino Floriano dos Santos, por embriaguez.

—A' ordem do do 1º districto de Afogados, João Silvestre de Faria e Manoel Bento, por embriaguez e disturbios.

—A' ordem do do 1º districto do Poço, José Felippe Santiago, como vagabundo.

Communicou me o delegado do districto de Muribeca, que no dia 1 do corrente foram alli capturados pelo cabo de policia Manoel Raphael dos Anjos, commandante do respectivo destacamento, os criminosos Manoel de Sant'Anna e Isaias das Candeias, ambos pronunciados na comarca de Jaboatão, o primeiro por crime de ferimentos graves e o ultimo pelo de estupro.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 25 DE ABRIL (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

Indo encerrar-se á discussão, o Sr. Estevão de Oliveira faz algumas observações pela ordem.

O Sr. Arruda Falcão pede a palavra em seguida e não lh'a concedendo o Sr. presidente por nada haver em discussão, insiste em fallar, pedindo a palavra reiteradamente, o que deu lugar a haver grande rumor, suspendendo o Sr. presidente a sessão ás 3 horas e 15 minutos.

Cinco minutos depois, reunidos de novo os Srs. deputados, continúa a sessão, mas verifica se não haver mais numero, pelo que fica adiada a votação.

Responderam a chamada os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Moreira Alves e Espinosa; tendo se retirado os Srs Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Muribeca, Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Pitanga e Luiz de Andrada.

Fica adiada a 1ª discussão do projecto n. 70 deste anno.

O Sr Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 167; 2ª dos de ns. 94 e 146, todos deste anno e 120 de 1880; 3ª do de n. 52 deste anno e continuação da antecedente.

SESSÃO DE 26 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Democrito Cavalcante, Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Goes Cavalcante, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Moreira Alves e Espinosa.

Faltaram os Srs. Barão de Tabatinga, Barão de Mar beca, Aquilino Porto e Luiz Paulino.

Foi lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. Arruda Falcão -(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente - Devo responder ao nobre deputado.

V. Exc. não póde contestar que quando pedio a palavra hontem, já a discussão tinha tomado algum calor e reinava certa confusão no recinto..

O Sr. Arruda Falcão —Mas a acta não diz isto.

O Sr. Presidente —V. Exc. deve lembrar-se de que não pedio a palavra pela ordem.. (Contestações da bancada liberal)

Peço attenção!

... V. Exc. pedio a palavra no meio de grande confusão. Eu lhe observei: não ha nada em discussão. Depois foi que V. Exc. declarou que pedia a palavra *pela ordem*.

Eu não deixaria de conceder ao nobre deputado a palavra pela ordem, se ordem existisse na Assembléa; mas a confusão era tal que fui obrigado a suspender a sessão. Eis a razão porque V. Exc. não obteve a palavra pela ordem. (Apoiados).

Eu presto a maior consideração aos direitos dos nobres deputados. V. Exc. mesmo no seu discurso declarou que eu concedi por duas vezes a palavra ao Sr. deputado Estevão de Oliveira, *infringindo* com isso o regimento. Vê, pois, que não me julgo com o direito de coarctar aos Srs. deputados o uso da palavra.

O Sr Arruda Falcão -E' para mostrar a coherencia de V Exc.

O Sr Presidente —A verdade é esta: não existe de minha parte intenção de limitar ou coarctar a liberdade do deputado. V. Ex.. como qualquer outro tem garantida a liberdade de fallar tantas quantas vezes o regimento permitte (Apartes).

O Sr Freitas Henriques -Sr presidente, parece que o illustre deputado, o Sr. Arruda Falcão, não teve razão nas observações que fez.

Como 2º secretario, cabe-me o encargo da redacção da acta, e por isso costumo prestar toda a attenção ao que aqui se passa para que as notas sejam as mais fieis e exactas.

Recordo-me perfeitamente de ter o nobre deputado o Sr. Arruda Falcão pedido a palavra, mas S Exc. não declarou, se era pela ordem, ou se ia discutir a materia sujeita ao debate.

Ora, a discussão do projecto 16 já estava encerrada. O meu nobre collega apenas pedio a palavra levantou se. Ouvi logo um sussurro n'aquella bancada, quando S. Exc., o Sr. presidente, fez a observação de que não havia nada em discussão, visto que a do projecto n. 16 estava encerrada.

O Sr. Arruda Falcão — Era exactamente por isso que eu pedia a palavra pela ordem.

O Sr. Freitas Henriques —O meu nobre collega pedia a palavra pela ordem, quando daquella bancada todos gritavam; á ordem! á ordem! á ordem! no meio de grande confusão. Não houve a menor falta do 2º secretario para com o honrado deputado o Sr. Arruda Falcão.

O Sr. Arruda Falcão — O jornal da casa ainda foi mais benevolo que V.Exc., porquanto V. Exc. dá como causa do tumulto o ter eu insistido em fallar.

O Sr Freitas Henriques — A mesa não quiz de modo algum faltar com a attenção devida ao illustre deputado. Se S. Exc. tivesse desde logo pedido a palavra pela ordem, o Sr. presidente ter lh'a hia concedido; e não lh'a concedeu depois, porque foi tal a confusão, que todos se levantaram ao mesmo tempo, todos pediam ordem, e eu, com difficuldade, me conservo n'esta cadeira, tomando os apontamentos.

E' verdade que o jornal da casa não está fiel na ultima parte de sua noticia; mas, eu não sou responsavel por aquillo que publicam os jornaes, e sim o encarregado de tomar notas para a typographia; sou responsavel unicamente pela acta.

Julgo, pois, Sr. presidente, ter respondido ás observações do illustre deputado, Sr. Arruda Falcão.

Vai á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão com a acta a seguinte emenda:

« Em seguida pede a palavra o Sr. Arruda Falcão, não a concedendo o Sr. presidente pelo grande tumulto que já havia na casa, suspendendo em seguida a sessão. — *Arruda Falcão.* »

O Sr Estevão de Oliveira — Sr. presidente, pelas explicações que V. Exc. deu em relação á acta e pelas palavras proferidas pelo illustre Sr. 2º secretario, sobre o mesmo assumpto, eu me convenci, e a casa deve estar convencida de que a acta não é fiel quando narra as occurrencias dadas hontem, ao contrario, encerra uma larga omissão (não apoiados), larga omissão que se revelou bem patente pelas explicações que V. Exc. deu.

O Sr. Freitas Henriques — V. Exc. sabe que a acta não é a reproducção literal do que se passa na sessão: é o transumpto d'ella, é a narração concisa dos factos. O secretario não é tachygrapho.

O Sr. Estevão de Oliveira — Diz o art. 34 do Regimento.

Ora, Sr. presidente, se V. Exc. disse, contestando o meu illustre collega e amigo, que elle não havia declarado ser pela ordem o pedido que tinha feito da palavra....

O Sr. Presidente — Declarou depois, da segunda vez que fallou.

O Sr Estevão de Oliveira —... e que essa declaração só fôra feita depois, bem vê V. Ex. que, tendo sido isto o que originou a recusa da palavra, é este um facto de importancia que devia ser relatado na acta não só para justificar o procedimento de V. Exc., como para mostrar que o illustre deputado não foi desconsiderado, nem houve quebra, pelo que V. Exc. diz, da dignidade do deputado, nem falta de cumprimento de deveres por parte de V. Exc.

Depois a acta não diz que o Sr. deputado Meira tinha pedido a palavra pela ordem.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 11 horas da manhã de 5 de agosto.

A REDACÇÃO

O Sr. Presidente — Eu não ouvi; esse facto não chegou ao conhecimento da mesa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu tinha pedido, tanto que procurei fazer valer este pedido na occasião do tumulto.

O Sr. Estevão de Oliveira — A acta não diz tambem que V. Exc. por causa do tumulto reconheceu que não devia conceder a palavra ao nobre deputado, e por isso recusou lh'a.

São factos que importam muito para explicar os acontecimentos de hontem e assim não se póde dizer que a acta esteja completa.

Emfim, como o meu nobre collega contenta-se com a rectificação que mandou, contento-me tambem por satisfeito tendo notado as omissões que a acta contém.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posta á votos a acta, é approvada e rejeitada a emenda.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio da Camara Municipal do Triumpho communicando ficar sciente do juramento e posse do Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso para o cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Um abaixo assignados de moradores, proprietarios e negociantes de Chã d'Alegria pedindo a construcção de uma estrada de rodagem partindo da Gloria do Goitá e terminando em Tiúma. — A' commissão de obras publicas.

Uma petição da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja do Paraiso, requerendo preferencia na extracção de uma parte da loteria concedida pela lei n. 1.563. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Lourenço Laurentino Cesar de Menezes e sua mulher Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, professores publicos de Tejucupapo, requerendo serem considerados vitalicios. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Arcelino Rodrigues da Silva, arrematante dos impostos municipaes nos districtos 1º, 2º, 3º e 6º do municipio do Bonito, requerendo o abate da 5ª parte da arrematação. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Joaquim Marcello de Oliveira, requerendo autorisação para a Camara Municipal de Jaboatão pagar-lhe 297$500 do empedramento do becco que vai para a rua da Matriz d'alli. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica de Quipapá, requerendo ser considerada de 3ª entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antonio Correia do Espirito-Santo, thesoureiro da irmandade de N. S. do Rosario de Igarassú, requerendo a quota de 1:000$ para as obras da mesma igreja, e bem assim preferencia d'uma loteria concedida para ellas — A' commissão de orçamento provincial.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 7, 15, 18, 19, 35 e 61 deste anno.

Em seguida são approvados os seguintes pareceres:

« Para dar parecer acerca da petição em que D. Porcia de Sá e Vasconcellos, ex-professora interina da povoação de Malhadinha, pede o pagamento de seus vencimentos relativos ao tempo decorrido do 1º ao ultimo de junho de 1879, que cahiram em exercicio findo, requer a commissão de fazenda e orçamento que seja ouvido o Thesouro.

« Sala das sessões, 25 de abril de 1882. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda.* »

« A commissão de petições examinando a de E. A. M. Fenton, em que se propõe a contractar com o presidente da provincia, pedindo para esse fim autorisação a esta Assembléa, a illuminação de luz electrica nos estabelecimentos publicos e particulares; precisando antes de emittir parecer a respeito, que se solicite informações ao presidente da provincia.

« Sala das commissões, 24 de abril de 1882. —*G. de Drummond Filho, J. Joaquim de Freitas Henriques.* »

« A commissão de petições examinando a petição em que o bacharel Manoel Augusto Pereira da Silva, pede a exemplo do que esta Assembléa tem feito a outros, uma subvenção para estudar na Europa, mathematicas e mechanica applicada por não haver no paiz escolas technicas para taes estudos, provando a sua aptidão com um motor fabricado pelo proprio peticionario, exposto na Agencia Agricola Provincial e o plano de uma machina perenne, deixa de emittir parecer por ser da competencia da commissão de orçamento provincial.

« Sala das commissões, em 25 de abril de 1882 — *João Joaquim de Freitas Henriques, G. de Drummond Filho.* »

« A commissão de instrucção publica a quem foram presentes as petições de D. Felicidade Alves Barbosa e D. Maria da Natividade Ferreira, tendo examinado as mesmas petições e documentos que as acompanham: e considerando que só podem ser providos em cadeiras do ensino publico primario aquelles que se sujeitam a prova do concurso, ou são formados pela Escola Normal official, em face da lei n. 1.496 de 10 de julho de 1880, como por mais de uma vez tem esta commissão feito sentir em pareceres approvados pela Assembléa;

« Considerando, que de taes concessões, nenhuma vantagem vem para o ensino publico, para o qual é de indeclinavel necessidade a prova de capacidade professional, é a commissão de parecer que sejam indeferidas taes pretenções.

« Paço da Assembléa, em 26 de abril de 1882. — *José Osorio, J. V. Meira de Vasconcellos.* »

« A commissão de instrucção publica foi presente a petição de Oscar Destibeaux, pedindo a concessão de um privilegio pelo tempo que esta Assembléa julgar conveniente para ensinar a leitura, por um methodo de sua invenção denominado—Ephraim.

« Examinando o assumpto da petição entende a commissão o seguinte:

« Se o peticionario se refere a publicação e venda de seu *abecedario*, isto é, ao direito sobre um valor creado pelo seu trabalho e transformado em um livro ou methodo, cujo fim é transmittir uma certa forma de phrases ou idéas que podem ser proveitosas a muitos individuos: tem elle esse privilegio nas leis civis que protegem a propriedade litteraria, e que não permittem que esta seja menos protegida que outra qualquer.

« Se, porém, pretende o peticionario, como parece o uso exclusivo do ensino por um methodo de sua invenção, é semelhante pretenção inadmissivel, desde que constitue isto um monopolio que não é permittido ao proprio estado.

« Demais nenhuma concurrencia haveria para o ensino publico dado ainda o caso de ser esse methodo aperfeiçoado e proveitoso, como inculca o peticionario, desde que as suas vantagens só podessem caber ao limitado numero de individuos leccionados pelo peticionario.

« E quando tal concessão podesse ser feita por esta Assembléa, seria esse privilegio inexequivel, desde que aquelles que ouvissem e aprendessem as lições dadas por esse methodo poderiam repetil-as e ensinal-as a outros, sem que por isto incorressem em qualquer pena, porque propagar idéas que se manifestam e procurar desenvolvel-as não constitue offensa a propriedade litteraria que consiste somente no livro ou methodo escripto, isto é, no meio material da manifestação das idéas.

« Em face do exposto, é a commissão de parecer que não póde ser attendida tal pretenção.

« Paço da Assembléa, em 26 de abril de 1882. —*José Osorio, Regueira Costa.* »

Fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Democrito Cavalcante o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados a quem foi submettida a petição de Augusto Theophilo da Cunha Perné e Joaquim Floriano Correia de Brito, amanuense e mordomo do Asylo de Mendicidade, solicitando augmento de seus vencimentos, considerando que o Asylo de Mendicidade é dos muitos estabelecimentos de caridade que estão a cargo da Santa Casa de Misericordia;

« Considerando que, por seus cargos a comparação do mesmo Asylo é inferior por sua simplicidade a da Santa Casa;

« Considerando que, o ordenado actual dado ao amanuense do Asylo é muito proporcional em relação ao dado ao amanuense da secretaria da Santa Casa, é de parecer que seja indeferida a pretenção de Augusto Theophilo da Cunha Perné.

« E não havendo razão justificativa para o augmento do ordenado do mordomo Joaquim Floriano Correia de Brito, é tambem de parecer a commissão que seja indeferida sua petição.

« Sala das commissões, 24 de março de 1882. —*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Barão de Itapissuma.* »

« A commissão de ordenados a quem foi submettida a petição de Carolino Gonçalves da Silva, escrivão da Casa de Detenção desta cidade, pedindo augmento de seus vencimentos, considerando que não havendo augmento de trabalho no cargo exercido pelo peticionario, nenhuma razão justifica o pedido de augmento de vencimentos; é de parecer que seja indeferida a pretenção do peticionario.

« Sala das commissões, 28 de março de 1882. — *Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Barão de Itapissuma.* »

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos (ns. 183 a 187, sendo que este ultimo é o do orçamento provincial, que já publicamos):

« A commissão de ordenados a quem foi submettida a petição de Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, porteiro do Thesouro Provincial; considerando os pesados serviços que estão a cargo do peticionario; considerando que os serviços prestados em uma repartição como o Thesouro Provincial acarreta para o funccionario grande responsabilidade; considerando que seus vencimentos não estão em proporção com os seus serviços prestados, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam igualados os vencimentos do porteiro do Thesouro Provincial aos do porteiro da Secretaria da Presidencia.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 28 de abril de 1882. —*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Barão de Itapissuma.* »

« A commissão de ordenados a quem foi presente a petição dos guardas da Casa de Detenção desta cidade, solicitando augmento de seus vencimentos; considerando que o serviço que prestam os peticionarios é por demais pesado, além da grande responsabilidade que lhes cabe como agentes da segurança publica; considerando que o vencimento de 60$000 mensaes não é remuneração que satisfaça o serviço d'esta natureza, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica elevado a 900$000 o ordenado dos guardas da Casa de Detenção desta cidade.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 24 de março de 1882. —*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Barão de Itapissuma.* »

« A commissão de ordenados a quem foi submettida a petição do ajudante do administrador da Casa de Detenção desta cidade, João de Araujo, pedindo augmento de seus vencimentos; considerando que o ajudante da Casa de Detenção é um agente auxiliar do administrador e que tem igualmente grande responsabilidade; considerando o peso do grande trabalho que está a seu cargo; considerando que os seus vencimentos não estão em proporção com os do administrodor, e que a retribuição que actualmente percebe não está na razão directa de seus serviços, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica elevado a 1:200$000 o ordenado annual de João de Araujo, ajudante do administrador da Casa de Detenção desta cidade.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 16 de abril de 1882. —*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Barão de Itapissuma.* »

« A commissão de constituição e poderes a quem foi presente a petição do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, pedindo a prorogação por mais de cinco annos do prazo que lhe foi concedido para montar nessa provincia uma fabrica de louça fina ou porcelana e vidros, por si ou por meio de uma companhia anonyma;

Considerando que são procedentes as razões produzidas pelo peticionario no sentido de justificar as difficuldades por elle encontradas para a realisação de seu empenho, de organisar a companhia por meio da qual se propõe a explorar a industria para que obteve o privilegio;

« Considerando ainda que segundo os documentos exhibidos, o peticionario alguma cousa ha feito no sentido de levar á realidade a exploração da importante industria, que pretende iniciar na provincia.

« E' de parecer que seja attendido o mesmo peticionario e para isso submette á consideração desta Assembléa o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica prorogado por mais cinco annos a contar da data em que findou a anterior prorogação, o prazo concedido a Antonio Valentim da Silva Barroca pela lei n. 1.201 de 14 de junho de 1875, para por si ou por meio da encorporação de uma companhia, fundar uma fabrica de louça fina ou porcelana e vidros nesta provincia.

« Art. 2.º Se no fim do prazo desta nova prorogação não tiver sido montada a fabrica de que tracta o artigo antecedente, ficara o peticionario sujeito a pagar aos cofres provinciaes uma multa, que será estipulada pelo presidente da provincia, e cujo pagamento será garantido com fiança ou hypotheca especial.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 25 de abril de 1882. —*J. V. Meira de Vasconcellos, Oliveira Escorel.* »

O Sr. Barão de Itapissuma—Sr. presidente, occuparei por pouco tempo a attenção da casa; venho unicamente dizer duas palavras.

Esperava eu que o nobre deputado, hoje que estou presente, procurasse as informações que hontem pedio a esta casa, porque eu estava prompto a dal-as; como S. Exc. não pedio essas explicações, venho expontaneamente fornecer-lh'as.

O aparte, como se acha escripto, não tem explicação; mas, attendendo-se ao que se havia dado aqui na occasião, está elle perfeitamente justificado.

A casa deve se lembrar de que se tractava aqui de uma proposta da commissão de policia, a que me oppuz.

Quando eu orava, o nobre deputado deu-me um aparte dizendo que eu fazia de tal proposta negocio politico; retorqui-lhe que não era negocio politico, e, como o nobre deputado insistisse no seu aparte, eu disse-lhe daqui: V. Exc. é um meninote com quem não desejo entreter-me. A palavra—meninote significava: é um moço, é um rapaz, não é da minha iddade.

E' possivel que essa palavra signifique outra cousa, mas eu empreguei-a nesse sentido. S. Exc. replicou-me: o Sr. veja que não está no seu engenho. Estas expressões, pelo modo porque me foram dirigidas, pela insistencia com que o nobre deputado as reproduzia, pois não era a primeira vez que m'as atirava, não as pude supportar silencioso, e então disse ao nobre deputado: um engenho não é uma estribaria (creio que todos aqui ouviram); o nobre deputado não tem idéa do que seja um engenho, e eu no meu engenho tenho individuos de tanto ou mais caracter que V. Exc.!

Disse isto, Sr. presidente, exaltado como me achava; mais, uma vez que o disse, não o posso retirar. Eu não publicaria o aparte, se me fosse dado fazel-o; mais eu não tinha o direito de ir retirar o que estava n'um discurso alheio.

Eu disse mais, provocado pelas invectivas do nobre deputado, que um engenho não é um lugar onde não se possa habitar, que não é uma agglomeração de homens sem principios. O nobre deputado está enganado: no meu engenho ha homens brancos, homens de familia, homens educados, ha homens pretos nas mesmas condições, e ha escravos; não ha sómente escravos. Alli tenho a minha familia, que tive o trabalho de educar.

Eis o que eu disse.

Um Sr. Deputado—Mas a segunda parte do aparte? O aparte foi publicado como V. Exc. disse?

O Sr. Barão de Itapissuma—Póde ser que me tenha escapado alguma circumstancia, [illegible] o que tenho [illegible] minha [illegible].

Não costumo rever discursos, e o Sr. tachigrapho sabe disto; não pretendo nem posso pretender fóros de orador, e estou persuadido que os Srs. tachigraphos não hão de alterar o que digo, e assim eu devo ter dado o aparte como foi publicado.

Tenho dito.

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario)—V. Exc. Sr. presidente deve estar lembrado, assim como a casa, que pedi hontem a palavra para referir-me á um aparte, como o fiz, com surpreza minha e de quantos o leram *inserto* em um discurso do meu nobre amigo, o Sr. Dr. Nylo de Miranda, digno deputado pelo 4º districto, discurso anteriormente por este proferido neste augusto recinto, e só hontem mesmo publicado nas columnas do jornal, que publica os nossos trabalhos.

Está ainda tambem na memoria da casa ou deve estar que combatendo hontem a inexactidão do referido aparte, cuja leitura foi para mim uma completa novidade, que indignou-me, comecei, não obstante o que tinha de dizer e disse á esse respeito que, sentia não achar-se presente o Sr. deputado, Barão de Itapissuma, á quem era attribuida a autoria do aparte, sem embargo do que não podia deixar de vir immediatamente á tribuna lavrar um protesto contra a exactidão do mesmo aparte nos termos em que o fiz.

Sem embargo da indignação de que estava possuido, Sr. presidente, porque o aparte, como estava publicado, teria não só a dignidade do humilde orador, que occupa neste momento a attenção da casa, como o que é mais a de um de seus membros, pronunciei-me com o maior comedimento de linguagem, e sobre o que appello para todos os collegas que acharam se presentes. (Apoiados.)

Repito, Sr. presidente, que o aparte em questão, como está *redigido e foi enxertado* nas notas tachygraphicas para ser publicado no discurso do meu honrado collega, é um insulto o mais pungente que um deputado póde dirigir á outro, não tendo jámais pensado que dentro deste augusto recinto, um collega tivesse a coragem, já não digo o cavalheirismo, de pronuncial-o.

O Sr. Moreira Alves—Principalmente sendo um collega que não se quer entreter com meninotes.

O Sr. Barão de Itapissuma—Já disse o que tinha de dizer.

O Sr. Freitas Henriques—O Sr. Barão de Itapissuma disse que no seu engenho ha homens de caracter o que ninguem contestou, e alli tem sua familia, pelo que não retirava as suas expressões, considerando meu aparte offensivo á sua pessoa e á sua familia. Mas, em que termos foi o meu aparte, que motivou esse do Sr. deputado pelo 3º districto, *enxertado* no discurso do meu illustre collega e amigo o Sr. deputado pelo 4º districto, aparte que affirmo a casa, porque tenho razões para dizel-o, não foi proferido neste augusto recinto, como está publicado.

O Sr. Barão de Itapissuma—O que eu disse está escripto.

O Sr. Olympio Marques — Talvez o aparte fosse mal tomado.

O Sr. Freitas Henriques—O meu protesto foi relativamente ao aparte como está publicado.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu não posso lembrar-me precisamente do que disse: mas uma vez que está escripto sustento.

O Sr. Freitas Henriques—Eu não ouvi esse aparte nos termos que V. Exc. diz agora que esta escripto e sustenta, e que devolvo-lhe sem attingir-me, e se o houvesse ouvido, o repelleria, como repillo, com toda a dignidade e energia de que sou capaz, linguagem unica que, como cavalheiro e deputado, devo uzar no seio deste recinto, e que pelo regimento reciprocamente nos devemos.

Tanto é verdade, Sr. presidente, que o aparte não foi proferido nos termos em que acha-se publicado, que sendo offensivo e insultuoso, como é, se elle houvesse sido aqui proferido, estou convencido, V. Exc. energico, como é, e hontem já o disse, com a maxima energia e conveniencia, teria chamado a ordem o Sr. deputado, o que não aconteceu.

Vou lel-o a casa, para que não apague se da memoria de todos.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. o que quer é outra cousa; mas, eu o não acompanho até ahi.

Peço-lhe que não me provoque. O que um homem de bem pode fazer foi o que eu fiz e d'ahi por diante não vou. Peço-lhe que não me provoque.

O Sr. Freitas Henriques—Estou fallando com toda a calma, como a Assembléa é testemunha, não faço e nunca fiz provocações á ninguem apenas defendo-me, e estou no meu direito.

V. Exc. é que disse que o aparte estava escripto e que tomava a responsabilidade d'elle, entretanto, que no seu discurso, que acaba de proferir, reconheceu que o aparte estava *confeitado*, pelo que V. Exc. mesmo acaba de reconhecer, que não está publicado, como n'este recinto foi enunciado, como affirmo, o que muito honra-me.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu não podia reformar um aparte, que estava no discurso de V. Exc., não podia ir lá concertal-o.

(Ha outros apartes).

O Sr. Goes Cavalcante—No engenho de V. Exc. have á quem tenha, tanta dignidade como o nobre deputado: mais não.

O Sr. Freitas Henriques—Estou revestido e pronunciando-me com toda a calma e verdade, porque a minha educação, caracter, e o lugar não permittem outra cousa, e não desejo que esta discussão dê lugar a alguma scena desagradavel entre os nobres deputados, todos meus dignos collegas.

O Sr. Barão de Itapissuma, deputado pelo 3º districto, acaba de dizer que, não é responsavel pelo aparte como está publicado.

O Sr. Barão de Itapissuma—Não ha tal, eu não disse isso, senhor, contente se V. Exc. com a explicação que dei de não poder alterar o que estava no seu discurso.

O Sr. Nylo de Miranda—Desde que o tachygrapho escreveu o aparte como está, eu é que não o podia alterar.

O Sr. Freitas Henriques—Eu aproveito a opportunidade, que me offerece, felizmente, para pedir ao nobre deputado pelo 4º districto, que acabou de dar o ultimo aparte e em cujo discurso foi *enxertado* o aparte, que dá motivo para essa discussão, que dê a Assembléa as explicações que sabe, e referio-mo, sobre o mesmo aparte.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—Vv. Excs. é que estão azedando o negocio, querendo explicações sobre explicações.

O Sr. Freitas Henriques—Já disse e repito, que hontem pedi a palavra para protestar contra um aparte que foi publicado, como não foi proferido n'esta casa, e tenho demonstrado, tendo sido *confeitado*, para a sua publicação, e assim procedi na ausencia do deputado, á quem era elle attribuido, por que, entendi ser a mesma occasião opportuna, do que era eu o juiz, como sou de minha dignidade.

Nem isto é para estranhar-se, nem extraordinario, visto ser este o estylo em todos os parlamentos de todos os paizes que se regem pelo systema do nosso.

Até me lembro de um caso identico que, ha poucos dias, deu-se n'este proprio recinto, em referencia a um aparte do Sr. Luiz Paulino, attribuido ao Sr. deputado Moreira Alves.

Não achava-se o primeiro d'esses senhores na casa, e, entretanto, o illustre deputado pelo 10º districto fez a sua reclamação que não foi classificada *importuna* pela ausencia do outro Sr deputado á quem referi me.

No Senado acaba tambem de dar-se a mesma cousa, ou uma questão igual entre os Srs. Barros Barreto e Martinho Campos.

O primeiro pedio a palavra e declarou que não achava se presente quando fallou o presidente do conselho, e este no dia seguinte deu explicações e retirou o aparte, que o primeiro julgava offensivo.

E penso Sr. presidente, que o aparte como está redigido, importa não só um grande insulto á dignidade de um membro d'esta casa, como até a Assembléa inteira de que elle é um de seus membros, pelo que á bem da propria dignidade d'esta Assembléa, elle deve ser riscado para que não appareça nos *Annaes* e mesmo porque ninguem se confesse d'elle autor ou assuma a sua paternidade como foi publicado no jornal da casa. (Apoiados da bancada conservadora).

O Sr. Barão de Itapissuma — Rasgue o jornal.

Vozes da bancada liberal—Não póde deixar de ficar.

O Sr. Nylo de Miranda—Sr. presidente, póde parecer á casa que a minha intervenção neste debate é indebita.

O Sr. Osorio—V. Exc. é muito habilitado para esclarecer isto.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. póde servir de juiz de paz.

O Sr. Nylo de Miranda — Desejo, sempre que tomo parte em questões desta ordem, que os meus esforços possam convencer a casa de que aqui devem reinar continuamente a razão, a justiça e o respeito mutuo.

Dizia eu que podia parecer á Assembléa indebita a minha intervenção neste debate, porque tracta-se de um negocio inteiramente pessoal, e resolvido, de um aparte do nobre Sr. deputado pelo 3º districto dirigido ao meu nobre e distincto collega e amigo, deputado pelo mesmo districto e segundo secretario.

Senhores, o aparte como está publicado no jornal da casa, effectivamente veio nos authographos que recebi quando tive de corrigir o meu discurso. Não tenho por costume, e mesmo não devo alterar os apartes que por ventura se tenham dado no correr da discussão em discursos por mim proferidos, e mesmo com relação ao que digo sinto-me as vezes constrangido em retocar alguma cousa, ainda mesmo no sentido de tornar o meu pensamento claro, mas nunca para alterar ou introduzir materia nova.

Se assim procedo com relação a mim mesmo, como não devo proceder com relação aos outros? Se o não fizesse, poderia succeder o facto contrario ao que se está passando: em lugar de haver reclamações pela inclusão de apartes, haveria pela falta d'elles. Recordo-me perfeitamente de que, quando orava na sessão de 29, deu-se o incidente de que se tracta, e diversos apartes foram trocados entre os dous nobres deputados, podendo ser o aparte em questão tomado de fórma differente d'aquella pela qual foi proferido; e, como foi grande o numero de interrupções, a ponto de provocarem da parte do nobre presidente da casa uma ameaça de levantar a sessão, se tal incidente continuasse, entendi que, sendo somente em dous apartes no meu discurso que provocam justos protestos, certamente elles se tinham destacado pela exaltação com que foram proferidos, e eu de modo algum poderia supprimil-os ou alteral-os.

Não estive presente hontem á sessão para ouvir o protesto do meu nobre e distincto collega, Sr. 2º secretario, mas, pelas palavras do nobre Sr. Barão de Itapissuma, estou convencido que da parte de S. Exc. não houve a intenção offensiva que se traduz na forma por que se acha redigido o aparte em questão, e isto é sufficiente para que possa eu suspender o meu juizo a este respeito; quero dizer assim, porque acho que é duro, insupportavel mesmo admittir que aquelle aparte fosse proferido exactamente como está publicado, pois aqui ninguem tem o direito de offender tão gravemente a um collega. Nós conservadores protestavamos contra isto

O Sr. Barão de Itapissuma—E' conforme a provocação.

(Ha outros apartes)

O Sr. Nylo de Miranda — As explicações dadas entre os dous nobres contradictores foram de tal sorte que nos convenceram de que, embora triste e desagradavel, o incidente não deu em resultado a quebra da dignidade de nenhum d'elles.

Vim somente á tribuna para dar esta explicação, a que devo ainda ajuntar uma consideração.

Entendo que o nobre collega, Sr. Barão de Itapissuma, explicando, como explicou, o seu aparte, não devera repetil-o, accentuando-o mais ainda.

Ora, quem quer paz, não entôa canções de guerra; quem dá uma explicação satisfactoria, não repete expressões que pareceram insultuosas.

Uma outra razão me obrigou a vir á tribuna dar estas explicações tambem. Ouvi, por mais de uma vez, dizer-se que o aparte não foi fielmente publicado, de sorte que, tendo elle vindo-me ás mãos no meu discurso que eu devera corrigir, póde-se suppor que eu o alterasse (muitos não apoiados); e, para varrer a minha testada, digo que o que se passou foi exactamente o que acabo de referir. O aparte voltou como me veio nas notas.

Creio que, com esta explicação, tenho morto o incidente; desejo que elle desappareça para sempre, que não se falle mais n'elle e que o enterremos entoando o *parce sepultis* sobre a sua lápide.

Tenho dito.

O Sr. Presidente—Hontem, durante a discussão havida sobre este incidente, eu declarei que a mesa não ouvio o aparte em questão, sem o que eu teria sido forçado a pedir ao nobre deputado que retirasse as expressões que ao seu collega pareceram offensivas.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por 40 minutos para continuar a discussão de um requerimento sobre a Companhia de Beberibe e bem assim para apresentar um requerimento sobre a mesma Companhia. —*J. V. Meira de Vasconcellos.* »

Continúa, portanto, a discussão do requerimento, pedindo diversas informações sobre a Companhia de Beberibe.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, eu requeri uma prorogação da hora por 40 minutos.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' o caso de dizer—fui roubado!

O Sr. Meira de Vasconcellos—Creio que desses 40 minutos bem pouco me resta.

O Sr. Presidente — Ainda resta alguma cousa.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Que tempo?

O Sr. Presidente—Vinte minutos.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Em todo o caso foi se metade do tempo: hei de por força restringir á metade aquillo que tinha de dizer sobre a materia do meu requerimento.

Parece, Sr. presidente, um pouco massante estar aqui sempre a tratar das companhias que que temos nesta cidade; mas eu declaro que não procuro conquistar glorias de orador, e muito menos de orador ameno quando me occupo de negocios que interessam á causa publica; prefiro mesmo ser tido por fastidioso, não agradar a ninguem, ser até reputado massante, comtanto que, occupando-me de materia da ordem desta que se discute, eu possa de qualquer modo influir para que uma necessidade publica seja satisfeita, para que o bem estar publico não continúe esquecido e abandonado, e, ao contrario, seja tomado na devida consideração.

Eu, Sr. presidente, desejara responder com toda a minuciosidade ao longo discurso proferido pelo meu nobre amigo e collega, deputado pelo 12º districto, sobre esta materia. S. Exc. occupou-se do assumpto com a minucia que era de esperar desde que S. Exc. está a par de todos os negocios da companhia, de que é digno director; mas, tendo decorrido um prazo já bastante longo entre o discurso proferido por S. Exc. e a discussão actual, é bem de ver que não posso acompanhar S. Exc. pari-passo, entrando na apreciação de tudo quanto entendeu dever dizer sobre este assumpto.

Dizia eu em uma das sessões passadas, quando principiei a responder a S. Exc., o que fiz aliás lamentando a sua ausencia, que S. Exc. tinha deixado entrever que a companhia de Beberibe não tinha obrigação de augmentar o fornecimento d'agua na razão directa do augmento da população; S. Exc. disse effectivamente que a obrigação da companhia limitava-se a fazer o fornecimento a que se compromettera de accordo com o seu primitivo contracto, e que, até que uma nova phase surgisse para a companhia, até que um novo contracto viesse modificar e augmentar as obrigações da mesma companhia, ella não estava constrangida a fazer mais do que pelo seu primitivo contracto devia fazer.

Estou convencido, Sr. presidente, de que esta proposição não procede. A companhia de Beberibe pelo seu primitivo contracto obrigou se a acompanhar o augmento da população, na razão do qual se comprometteu a ir fazendo abastecimento d'agua. Creio que S. Exc. não contestará isso.

O Sr. Pitanga—Não estava obrigada a tal, e eu mostrarei a lei. V. Exc. é quem deve agora mostrar que pelo contracto ella deve acompanhar o desenvolvimento da população.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Vejo que o nobre deputado insiste na affirmativa que avançou, e diz mais que eu é que devo refutar sua proposição. Eu, Sr. presidente, não precisarei de muitas razões para convencer o nobre deputado da verdade que acabo de dizer, e limitar-me-hei a trazer á memoria de S. Exc. um trecho do seu proprio relatorio, em que S. Exc. reconhece que a Companhia de Beberibe estava obrigada a acompanhar o augmento da população, fazendo o fornecimento d'agua na proporção desse augmento.

O Sr. Pitanga—Obrigada apenas moralmente, não materialmente ou em virtude do contracto. Foi assim que escrevi e sei de cór as minhas palavras.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Já vê que não estou levantando um falso á V. Exc., sou incapaz disto. V. Exc. diz aos accionistas, no seu relatorio do anno passado, o seguinte (lê):

« A necessidade de melhorar esse ramo do publico serviço e de satisfazer a primeira e a mais vital necessidade da população desta cidade... a vantagem que deve auferir a Companhia na proporção progressiva do fornecimento d'agua; *a obrigação que ella contrahio de acompanhar o crescimento da população com o augmento do fornecimento*, levou esta direcção, etc. »

O Sr. Pitanga—Já vê V. Exc. que é apenas o reconhecimento de uma necessidade; é uma obrigação moral, não é uma obrigação legal.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu não posso aceitar esta explicação de V. Exc., permitta-lhe que diga...

O Sr. Pitanga—V. Exc. é que não pode dar as minhas palavras uma interpretação diversa da que devem ter.

O Sr. Meira de Vasconcellos —... e não posso, Sr. presidente, porque no relatorio, de que acabo de ler um trecho, de certo que não se tracta, nem se devia tractar de obrigações moraes da Companhia. A Companhia não tem, principalmente na materia que faz objecto do relatorio, outras obrigações a não serem obrigações legaes, provenientes do seu contracto.

E nem o facto de procurar a companhia innovar o seu contracto importa o contrario do que estou dizendo, antes confirma-o, porque significa o seguinte: que não podendo ella executar ou levar a effeito essas obrigações pelos meios de que dispunha, estava no seu direito de procurar quaesquer outros que mais facilmente podessem conduzil-a a esse *desideratum*. Isto de certo é cousa á parte, e que não implica com a obrigação existente.

Eu, Sr. presidente, não quero occupar me mais detidamente n'esta materia, isto é, de tornar mais patente á casa que a companhia de Beberibe não é o que disse aqui. S. Exc., o nobre deputado pelo 12º districto, em relação ao ultimo periodo de existencia da companhia, quando nos affirmou—que ella, com as suas projectadas obras gigantescas deu provas de cumprir os seus deveres, de estar perfeitamente interessada na boa execução dos melhoramentos que tomou a seu cargo realisar.

O Sr. Pitanga—Eu já adduzi as provas: é que V. Exc. não quiz ouvir.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, é até irrisorio louvar se a companhia de Beberibe, dizendo-se que ella tem cumprido os seus deveres, quando é sentimento geral que ella tem zombado da miseria e dos clamores d'esta população.

O Sr. Pitanga — V. Exc póde levantar as accusações que entender. (Vai a retirar-se.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—Esta prova de amabilidade recahirá unicamente sobre V. Exc.

O Sr. Pitanga — V. Exc. não attende aos meus apartes, eu deixo-o em liberdade. (Retira-se do recinto.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, continuarei o meu discurso, sem que de maneira alguma me possa julgar desautorisado pela falta de attenção que acaba de ter para commigo o nobre deputado, e que estou bem certo ha de pesar na consciencia de S. Exc., porque eu, Sr. presidente, não sou aqui uma simples voz que protesta; sou o écho de toda a população d'esta cidade, sou o orgão da opinião publica, que por meu intermedio tem o direito de manifestar-se á esta casa, porque ella é a representante da opinião publica, e precisando de conhecer os seus reclamos, não tem outro dever senão pugnar pelos melhoramentos publicos, fazendo o que estiver ao seu alcance para que sejam elles satisfeitos. Não posso, pois, considerar-me desautorado por essa prova de delicadeza que me dá S. Exc. Eu não procuro convencer a á quem não póde ser convencido; no animo do nobre deputado que acaba de retirar-se não póde calar á verdade de minhas palavras, porque bem sei que a verdade é cousa que agrada a muito poucos, principalmente aquelles contra quem é dirigida ou á quem vai ferir muito de perto.

Eu, Sr. presidente, como já disse, não quero conquistar glorias de orador ameno, quero mesmo ser tido por fastidioso; mas quererei ser fastidioso tractando de assumptos de interesse publico, de preferencia a passar por orador ameno, fluente e agradavel occupando-me de futilidades, de cousas que não vão nem veem para o bem estar da população.

A Companhia de Beberibe, Sr. presidente, não ha de passar para o catalogo dos santos; não ha receber esta canonisação, que, por assim dizer, aqui propoz para ella o nobre deputado que impugnou o requerimento. No *conclave* que ha de julgar a Companhia do Beberibe felizmente existirão muitos *advogados do diabo*, que decididamente não consentirão que tal canonisação seja uma realidade. Eu digo — *advogados do diabo*, Sr. presidente, servindo me de uma expressão theologica usada nos processos das canonisações e que V. Exc. bem conhece; quero dizer que, no conselho da opinião publica, muitos serão os que se hão de levantar para não consentir que passem sem contestação as palavras que foram aqui proferidas pelo nobre deputado pelo 12º districto em louvor da Companhia do Beberibe, ou antes para profligal-as e não consentir que passe em julgado essa pretendida canonisação.

A Companhia de Beberibe, Sr. presidente, querendo ultimamente apparentar interesse por esta população, que tem sido por ella desattendida nos seus justos clamores; a Companhia de Beberibe, querendo significar que realmente se occupa de bem desempenhar as obrigações que contrahio para fornecer agua sufficiente á população d'esta cidade, logrou a innovação de seu contracto, promettendo por meio de obras collossaes attingir ao *desideratum* de fornecer agua abundante e por barato preço: e, querendo fazer acreditar que realmente estava possuida d'esses bons desejos, declarou que, sendo essas obras de grande importancia e não podendo ser levadas a effeito dentro de pouco tempo, ella procuraria por uma obra qualquer de natureza provisoria attenuar os effeitos da falta d'agua, afim de que, emquanto as grandes obras não eram executadas, a população não continuasse a soffrer.

Mas, Sr. presidente, ainda n'esse proposito vai, por assim dizer, um presente de gregos, porque a Companhia de Beberibe, occupando se de preferencia de outros assumptos que mais interessam ao movimento de fundos da mesma companhia, occupando se, por assim dizer, de questões pessoaes entre os seus socios, não só não procura levar a effeito esses melhoramentos que ella diz terem por fim attenuar essa falta grave de que se queixa a população, a falta d'agua, como mesmo não procede como quem procederia se realmente fosse levada pela intenção de fazer bem.

Nós vimos, Sr. presidente, que ha dous, tres ou mais annos lembrou-se a Companhia, lembrança aliás louvavel, de fazer uma obra de assentamento de bombas, por meio das quaes podesse augmentar o fornecimento d'agua a esta cidade, fazendo chegar a ella em maior quantidade a de que dispõe no açude do Prata. Mas ainda n'essa obra provisoria eu vejo um verdadeiro presente de gregos; vejo que a essa obra não precederam os estudos necessarios, e, ao contrario, d'ella só se tem occupado a Companhia e muito sob o ponto de vista do interesse particular, isto é, de contractar com este ou aquelle a respectiva construcção.

Eu, Sr. presidente, quizera saber, e entendo que esta casa tambem deve querer saber se a presidencia da provincia teve conhecimento d'esse plano da Companhia de Beberibe, isto é, do plano das obras provisorias, da collocação de bombas, com as quaes se pretende augmentar o abastecimento d'agua d'esta cidade; eu quizera saber se esse plano de obras provisorias foi levado ao conhecimento do presidente, se S. Exc. approvou-o e quaes as bases que lhe deu. Quando digo que quero saber isto, não é porque de qualquer modo procure embaraçar a Companhia na execução de uma obra, que ella diz ser um melhoramento para o publico; mas porque quero acautelar a população contra os effeitos perniciosos que lhe possam d'ahi advir, em lugar dos effeitos beneficos que promette a Companhia de Beberibe.

Segundo tenho lido, a obra projectada tem por fim elevar a agua a 30 metros mais de altura além d'aquelles em que se acha o nivel d'agua, que é conduzida a esta cidade. E' a unica obra, que vai fazer a Companhia de Beberibe e que tem por fim augmentar o volume d'agua a fornecer á população por meio de um augmento de pressão. Mas essa obra não poderá trazer uma verdadeira catastrophe, já não digo para a Companhia, mas para a população d'esta capital? Com essa obra incompleta e mal estudada, pode succeder que, em lugar de termos agua em abundancia, tenhamos a sede e seus horrores, não a sede passageira de 24 ou 48 horas, mas a sede que não poderá talvez ser acalmada, porque não haverá meio prompto de conduzir agua a esta cidade, visto que a 1ª linha de canos da Companhia acha se estragadissima, e a 2ª mesmo bastante arruinada. Eu não arrisco aqui uma asserção sem fundamento, o que eu digo não é um ente de imaginação: appello para o engenheiro da Companhia, que em seus relatorios tem dito isso mesmo.

Pergunto: uma canalisação assim estragada, uma canalisação que foi feita para supportar apenas a pressão de 9 a 10 metros poderá supportar a pressão de mais 30 metros? E' preciso não ter o minimo conhecimento das leis da hydrostatica para poder affirmal-o.

Nós sabemos que os liquidos exercem uma pressão que é proporcional á sua altura e á sua densidade e essa pressão precisa, no caso vertente, de ser compensada com a espessura da canalisação, que deve ser renovada, porque, se assim não for, o que teremos?

Teremos que uma canalisação com uma espessura não proporcional á pressão dará lugar á ruptura dos canos, e a ruptura dos canos n'essas condições será, por assim dizer, a séde com todo o seu cortejo de males, porque nós não poderemos renovar immediatamente uma canalisação immensa como essa que vai da capital aos açudes da Companhia.

Se eu perguntasse ao nobre deputado pelo 2º districto, engenheiro da Companhia qual a espessura dos canos existentes, S. Exc. talvez não me podesse responder de momento; e, não podendo S. Exc. dar uma resposta a esse respeito, como convir n'essa nova obra.

Ouvi dizer, Sr. presidente, á meia voz, não sei de quem partio o aparte, que estou eu disputando o plano da construcção das obras. Não estou disputando o plano da construcção das obras, estou procurando chamar a attenção d'aquelles apenas que tem obrigação restricta de fiscalisar essa contrucção e de zelar pelos interesses e segurança da população d'esta capital.

Estou no cumprimento do meu dever. Creio que não tenho passado d'aquillo que me é permittido como deputado, procurando por meio de um requerimento chamar a attenção do presidente da provincia para esse plano de obras, que, como vai ser executado podendo beneficiar alguem, poderá ser fatal á população.

E' cousa que se impõe a todos, Sr. presidente, que uma canalisação que foi collocada para supportar uma pressão de 9 a 10 metros, não póde estar em condições de supportar uma pressão de 39 a 40 metros.

As obras da Companhia de Beberibe foram dirigidas por dous engenheiros notaveis de que nos fallou aqui o nobre deputado pelo 12º districto, Conrado Jacob Niemeyer e Pedro de Alcantara Bellegarde, e eu não acredito que essas duas notabilidades, tractando de collocar uma canalisação para supportar apenas a pressão de 9 metros, tivessem dado a essa mesma canalisação capacidade para, no fim de muitos annos, supportar a pressão de 40 metros, que são os [illegible] da pressão existente com mais 30 que se pretende dar.

Eu, Sr. presidente, não sou profissional; mas tenho uma tintura d'essas cousas. O meu desejo de instruir-me e o gosto que tenho pelas sciencias physicas levaram-me a estudar essas materias, senão com aquella profundeza que outros lhe dão, porque não é este o meu mister de vida, comtudo com aquelle affan que pode ter qualquer amador. Não fallo aqui de orelha, ou de ouvir dizer, não sou inteiramente leigo, tanto que escrevi um pequeno compendio sobre noções de physica para uso das escolas primarias.

Vozes—E' exacto.

O Sr. Meira de Vasconcellos— Os canos da Companhia, Sr. presidente, não sou eu quem o diz, é o proprio engenheiro, estão estragadissimos. E V. Exc. quer ver até que ponto são justas e verdadeiras as minhas asserções? até que ponto eu tenho razão na apreciação d'esse plano de obras projectado? E' que não sou eu só quem reconhece a impossibilidade de resistir a canalisação actual á pressão de 40 metros: é o proprio engenheiro da Companhia quem o reconhece, ainda que não tractando directamente d'esta materia, mas de outra.

O Sr Paulo de Oliveira—E' um falso testemunho, que V. Exc. me levanta

O Sr Meira de Vasconcellos— Vou proval-o a V. Exc., que ficará convencido, se não bebeu agua do Lethes para esquecer tudo o que fez. Felizmente quando eu aqui fallo, quando avanço uma proposição d'esta ordem, estou sempre baseado em documentos. V. Exc. diz que é um falso testemunho. Pois então o falso é levantado por V. Exc. mesmo. V. Exc. escreveu uma memoria sobre canalisação d'agua á cidade do Recife em 1877 e por conseguinte a tempo um pouco affastado, devendo suppor que d'ahi para cá o estrago da canalisação tenha augmentado. N'essa memoria diz V. Exc. o seguinte, que confirma as minhas palavras (lê):

« Ponderarei ainda que além da caixa de distribuição, nas condições que venho expor, deve se attender que a canalisação existente das duas linhas principaes e da rede tubular da cidade terá de ser *renovada em quasi sua totalidade e isto por não poder a maior parte dos canos prestar-se ao novo serviço; uns por muito obstruidos com incrustações de tuberculos ferruginosos*; OUTROS PELA IMPOSSIBILIDADE DE RESISTIR Á ALTA PRESSÃO, COM QUE A AGUA TEM DE SER IMPELLIDA. »

O Sr. Paulo de Oliveira—De que projecto está tractando V. Exc.? V. Exc. está tomando a nuvem por Juno. Esse projecto referia-se ao rio Paratibe.

O Sr Meira de Vasconcellos—O nobre deputado referindo se á canalisação d'agua, tomando por ponto de partida o rio Paratibe, occupou-se na 1ª parte de sua memoria dos actuaes mananciaes de Apipucos e disse que era preferivel fazer a caixa d'agua lá mesmo nas proximidades d'esses mananciaes.

O Sr. Paulo de Oliveira — Ao norte de Olinda.

O Sr. Meira de Vasconcellos— V. Exc. combate a idéa de se fazerem aqui na cidade torres hydraulicas.

O Sr. Paulo de Oliveira— A caixa d'agua ha de ser feita ao norte de Olinda, não é no Paratibe; do Paratibe são 27 kilometros e eu quero a 7. Se V. Exc. me tivesse pedido explicações, não cahiria em todos esses erros.

O Sr. Meira de Vasconcellos—V. Exc. procura torcer o que eu estou dizendo, quando alem de ter lido o seu trabalho antecedentemente, estou fallando com elle diante dos olhos. Diz mais V. Exc. (lê):

« E' obvio que em vista da distancia que medeia entre os açudes de Apipucos e a cidade do Recife, e attendendo tambem a elevação de alguns predios da mesma cidade, para distribuir agua aos andares superiores, é preciso elevar-a no ponto de partida a um nivel superior a 40 metros sobre o solo da cidade, mais de 180 palmos. A caixa deveria, por tanto, ser construida mesmo nas proximidades dos açudes em uma das colinas que lhe são visinhas. Este meio é mais economico do que o lembrado em um dos relatorios anteriores de torre hydraulica na cidade, visto como para boa regularidade do serviço cada um dos bairros mais populosos da cidade, reclamaria sua torre, com dous depositos, um superior e outro inferior, e cada torre servida por uma machina a vapor; salvo se entendem que deve continuar a mesma tamina do presente, para o que bastaria uma só torre. »

O Sr. Paulo de Oliveira—Já vê V. Exc. que não é o mesmo projecto, é cousa muito diversa.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Temos o seguinte: que as torres hydraulicas feitas

ILEGÍVEL

aqui no Recife deverão ter a altura de 40 metros, que é a que S. Exc. reconhece necessaria para fornecer d'agua os andares mais elevados dos edificios d'esta capital; temos que S. Exc., para fazer vir agua dos mananciaes do Prata em maior quantidade do que a que actualmente vem, S. Exc., apezar do declive do terreno, reconhece ser necessario fazer obras hydraulicas nas proximidades do açude que possam elevar a agua a 40 metros. Em qualquer das duas hypotheses é, pois, necessaria a condição de 40 metros de altura. Ora, achando se a canalisação existente quasi completamente estragada, não offerecendo o diametro preciso para a passagem d'uma sufficiente massa d'agua, nem a conveniente espessura para supportar uma pressão tal que eleve a agua a quarenta metros de altura, temos que, na opinião mesmo de S. Exc., essa canalisação não poderá, incontestavelmente, resistir á uma pressão de trinta metros além da que agora soffre.

O Sr. Paulo de Oliveira — V. Exc. faça um novo projecto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não é a trinta metros mais que vai ser elevada a agua por meio de bombas?

O Sr. Paulo de Oliveira — Ha um projecto fazendo essa proposta.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E é esse projecto que me consta vai ser realisado, mesmo segundo o que aqui disse o nobre deputado pelo 12º districto...

O Sr. Paulo de Oliveira — V. Exc. não leu o projecto, por isso não sabe.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — V. Exc. não diga — não sabe a quem discute com bons fundamentos.

O Sr. Paulo de Oliveira — V. Exc. quer saber mais do que eu...

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não seria para admirar.

O Sr. Paulo de Oliveira — Esse projecto de que se cogita agora é para alterar uma canalisação que existe apenas ha doze annos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não estou fazendo accusações de oitiva; provo.

E' a propria casa Reed Bowen & C., por seu representante Frederico Snell, que diz que o seu plano é preferivel aos demais offerecidos, porque eleva a agua a 30 metros, ao passo que o outro plano não a eleva senão a 25. E' o contractante quem o diz, e elle deve saber destas cousas tanto quanto V. Exc. ou mais ainda.

Ora, se a agua vai ser elevada a mais 30 metros, temos que a canalisação existente vai supportar mais essa pressão, além da de 9 a 10 metros (9,m 68) que já actualmente supporta, como attestam os engenheiros, Niemeyer e Bellegarde, engenheiros competentes, verdadeiras notabilidades no paiz.

O Sr. Paulo de Oliveira — Mas que canalisação? Ahi é que está o engano de V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' a feita pelo engenheiro Rodrigues Campello.

O Sr. Paulo de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu aceito a explicação; mas ou seja para a canalisação primitiva, ou seja para a canalisação feita ha alguns annos pelo engenheiro Gervasio Rodrigues Campello, nem por isso a questão muda de phase. Incontestavelmente a canalisação existente foi feita para supportar uma pressão de pouco mais de 9 metros; e eu não posso acreditar que engenheiros da ordem daquelles que fizeram a primitiva e a segunda canalisação, comprehendido o Sr. Dr. Gervasio Campello, tendo de estabelecer uma canalisação para supportar uma pressão de 9 metros, dessem aos canos uma espessura capaz de supportar uma pressão de quarenta.

O Sr. Paulo de Oliveira — Até cincoenta.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Além de ser isto contrario aos principios de hydraulica, importaria uma desnecessidade e um embaraço financeiro para a Companhia, porque canos com espessura para supportar uma pressão de quarenta metros não devem custar o mesmo que canos para supportar uma pressão de nove ou dez metros. Isto é intuitivo.

O Sr. Paulo de Oliveira: — V. Exc. póde dizer o que quizer porque fica escripto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Tal é a procedencia da minha argumentação!

Ha mais o seguinte. Esta questão de pressão é de tal ordem que a sciencia nos prova que a agua, embora em quantidade insignificante, elevada a uma certa altura exerce uma pressão enorme. Para comproval-o existe a experiencia do chamado tonel de Pascal, pela qual este sabio francez demonstrou que uma insignificante quantidade d'agua, quando contida em vasos de grande altura, exerce uma pressão immensa e sempre proporcional á altura a que ella possa ser elevada.

Pascal mandou construir um tonel muito resistente, tendo preso a um dos tampos um tubo de pequenissimo diametro, e encheu o de uma quantidade insignificantissima d'agua, que elevou se a 10 metros ou quarenta e cinco palmos de altura, que é a altura do tubo, e o resultado porque o tonel partio-se. Eis por que a sciencia diz que a pressão dos liquidos depende da sua altura e da sua densidade; que uma grande quantidade de liquido pode soffrer uma pressão inferior a que exerce outro liquido de menor quantidade. Nada em a forma do vaso, nem a quantidade do liquido com a pressão que elle pode exercer. A questão limita-se á densidade e principalmente á altura, ou profundidade.

O Sr. Paulo de Oliveira — O principio de Pascal é o da densidade das pressões; V. Exc. confunde.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Tonel de Pascal. S. Exc. não conhece um?! Encontra em qualquer livrinho elementar.

V. Exc. é quem está confundindo. Pascal dizia que a pressão da massa de um liquido exercia-se em todos os sentidos e na mesma proporção. Este é que é *principio de Pascal* tambem conhecido pelo nome de principio de igualdade de pressão; mas eu fallei no *tonel de Pascal*.

V. Exc. deve conhecer que é cousa diversa. Isto está nos livros. Pelo principio de Pascal a pressão exercida em um ponto qualquer da massa de um liquido não se transmitte simplesmente no sentido dessa pressão, mas em todos as direcções e com a mesma intensidade, de modo que tractando se de um vaso com differentes tubos fechados hermeticamente por pistões muito doces, o que acontece é que todos elles soffrerão uma pressão igual.

O Sr. Presidente — Peço a V. Exc. que conclua.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Vou terminar.

Está, por conseguinte fora de questão que a canalisação actual, não só a linha primitiva, como a que foi collocada ha alguns annos, não tem a espessura necessaria para resistir a um augmento de pressão na razão quadrupla. Pedi ao meu collega, deputado pelo 2º districto, que me dissesse qual a espessura dos canos existentes. Mas S. Exc. não me pode dizer.

O Sr. Paulo de Oliveira — A resposta está n'um escripto dos Srs. Reed Bowen & C.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — O escripto dos Srs. Reed Bowen & C. não tracta d'isto; ninguem tractou de semelhante materia: só se tracta de saber quem faz o contracto; toda a discussão que se tem levantado sobre este negocio tem versado exclusivamente sobre quem deve contractar, se a casa Reed Bowen representada por Snell, se a casa Bowman representada por Alberto Ghewy. Sobre este ponto é que tem havido a questão, senão de todos ao menos de muitos directores da companhia.

Por consequencia a questão por mim levantada, ainda que incompetentemente, porque não sou profissional, é de toda a importancia, não é uma questão de nonada, como talvez se afigurasse ao nobre deputado, que aliás é interessado na companhia de Beberibe, por esta ou aquella razão. Eu só quero chamar a attenção da administração publica sobre este negocio, para depois não fazermos, quando já fôr tarde, como o capitão que diz — *eu não cuidei*.

E' melhor que se proceda a estudos, que se verifique se a canalisação actual póde supportar o augmento de pressão, para que as novas obras produzam o desejado effeito. Se no plano dessas obras se tractasse de aceitar nova canalisação, eu nada teria a dizer, porque tal canalisação poderia ter uma espessura proporcional ao augmento de pressão; mas não: vai ser utilisada a canalisação existente, além de insufficiente, já arruinada.

Sinto, Sr. presidente, que a hora esteja finda.

O Sr. Lourenço de Sá — A materia é muito importante; V. Exc. póde pedir adiação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não desejara interromper este discurso, e talvez a casa não se oppuzesse a uma prorogação. Em todo o caso, eu a requeiro, no intuito de ver se se discute este requerimento que é de toda a urgencia.

As obras estão a ser principiadas, e é preciso que não o sejam imprudentemente, trazendo em consequencia um grande damno á população desta cidade.

O Sr. Lourenço de Sá — Acho bom não requerer a prorogação por tempo limitado; do contrario ainda hoje não se discute esta materia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Desde que os collegas dizem que a questão é importante e estão dispostos a conceder prorogação para essa discussão, que é momentosa e não deve ser preterida, eu mando á mesa um requerimento neste sentido.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado um requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, pedindo prorogação da hora por 15 minutos, afim de continuar a discussão da materia.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Eleição senatorial — A Camara Municipal do Recife terminou hontem a apuração geral dos votos para a formação da lista triplice que tem de ser apresentada á Corôa para escolha de um senador por Pernambuco.

A lista ficou assim composta:

Dr. Antonio Epaminondas de Mello e 5 em separado.	4,222
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella e 6 em separado.	4,213
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	4,146

A Camara Municipal, na ausencia da authentica da eleição de Salgueiro, contou os votos da respectiva eleição pela publicação feita na imprensa.

Esse modo de proceder foi irregular e d'elle não podia uzar a Camara, que tem o seu papel traçado na lei. Na auzencia da authentica, ou adiasse, se era ainda caso disso, a apuração, ou prescindisse dessa authentica e não contasse os votos de Salgueiro.

Faculdade de Direito do Recife — No corrente anno matricularam-se na Faculdade de Direito do Recife 635 estudantes, sendo:

No 1.º anno	177
No 2.º »	114
No 3.º »	153
No 4.º »	116
No 5.º »	75

Os do 1.º anno se distribuem assim pelas naturalidades: 1 do Amazonas, 3 do Pará, 11 do Maranhão, 3 do Piauhy, 8 do Ceará, 9 do Rio Grande do Norte, 22 da Parahyba, 67 de Pernambuco, 11 de Alagôas, 5 de Sergipe, 30 da Bahia, 1 do Rio de Janeiro, 1 de S. Paulo, 1 do Rio Grande do Sul, 1 de Goyaz, 1 de Minas Geraes, 1 de Buenos Ayres e 1 de Darmstadt.

Os do 2º anno se distribuem assim: 6 do Pará, 6 do Maranhão, 11 do Ceará, 5 do Piauhy, 4 do Rio Grande do Norte, 8 da Parahyba, 35 de Pernambuco, 10 de Alagoas, 7 de Sergipe, 19 da Bahia, 1 do Rio de Janeiro, 1 de Minas Geraes e 1 de Goyaz.

Os do 3.º anno se distribuem assim: 1 do Amazonas, 5 do Pará, 11 do Maranhão, 8 do Piauhy, 4 do Ceará, 7 do Rio Grande do Norte, 13 da Parahyba, 43 de Pernambuco, 15 de Alagôas, 9 de Sergipe, 29 da Bahia, 1 do Rio de Janeiro, 2 de S. Paulo, 1 do Paraná, 1 de Santa Catharina, 2 do Rio Grande do Sul e 1 de Matto Grosso.

Os do 4.º anno se distribuem assim: 4 do Pará, 6 do Maranhão, 6 do Piauhy, 7 do Ceará, 9 do Rio Grande do Norte, 11 da Parahyba, 38 de Pernambuco, 11 de Alagôas, 3 de Sergipe, 17 da Bahia, 1 de S. Paulo, 1 de Minas Geraes, 1 do Paraná, e 1 do Rio Grande do Sul.

Os do 5.º anno se distribuem assim: 3 do Pará, 5 do Maranhão, 5 do Piauhy, 2 do Ceará, 5 da Parahyba, 28 de Pernambuco, 7 de Alagôas, 3 de Sergipe, 14 da Bahia, 1 do Rio de Janeiro, 1 do Paraná e 1 de Matto Grosso.

O computo geral de todos os annos por naturalidade é este:

Amazonas	2
Pará	21
Maranhão	39
Piauhy	27
Ceará	32
Rio Grande do Norte	29
Parahyba	59
Pernambuco	211
Alagôas	54
Sergipe	27
Bahia	109
Rio de Janeiro	4
S. Paulo	4
Minas Geraes	3
Paraná	3
Santa Catharina	1
Rio Grande do Sul	4
Goyaz	2
Matto Grosso	2
Buenos Ayres	1
Darmstadt	1

Relatorio — Agradecemos o exemplar, com que fomos obsequiados do *Relatorio* que, em 30 de janeiro ultimo, apresentou á Presidencia da Provincia o Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, digno inspector geral da Instrucção Publica, sobre esse ramo da publica administração, e referente ao anno de 1881.

Alem de dar conta do movimento escollar e do estado da instrucção primaria e secundaria da provincia, esse Relatorio occupa-se com a legislação e administração do ensino, e aventa idéas sãs quanto á regulamentação do mesmo ensino, patenteando mais uma vez o merecimento peculiar do digno inspector geral.

Estrada de Palmares á Colonia Isabel — Informam-nos que a estrada de rodagem que de Palmares vai a Colonia Orphanologica Isabel acha se em pessimas condições para o transito de animaes, sendo que alguns cavallos já alli tem quebrado as pernas nos atoleiros existentes.

Diz mais o nosso informante que a ruina de uma bomba proxima ao engenho Capricho é uma verdadeira armadilha aos incautos viandantes.

Chamamos para o caso, a attenção do zelloso Sr engenheiro director das Obras Publicas

Vapores do sul — Devem tocar hoje no porto do Recife os vapores brazileiro *Pernambuco* e inglez *Glensanox*, ambos procedentes do sul.

Eleições de confrarias — Os membros das confrarias do S. S. Sacramento da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz devem reunir-se, hoje, pelas 10 horas do dia, nos respectivos consistorios para elegerem as mezas que teem de reger essas irmandades no anno compromissal de 1882—1883.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 5 de agosto — Rio de Janeiro, Penedo, Porto Calvo, Maceió, Maroim, Aracajú, Estancia, Goyanna, Mamanguape e Natal, tempo bom. Fortaleza, limpo. Ipojuca, Bahia, Rio Formoso, Barreiros, Camaragibe, Pilar, Larangeiras, Itambé e Parahyba, nublado. S. Miguel e Coruripe, chuvoso.

Opusculo — Recebemos um opusculo contendo varios artigos que, sob a epigraphe — *Uma visita á Casa de Detenção* — publicaram no *Jornal do Recife* os Srs. engenheiro Pereira Simões e archítecto Herculano Ramos, á proposito do desenvolvimento do Beriberi n'aquelle estabelecimento.

Agradecemos o mimo.

Reporter Publicou se hontem o n. 16 deste periodico noticioso e de annuncios.

Dinheiro — O paquete *Ceará* levou antehontem para:

Rio de Janeiro 7:610$000

O Etna — Publicou se hontem o n. 28 deste hebdomadario illustrado e critico. Traz na 1.ª pagina um quadro allegorico ao passamento do artista typographo Carlos Muhlert.

O Binoculo — Tambem publicou-se hontem o n. 31 deste semanario politico e litterario.

Bibliotheca Provincial. — Frequentaram esta repartição, durante o mez findo, 1.147 leitores, que consultaram 1.311 obras em 1.489 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e revistas	469	469
Litteratura	342	342
Direito	155	241
Linguistica	98	112
Historia	86	115
Philosophia	30	45
Politica	20	35
Geographia	20	28
Mathematicas	19	21
Encyclopedia	18	21
Medicina	17	21
Historia natural	12	14
Chimica e physica	6	7
Religião	5	9
Economia politica	3	5
Bellas artes	2	2
	1.311	1.489

Alfandega — Pelo Sr. commendador inspector d'essa repartição foi tomada hontem, a bem dos interesses da fazenda, a seguinte providencia:

« O Dr. inspector da Alfandega, a bem dos interesses da fazenda, tem por conveniente ordenar aos Srs. officiaes de descarga que, por occasião de assistirem á descarga de caixas contendo latas com kerozene e phosphoros, mencionem nas respectivas folhas com toda a exactidão, qual o numero de caixas grandes e qual o de pequenas de cada uma de taes mercadorias. Esta seja apresentada ao Sr. guarda-mór, para os devidos effeitos. — *Dr. Gustavo A. de Sá.* »

Cemiterio de Santo Amaro — Aqui inserimos sem commentarios a seguinte communicação que nos fizeram hontem:

« *Sr. Redactor.* — Ha casos em que o homem, por mais rustico que seja, não póde callar o desgosto e pezar de que se possue.

« Acho-me n'um destes casos, e V. S. julgará pelo que lhe vou referir se tenho ou não razão.

« Tendo ido eu, hontem, 4 do corrente, ao Cemiterio de Santo Amaro, assistir á um enterramento, fiquei horrorrisado diante das condições em que se praticou esse acto, em uma sepultura das chamadas *Reservadas* e pelas quaes se paga 4$000 por cada corpo.

« A sepultura estava cheia d'agua, e foi preciso tirar alguma d'ella para que o lançamento do caixão mortuario não a fizesse espadanar com o peso. Essa agua exhalava um cheiro horrivelmente desagradavel e tal que afugentou muitas pessoas que alli se achavam.

« Quando foi lançado o caixão na cova, ficou elle á boiar por algum tempo na agua, e por fim depositou-se no fundo da mesma cova; e então se vio que da face superior do caixão ao nivel do solo, á beira da cova, apenas havia um palmo de altura!

« Sabe-se que é tempo de chuva e que a terra do Cemiterio é baixa e alagadiça; mas não se comprehende a razão por que não se esgotam as covas antes de alli chegarem os corpos á enterrar, e não se póde admittir absolutamente que se façam covas tão pouco fundas, que os cadaveres sejam apenas cobertos com um palmo de terra!

« Isto é contra os preceitos hygienicos; isto é nimiamente nocivo á saúde publica; e V. S. deve pedir providencias a quem de direito. »

Sociedade Propagadora da Instrucção — Esta sociedade celebra no dia 11 do corrente, ás 7 horas da noite, no Palacio da Presidencia, uma sessão solemne para commemorar o decimo anniversario de sua fundação.

No decurso percorrido de 1872 para cá, tem sido ella incansavel na execução do seu fim; á força de trabalhos de dedicações tem mantido diversas escolas e bibliothecas e muitos são os individuos de um e outro sexo que tem ella preparado nos primeiros rudimentos do estudo.

N'estas condições é de esperar que a sua festa seja muito concorrida, como adhesão á sua propaganda util e proveitosa.

Luso Brasileira. — As sessões ordinarias do conselho fiscal desta sociedade realisar-se-hão nas primeiras quartas-feiras dos mezes do anno, d'agora em diante.

Club Litterario. — Este club faz sessão no dia 10 do corrente ás 3 e 1/2 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 34 da rua estreita do Rosario.

Conferencia republicana — O club academico republicano realisa hoje, no theatro Santo Antonio, ás 11 e 1/2 horas do dia, uma conferencia relativa aos seus fins.

Gremio Litterario. — Em sessão ordinaria funccionou esta sociedade no dia 2 do corrente, sob a presidencia do Sr. Silverio Coelho, sendo recebida e saudada uma commissão do Club dos Estroinas, e adiada a discussão das theses para hoje, ás 10 horas da manhã.

Entretenimento util — No dia 3 do corrente funccionou esta sociedade, sob a presidencia do Sr. E. Oliveira.

Foi lido e approvado o parecer absolvendo o personagem — *Caxias* — cujo jury historico tivera lugar na anterior sessão.

Discutio se a these *Quantos accentos tem a lingua portugueza*, orando o Sr. J. Pacifico.

Foi sorteado o jury historico — *Calabar* —, que deverá ser discutido no dia 10.

Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios. — Em julho ultimo foi frequentada por 145 leitores, sendo consultadas 41 obras em 117 volumes, e lidas as seguintes folhas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Agricultura, O Brasil Agricola, A Gazeta de Noticias, O Saber, O Normalista, Manuel General de l' Instruction Primaire.*

Notas estatisticas do Egypto — Como actualmente é a questão do Egypto que mais prende as attenções, damos em seguida umas notas da sua população e territorio.

Da estatistica feita no Cairo em 1879 extrahimos o seguinte:

« O territorio do Egypto está calculado em 2,987:000 kilometros quadrados com uma população de 17,400:000 habitantes.

O Egypto propriamente dito occupa uma extensão de 1,021:354 kilometros, povoados por 5,517:627 indigenas.

Os estrangeiros alli estabelecidos montavam ha 3 annos a 68:635, repartidos conforme as nacionalidades do seguinte modo:

Gregos 29:963; italianos 14:524; austriacos 2:490; hespanhoes 1:003; francezes 14:310; inglezes 3:795; allemães 879; persas 752; suissos 358; americanos 139; belgas 127; hollandezes 129: de outras nacionalidades 204. Total 68:668.

Desde 1846 até ao fim de 1877 o excesso dos nascimentos sobre os obitos foi de 1,054:383.

Convertido em transito do commercio entre a Azia e Europa, graças ao canal de Suez, o Egypto vio desde que terminou esta obra grandiosa arribar ás suas praias, e tornar abandonal-as, cerca de 3 milhões de pessoas.

As cidades mais importantes na população e commercio são:

Cairo (capital) 317:562 habitantes; Alexandria 165:752, Damiets 32:730, Roseta 16:230, Messalvali 2.744, El-Arich 2.506, Ismelia... 1:897.

Em Nubia e outras dependencias, as populações maiores são:

Tanta 60:000, Zagazig 40:000, Syent 27 470, Damoukover 25:000, Mansula 16:170.

As possessões annexas ao Egypto são:

A Nubia com 1,965:560 kilometros e habitantes 1,900:000, Herdofon 108:280 idem, 278:740 idem: Dar Roar 451:984 idem, 4:000 idem, Soudan e outras provincias equatoriaes 6,500:000; total 2,525:824 idem e 22,578:740 idem.

Se o Egypto propriamente dito é um paiz apenas civilisado, as suas dependencias são inteiramente barbaras, geralmente insubmissas e disseminadas em extensão territorial tão grande que mal ha n'ellas seis habitantes por kilometro quadrado.

O exercito compõe se de forças regulares, e de quadros de tropas inregulares.

Aquelle consta de:

Regimentos de infantaria 6, esquadrões de cavallaria 12, artilheria de campanha 1, de praças 3. Total 15,000.

As tropas irregulares tem 7 divisões de cavallaria com 4,000 cavallos cada uma.

A esquadra resume se em 1 fragata, 1 corveta, 4 avisos e dous vapores.

O movimento dos navios no anno de 1880 foi de 2,017 com 4,378:061 toneladas.

Tubo intestinal — O desenvolvimento do tubo intestinal nos diversos animaes vertebrados está em relação com a duração do tempo que n'elle se demoram os alimentos ou os seus residuos depois de haverem passado pelo estomago, ora este tempo está em relação com a utilisação mais ou menos completa das substancias nutritivas e com a natureza chimica e a cohesão d'estas substancias.

Estes tubos attingem o maximo desenvolvimento nos mamiferos, e, entre estes, nos herbivoros.

O tubo intestinal do leão não tem senão tres vezes o cumprimento do corpo d'este animal.

O comprimento do intestino do lobo é cinco vezes o do comprimento d'este.

Nos animaes frugivoros [illegible] a nove vezes o comprimento [illegible] quanto que nos herbivoros tem maior extensão. Assim o intestino do cavallo mede dez vezes o seu comprimento e do camello doze, o da cabra dezoito, o do boi vinte e dous, o do carneiro vinte e oito.

O intestino do homem tem seis a sete vezes o comprimento do seu corpo.

Cinco mil carneiros — Ha pouco tempo chegou a Londres a bordo do navio de vella da « *Albion Shipping Company* » uma remessa de cinco mil carneiros mortos, exportados da Nova Zelandia. Por meio de um apparelho fornecido pela companhia *Bell Colleman Mechanical Refrigeration* a temperatura do interior do navio manteve-se sempre vinte gráos abaixo do ponto de congelação, e por isso a carne d'essa mimosa carregação de carneiros chegou ao Tamisa, depois de uma travessia de 98 dias por latitudes abrasaderas, tão fresca e perfeita como se viesse de Southampton.

O *deficit* da carne na Inglaterra é calculada em mais de 600,000 toneliadas. E' para esse *deficit* que a Nova Zelania quer competir com os Estados Unidos que tem a vantagem da proximidade.

Virtude preciosa do azeite — Fizeram se em Londres diversas experiencias com o fim de verificar a virtude attribuida ao azeite de acalmar as ondas, e todas essas experiencias deram o melhor resultado.

Uma pequena embarcação, tendo presa á ancora, como uma boia, um sacco, furado em diversos pontos com uma agulha grossa, no qual havia cerca de meia canada de azeite, conseguio, n'um mar agitado, ter por muito tempo em torno uma superficie perfeitamente calma; as ondas ao chegarem aos pontos onde se derramara o azeite, cahiam e abrandavam se, em vez de quebrarem contra a embarcação. Os empregados das obras de *New Castle* vão construir certo numero de tanques, com o fim, se fôr necessario, de empregar o azeite para impedir o mar contra o mólhe, á entrada do rio. Em casos de naufragio esse modo de acalmar as ondas póde ser da maior utilidade, sobretudo para os que se acharem em botes salva-vidas.

Força muscular — Um bom cavallo de corridas anda uma legua no espaço de seis ou sete minutos. O veado percorre n'um dia a distancia de 40 leguas. O camello póde andar em oito dias 300 leguas.

São notaveis os movimentos executados de um modo continuo por certas aves e insectos durante horas e dias inteiros. Em quatro ou cinco minutos a aguia eleva-se a 6,000 ou 7,000 metros, e desapparece aos nossos olhos. As andorinhas vôam durante dias inteiros, descrevendo mil e mil sinuosidade nos ares, para apanhar insectos, de que fazem o seu alimento; o vôo d'estes animaes é tão rapido, que podem ir do continente europeu até ao Senegal em tres dias. Certos insectos podem seguir, durante horas e horas, o galope de um bom cavallo. N'um bello dia de maio ou de junho a abelha vôa de um modo continuo, desde pela manhã até á noite, para sugar na corolla das flores os materiaes necessarios aos trabalhos e á nutrição da communidade.

Demonstra a experiencia que o homem, cujo peso medio é de 65 kilogrammas, póde produzir um esforço de tracção de 55 kilogrammas, e que póde levantar 130 kilogrammas. Certos individuos podem levantar 200 até 300 kilogramma. O cavallo cujo peso medio é de 600 kilogrammas, é capaz de fazer um esforço de taacção de 400 kilogrammas.

Comparando os pesos que a formiga transporta, Plinio assegura que as forças d'este insecto são superiores á de qualquer animal. A força muscular dos insectos é notavel, haja vista aos saltos que dão a pulga, o grilo, e o gafanhoto.

Brindes reaes — O rei D. Affonso de Hespanha presenteou a princeza de Galles, com uma magnifica collecção de tapetes da fabrica nacional de oleados, avaliada em cerca de 29 contos de réis; ao embaixador, marquez de Northapton, deu um sabre da fabrica de Toledo; e aos secretarios varios objectos no valor de cerca de 56 contos de réis.

A rainha offereceu á filha do embaixador, um leque de subido valor.

Estes objectos foram entregues a embaixada, quando esta tambem entregou ao rei D Affonso as insignias da Jarreteira.

Um congresso de viuvas. — Ha um mez se reuniram n'um templo indio mais de 300 viuvas indigenas, para que seja remediada a sua triste situação, uma vez que as leis do paiz as obrigam a morrer queimadas sobre a tumba dos esposos.

Depois de fallarem algumas oradoras relativamente ás vantagens das viuvas da Europa, resolveram por unanimidade dirigir uma exposição á rainha Victoria, rogando lhe que se compadeça do seu triste viver, e as deixe tornarem a casar sempre que possam

Nova invenção! — Lê-se n'um jornal:

Um modesto sacerdote italiano, o Rev. Cavagalie, poz a experimentar no theatro Alighieri um apparelho electrico destinado a abrir, simultaneamente, as nove portas do edificio no caso de incendio.

O apparelho estava no gabinete do director do theatro, onde por um pequeno movimento as portas ficaram abertas.

Em caso de incendio, o mesmo fogo as ha de tambem abrir.

Descoberta importante — No ultimo congresso cirurgico de Wiesbaden, o Dr. Black communicou as pessoas presentes uma curiosa experiencia.

Disse que extrahio de alguns cães e gatos as partes do pulmão, atacadas pela tysica, devolvendo lhes a saúde completamente.

Mas estas experiencias, para que fossem concludentes e uteis, deviam ser executadas no corpo de algum homem.

Em vista d'isto, um operario da Stuttpart, enfermo de tysica, poz se á disposição do Dr. o qual abrira simplesmente o torax e lhe extrahirá os pedaços enfermos do pulmão, nem mais nem menos como se fosse um cão.

Esta operação verificar-se-ha um d'estes dias em Berlim

Descobrimento mysterioso — Ao realisarem se certos trabalhos em Fontainebleau (França) descobrio-se um esqueleto, que se suppõe estar enterrado ha muito tempo

A policia principiou a fazer averiguações, vindo a saber que, ha muitos annos, em uma casa alli proxima haviam uns casados que viviam mal.

Um dia, o marido, Mr. S., participou ao commissario de policia que sua mulher lhe tinha fugido, e que era necessario encontral-a.

Ninguem estranhou o facto, porque a todos constavam os máos tractos de Mr. S.

A policia não encontrou a fugitiva, e ao cabo de algum tempo esqueceu-se o caso.

O S., foi capturado agora, mas nega que o esqueleto encontrado seja de sua mulher.

Certas particularidades de conformação indicam que effectivamente são de madama S., os restos achados; não se reunindo, porém, mais indicios, não poderá ir por diante o processo por falta de provas sufficientes.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 91 rezes, para o consumo do dia 6 do corrente

Leilões. — Effectuar se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de moveis, louças, vidros e joias

— Terça feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imparatriz n. 17, de moveis, louças, vidros, etc.; e 1 palanquim, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 17.

— Quarta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, de terrenos e viveiros em Afogados.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão; ás 7 horas, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, pela alma de Jacintho Nunes da Costa; ás 8 horas, na capella do Monteiro, por alma de Francisco Marinho de Albuquerque Mello.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Catharina Maria da Motta Miranda.

— *Quarta feira*: ás 8 horas, na igreja de N. S. do Terço, por alma de Joaquim Ferreira Cruz.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 310.ª, a beneficio das casas de caridade, corre na quarta feira, 9 do corrente.

Loteria da provincia — Amanhã, 7 do corrente, será extrahida a loteria 245.ª, em beneficio da matriz de S. José do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 5, as carnes de 46 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,440 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 320 réis. Entraram tambem 13 cargas de farinha e 46 com fructas.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 4 do corrente:

Existiam presos 241, entraram 10, sahiram 9, existem 242; a saber: nacionaes 212, mulheres 9, estrangeiros 14, escravos 7. — Total 242.

Arraçoados 225, sendo: — Bons 204, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Felippe Francisco Borges dos Santos.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 4 de agosto:

Martinho, pardo, Pernambuco, 17 dias, Boa Vista; convulsões.

Manoel dos Santos e Silva, preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade; hemoptises.

Joaquim da Silva Lopes, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa Vista; encefalite.

Firmino da Silva Nazareth, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, Santo Antonio; beriberi.

Maria da Annunciação Soares, parda, Pernambuco, 50 annos, casada, Santo Antonio; congestão cerebral.

Hilaria Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa Vista; ulcera gangrenosa.

Anna Maria da Luz, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II; bexigas.

Josepha, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, casada, Hospital Pedro II; febre adynamica.

Anna Brito de Mello, parda, Pernambuco, 88 annos, viuva, Poço; desinteria.

Tito Antonio Pereira Borges, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; tuberculose.

Antonio Themotheo d'Albuquerque Poges, branco, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa Vista; enterite.

Isabel Francisca d'Oliveira, branca, Pernambuco, 73 annos, viuva, Boa Vista; desinteria.

— Remettido pelo subdelegado do Recife: Um individuo que foi encontrado dentro do rio Capibaribe.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Homem de Carvalho póde ser procurado, do meio dia ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51. Gratis aos pobres.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de oulhs. Gratis aos pobres.

Dr Carlos Bettencourt

Tratamunto, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral — Pharmacia Galeno.

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1.º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidede, muito frasco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Aos 20:000$000

Bilhetes da 2.ª serie da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e os da do Ceará, acham-se á vendá a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Registro obrigatorio!

Sómente hoje verifiquei ter passado na Assembléa Provincial o registro obrigatorio!!...

Parece inacreditavel que, tendo eu acompanhado a discussão do orçamento provincial, na qual tanto esforço empenhei, como ver-se-ha quando forem publicados os debates respectivos, houvesse até hoje ignorado que o registro obrigatorio fôra restabelecido no orçamento vigente! Mas isto é a verdade, que nunca evitarei, embora contra mim mesmo!

Explicarei como o caso foi.

Em uma sessão da Assembléa, apoz a leitura de um projecto, hoje lei, mandando annexar ao cartorio do official do registro de hypothecas, o tabellionato que primeiro vagasse nesta cidade, dirigi-me ao meu illustre collega, Dr. Olympio Marques da Silva, signatario do referido projecto e amistosamente interpellei e sobre os motivos que o tinham levado a apresental-o.

S. S. entre outros motivos, disse-me: *que tal projecto era o unico meio de nos desenvencilharmos dos pedidos do Sr. Dr. Fulgencio no sentido de se restabelecer a obrigatoriedade do registro.*

Se bem que esse motivo não fosse bastante para dar meu voto a favor do projecto, contra o qual sempre votei, produzio todavia o effeito de me fazer, desde logo, acreditar que a commissão de fazenda e orçamento, cujo relator era ser o Sr. Dr. Olympio Marques, condemnava a ideia do registro obrigatorio; e portanto, em boa fé ninguem podia crer, que, além d'aquelle projecto de annexação do tabellionato, grande favor ao Sr. Dr. Fulgencio, o Sr. Dr. Olympio Marques procurasse ainda conferir-lhe outro não menor, qual o da obrigatoriedade do registro.

Mas deu-se o contrario.

No projecto do orçamento, hoje lei sanccionada, vinha a seguinte disposição: 1 % sobre valor dos contractos de compra e venda, ou permuta de predios urbanos, pago na occasião da averbação na respectiva repartição fiscal no prazo de sessenta dias, *conforme o disposto no art. 2º § 29 da lei n. 1,499 de 1880.*

Estudei todo o orçamento para discutil-o, tanto quanto conviesse aos interesses da minha provincia, e fil-o como acima possivel; mas não fui verificar então a referencia, feita ao art. 2º § 29 da lei n. 1,499 de 1880, como certamente o teria feito se não houvesse acreditado nas palavras do meu illustre collega, relator da commissão de orçamento.

Esperei que apparecesse alguma emenda restabelecendo o registro; mas nada appareceu nesse sentido.

Publicou-se a lei; e logo depois alguem perguntou-me se tinha sido restabelecido o registro obrigatorio: respondi negativamente.

Repetida hontem pergunta igual e já por outra pessoa, excitou-se a minha curiosidade, e (oh! que grande surpreza!) verifiquei estar restabelecida essa medida, que além de ser excentrica das attribuições da Asssembléa, subordina a arrecadação publica de uma taxa, em favor de um individuo; medida que, como já disse e mais de uma vez repeti na Assembléa, é uma verdadeira extorção, exercida contra as partes!

Reconheço que tambem sou culpado, pois era meu dever verificar a referencia que a citada disposição do projecto orçamentario fazia ao art. 2 § 29 da lei de 1880; mas, sem querer defender-me, devo explicar ao publico porque motivo tendo sido eu, sempre inimigo decidido do registro obrigatorio, que por duas vezes tinha desapparecido das anteriores leis orçamentarias, não me oppuz dessa vez a tão monstruosa medida.

Sem intenção de offender a quem quer que seja, eu poderei dizer: *quanto a mim, o registro obrigatorio passou subrepticiamente.*

Penso mesmo que alguns collegas estão nas minhas condições, pois que não se comprehende que entre outros, o illustre Sr. Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti tivesse guardado silencio a respeito do registro obrigatorio, quando foi elle o primeiro que, em outros tempos, com esforços muito louvavel, combateu a imposição do registro.

Concluindo direi que se tivesse a esperança de ser attendido, aconselharia que ninguem sujeite-se, ao resgistro obrigatorio de escripturas se compra e venda ou permuta de predios urbanos, pois confio que a Assembléa na sessão vindoura, revogará a disposição da lei que restabeleceu o registro obrigatorio.

Recife, 5 de agosto de 1882.

Antonio Estevão de Oliveira.

Clinica do Dr. Barretto Sampaio

OPERAÇÕES PRATICADAS DO DIA 1 A 31 DE JULHO PROXIMO FINDO

Cataratas (*)	6
Iridectomias (**)	3
Esclerotomias (***)	[illegible]
Keratomias	7
Tatuagens	3
Extracções de corpos estranhos da carnea	1
Extracções de corpos estranhos da esclerotica	1
Operações de pterygio	2
Ditas de estrabismo pelo afastamento do musculo	1
Cantoplastias	12
Operações de trichiasis	16
Ablações de granulomas da conjonctiva	[illegible]
Ablações de epithelioma da conjonctiva	1
Extracções de corpos estranhos penetrantes da conjonctiva datando de 3 annos (no mesmo doente)	2
Extracções de tumores palpebraes	[illegible]
Aberturas do sacco lacrimal	1
Incisões dos conductos lacrimaes superiores	3
Incisões dos pontos lacrimaes inferiores	6
	[illegible]
Operações praticadas em abril	[illegible]
« « « maio	[illegible]
« « « junho	[illegible]
	[illegible]

(*) 1.ª — Exma. Sra. D. Maria Rosa do Rego Barros.

Soffrendo de cataratas em ambos os olhos ha 9 annos, foi o esquerdo ultimamente atacado de glaucoma chronico simples — do que resultou a perda de toda percepção luminosa. Operei o direito pelo processo de extracção combinada com retalho peripherico: o resul-

MUTILADO

ILEGÍVEL

tado foi magnifico, pois que a operada com -1- 15 lê o n 1 da escalla metrica de Wecker.

2.ª—Exma. Sra. D. Maria Leonor Soares Raposo da Camara.

Operada do olho direito pelo mesmo processo.

Em consequencia de antigas synechias posteriores houve difficuldade na sahida da catarata—o que deu logar a que empregasse tres vezes o cystitomo para a abertura da capsula e augmentasse com a thesoura a extremidade interna do retalho. Decorrendo apenas 8 dias, acabo de suspender o uso do apparelho compressivo, sendo a visão muito boa, pois que a operada, destingue um alfinete. Fui auxiliado pelos destinctos Drs. Pitanga e Symphronio Coutinho.

3.ª—Alberto, menor, de 8 annos, filho do Illm. Sr Antonio Machado Pereira Junior.

Tendo cataratas congenitas em ambos os olhos, completa no direito, foi operado deste pelo processo de discisão no dia 24 de julho. Os phenomenos de amollecimento e absorpção, que regularmente operam-se de 6 a 10 semanas, marcham de um modo acelerado e pouco commum, pois que as massas corticaes, cahidas na camara anterior estão absorvidas. O doente já vai destinguindo bem os dedos.

4.ª Antonio, menor, de 8 annos, filho do mesmo Illm. Sr.

Soffrendo da mesma molestia tendo porém, as cataratas adherentes e mais consistentes, escolhi o olho esquerdo, que se achava em peiores condições em razão de um pequeno staphyloma anterior, para fazer a operação. Os phenomenos de amollecimento vão se operando lentamente—o que me faz suppor a repetição da discisão, caso no fim de 6 semanas não tenha a primeira dado o desejado resultado.

Auxiliaram me nas duas operações os illustrados Drs. Malaquias e Santa Roza.

(**) 1ª Exma. Sra. D. Maria Amelia Cavalcanti Wanderley

Praticada na parte infero interna no olho esquerdo em consequencia de catarata zanular limitada ao centro do cristallino tendo 3 1/2 milimetros. Foi magnifico o resultado, pois que soffrendo a pasciente de ambos os olhos desde seu nascimento e não contando os dedos por este olho além de 40 centimetros, tem hoje vista muito regular e, portanto, identico resultado ao do olho direito operado no mez de junho passado, como fica declarado na estatistica anterior.

2ª Marcionilio da Cunha Pedrosa, menor, filho do Illm. Sr. commendador Cunha Pedrosa.

Foi operado do olho direito no dia 26, em consequencia de leucoma central adherente. No dia seguinte ao da operação foi a camara anterior invadida de sangue, que já se acha reabsorvido e hoje vê bem tudo quanto se lhe mostra. Fui auxiliado nestas duas operações pelo meu collega e amigo D. S. Coutinho.

3ª Illm. Sr. Laurinio Pedro da Silva.

Foi operado do olho esquerdo em razão de leucoma adherente e glaucoma consecutivo: soff e além disto de retinite pigmentaria.

Tornou se normal a pressão intra-ocular e o operado, que nada via, distingue bem os dedos.

(***) Exma. Sra. D. Francisca Baptista de Almeida.

Soffrendo de catarata completa no olho esquerdo ha annos descuidou-se de recorrer a um especialista, e foi o mesmo olho atacado por um glaucoma que extinguio lhe toda a percepção luminosa, além das intensas dores que lhe fez soffrer: para combater as dores e diminuir a forte pressão, pratiquei a mencionada operação isenta de perigos, de preferencia a uma iridect mia, que em casos taes produz algumas vezes resultados desastrosos.

No pouco tempo que tenho tido o prazer de clinicar nesta cidade, tenho infelizmente registrado alguns casos identicos ao da operada e notadamente em duas Sras. altamente collocadas que soffrendo de cataratas ha longo tempo addiaram a extracção das mesmas para quando nada mais vissem; deste falso preconceito e porque não eram os olhos cuidadosamente observados por um oculista foram atacados de glaucoma e perdidos completamente.

As demais operações correram sem incidentes dignos de menção e produziram os resultados desejados.

—

Ao pharmaceutico G. Braz dos Santos

Collega, eu presagio máo agouro
Naquella carta que lhe fez o inglez...
Que armado em guerra John Bult, talvez
Nos venha por ahi dar um estouro...

Você fez mal!... (me ouça, sem desdouro):
Podia gritar... gritar!... até por tres
Mas em sanscrito, hebraico ou chinez
Sem a patria expor ao commoudouro.

A Graciosa se agasta, toma o *breek*
E nos força ao *sangangó* ao triste trance
De corrermos as taquaras e... dar *check*.

Quem nos vale é *Mister Francis Nance*
Que, em vez o *God hem, beeff steak*
Mais parece um typo de romance.

Recife, 29 de julho de 1882.

Mestre Rozendo.

Eleição

Dos juizes e juizas que hão de festejar a Senhora das Dores desta freguezia no anno de 1882

Juizes

Os Illms Srs.:

Dr. Joaquim Candido Ferreira Lisboa.
Capitão Manoel Cabral Cavalcante.
Professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Luiz Antonio Bezerra de Menezes.
Francisco dos Santos Neves.

Juizas

As Exmas. Sras.:

D. Camilla Ermelinda de Arruda Camara, esposa do Sr. Izidro da Cunha Cavalcante.
D. Maria da Cunha Cavalcante, esposa do Sr Manoel Gomes da Cunha Gavalcante.
Esposa do Sr. José de Barros Pereira de Andrade.
D. Juslina Gomes da Silva, esposa do Sr. José Antonio Alves de Assumpção.
D. Maria, esposa do Sr. Liberalino Alves Pereira da Silva.

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. capitão Francisco Xavier de Andrade.

Mordomos e mordomas todos os devotos de Nossa Senhora das Dores.

Timbaúba, 2 de outubro de 1881.

O vigario,
Augusto Cabral de Vasconcellos.

—

SAUDAÇÃO

Aos alumnos da Escola Normal

(RECITADA NA SESSÃO LITTERARIA E INSTALLAÇÃO DA SOCIEDADE RECREIO DOS NORMALISTAS, EM 6 DE JULHO DE 1882)

Quando em ancias fabris a mocidade
sente no peito a chamma da verdade
Mostrar-lhes o porvir,
responde o coração—Perseverança!
que ha neste caminho uma esperança,
a—Gloria—que ha de vir—

A—Gloria—é uma illusão: sonho dourado
que estremece o mancebo descuidado
—em formas divinaes...
é mister abraçal a de repente!
pois que ella se esquiva incontinenti
aos beijos ideaes.

E' preciso luctar! a Juventude
tem no peito o valor que não se illude,
no coração—a fé;
na frente tem um fóco de luzernas,
ante elle o porvir—sombras eternas...
—é saber se o que é!

O porvir é tão bello como a gloria
tem por si cada um a sua historia
no livro da igualdade.
E' preciso luctar! a senha é esta
para a grande batalha desta festa
« Siencia e Liberdade. »

J. DUARTE FILHO.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	165:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1882

Activo

Letras descontadas		602:031$280
Letras a receber		835:152$080
Emprestimos, contas correntes e outras		4,007:377$890
Garantias por contas correntes e diversos valores		264:812$720
Caixa em moeda corrente		1,162:852$730
		6,872:226$730

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,327:049$100	
Fixo e por aviso	2,190:799$070	3,517:848$170
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,029:543$970
Diversas contas		2,324:834$590
Letras a pagar		$
		6,872:226$730

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de agosto de 1882.

W. J. Haynes, manager.
A. Power act. accountant.

Ao publico

Chegando ao meu conhecimento que retratos meus se estão vendendo, declaro que não autorisei a venda delles, que apenas duas photographias me pediram que consentisse retratar-me para terem em suas casas a que accedi.

Apresso me em fazer esta declaração visto como se me tem dito que tenho mandado vender retratos meus. Recife, 6 de agosto de 1882.

Drª. Estrella.

Eleição municipal

Immensamente reconhecido aos amigos, que empenharam-se para o triumpho de minha candidatura, e aos Srs. eleitores que se dignaram honrar-me com o seu voto para o cargo de vereador, pela presente manifesto-lhes a minha gratidão sincera.

E como haja o meu nome, na fórma da lei, de entrar em 2º escrutinio, espero e confio que continuarão a dispensar-me o seu honroso apoio, que igualmente espero merecer dos que em 1º escrutinio tinham os seus compromissos de amisade.

Alimenta-me a esperança de que, com a aceitação daquelles para quem appello, nenhum effeito poderá produzir á má vontade que alguns *maliciosos* desaffectos me votam.

Recife, 12 de julho de 1882.

Francisco de Paula Mafra.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

—

Syndicato judiciario

Lisboa

Aceita procurações para tratar em Portugal pendencias judiciaes, commerciaes, particulares e cobranças de dividas. Encarrega se de fazer extrahir de quaesquer repartições documentos, certidões, etc. Responde a todas as perguntas, informações, consultas sobre direito, quando lhe seja enviado em dinheiro ou estampilhas 2$000 fortes e quando o exijam presta-se a dar referencias. Fazem parte do syndicato, dous advogados dos auditorios de Lisboa. Carta a V. da Silva & C., 276, R Augusta. Lisboa, escriptorio do Syndicato.

—

Collegio Pedro II

Rua do Barão de S. Borja n. 34

Neste estabelecimento recebem-se alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos.

O director,
J. A. Moreira Dias.

Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

—

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

—

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

—

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sábino. Residencia, Rua da União n. 15.

—

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

—

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandbga

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

—

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

—

439 —**Fez-se uma grande e importante descoberta**, nas eminentes qualidades medicaes da Anacahuita, arvore esta que cresce nas immediações de Tampico, no Mexico. O *Peitoral de Anacahuita*, composto e preparado com balsamico succo de dita arvore, tem enchido o mundo de espanto e admiração. Os proprios medicos confessam, que nunca se lhes havia entrado na idéa, de que se podesse extrahir de nenhum producto da terra, um especifico tão maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos orgãos da respiração. A tosse d'um caracter o mais confirmado e violento desapparece sob a sua magica influencia, dentro em poucos dias, e ás vezes mesmo dentro de algumas horas, depois, de se haver tomado uma garrafa do mesmo. A rouquidão por mais cavernosa e profunda que seja promptamente desvanece e a voz dentro em pouco recobra e adquire toda a sua costumada clareza e sonoridade. Os bronchites se allivi m mediante o seu uso. Cura os pulmões feridos e inflammados. Os que padecem de asthma principiam por respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haver tomado as primeiras doses. O catarrho declarado incuravel desapparece de ordinariamente ao cabo d'uma semana. Emfim a sua excellencia e grande efficacia não teve, não tem, e não terá igual por meio de todas as mais medicinas tendentes para o mesmo fim.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

—

EDITAES

3ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 3 de agosto de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, aos interessados, que S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, havendo considerado improcedentes as razões pelas quaes se julgou competente o juizo dos feitos da fazenda para conhecer da acção de indemnisação proposta contra a fazenda nacional por Antonio Francisco Corga, proprietario do lugar *Visconde do Livramento*, apprehendido por suspeita de contrabando em 21 de agosto de 1880, deliberou mandar cessar todo o ulterior procedimento daquelle juizo sobre a referida indemnisação, e citar os ditos interessados, afim de, no prazo de 15 dias, deduzirem seu direito, conforme o di posto no art. 25 do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842

Pelo secretario,
Henrique de A L. Moscoso.

Edital n. 535

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que no dia 11 do corrente, ao meio dia, no Gymnasio Pernambucano, começarão as provas do exame de habilitação para o concurso da cadeira de italiano do mesmo estabelecimento, e são convidados os candidatos que para ella se inscreveram e vão abaixo declarados:

José Tavares da Cunha.
Padre Ananias Correia do Amaral.
Conego Donato Barrouco.
José Carlos da Costa Ribeiro Junior.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de agosto de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 534

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica e em rectificação ao edital n. 533, se declara que tendo de ser provida por concurso a 5ª cadeira da Escola Normal, vaga pela aposentadoria do respectivo professor, se acha marcado o prazo de 40 dias para inscripção do exame de habilitação dos candidados que pretenderem concorrer ao provimento da alludida cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 2 de agosto de 1882.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, no dia 8 do corrente depois da audiencia que eu der nesse dia, a requerimento de D. Epiphania Mauricia de Oliveira, viuva, inventariante dos bens deixados por seu marido, finado Paulino Rodrigues de Oliveira, irão a praça para serem arrematadas por quem mais der as seguintes casas, pertencentes ao espolio de dito finado:

Uma casa terrea sem rebôco no largo do Remedio, na freguezia dos Afogados, sob n. 82 em solo foreiro, com 4 metros e 85 centimetros de vão; 13 metros e 63 centimetros de fundo; 3 janellas na frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 portas, 2 quartos, 2 salas, quintal murado; avaliada por 500$000.

Uma casa terrea no largo do Remedio, freguezia dos Afogados, sob n. 84, em solo foreiro, com 4 metros e 80 centimetros de vão; 13 metros e 60 centimentros de fundo: 2 portas na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, onde ha cacimba meeira; 600$000.

Uma casa terrea no largo no Remedio, freguezia dos Afogados, sob n. 86, em solo foreiro, com 4 metros e 85 centimetros de vão; 13 metros e 63 centimetros de fundo; 1 porta e 1 janella de frente, 2 quartos, 2 salas, quintal murado onde ha cacimba meieira; avaliada 600$000, as quaes vão a praça com a base de 2:000$000, offerecida por todas 3, por José Ferreira de Campos, para ser o seu producto applicado ao pagamento das dividas e conclusão do respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 5 de agosto de 1882.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, fiz escrever e subscrever.

Adelino Antonio de Luna Freire.

—

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'este noticia tiverem, que Ernesto & Leopoldo me dirigiram a petição do modo e theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. Ernesto & Leopoldo, são credores de Alfredo Augusto de Vasconcellos, como administrador de sua mulher D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, José dos Santos Natividade como administrador de sua mulher D. Maria de Almeida Gomes Natividade, Luiz Baptista Nogueira como administrador de sua mulher D. Rita Maria de Almeida Nogueira, todas na qualidade de meieras e herdeiras do finado Joaquim Lopes de Almeida, da quantia de 1:000$000, de principal de uma lettra de terra, do accei e d'aquelle finado, ja vencida além dos juros na mesma estipulados. E porque os supplicados não tivessem pago o imposto da referida lettra, e nem a respeito do pagamento se houvessem conciliado com os supplicantes, requerem estes a V. S. se digne mandar cital os para a primeira audiencia deste juizo, e sob pena de revelia, verem propor-se-lhes uma acção ordinaria na qual os supplicantes lhes pe lem o pagamento da menccionada quantia, juros e custas; devendo porém a citação do segundo dos supplicados ser feita por precatoria para o juizo do commercio da cidade de Olinda, onde é domiciliado, e a do terceiro por edital visto achar se na Europa em viagem de recreio em lugar incerto e não sabido, admittindo V. S. a justificação respectiva em dia e hora que se designar. Pede a V. S. deferimento E R. M. Recife, 6 de julho de 1882.—O advogado, José Domingos. Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 rs. inutilisada legalmente.

E nada mais se continha em dita petição aqui muito bem e fielmente copiada depois do que via se o despacho do modo e theor seguinte:

Despacho.—Distribuida. Como requerem. Para inquerição das testemunhas designe o escrivão dia. Recife, 7 de julho de 1882.—Montenegro.

E nada mais se continha em dito despacho aqui muito bem, fielmente copiado e transcripto depois do que via-se a distribuição do modo e theor seguinte:

A Ernesto Silva.—Oliveira.

E nada mais se continha em dita distribuição aqui fielmente copiada, depois do que, via se a certidão do theor seguinte:

Certifico que sendo nesta cidade citei ao supplicado Alfredo Augusto de Vasconcellos, por todo conteudo na petição retro, do que ficou entendido e lhe dei a contra fé, não quiz aceitar. Recife, 24 de julho de 1882. Em fé de verdade.—O official do juizo, Numa Pedro de Alcantara. Citação 2$000, contra-fé 1$000—3$000.—Numa.

E nada mais se continha em dita certidão aqui bem e fielmente copiada, depois do que, tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta isto é o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, o respectivo escrivão fez sellar, e preparar os autos m'os fez conclusos, e depois de bem examinal os proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Luiz Baptista Nogueira, e mando que seja elle intimado por editaes com o praso de 60 dias por todo conteudo da petição de folhas 2. Recife 3 de agosto de 1882.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E nada mais se continha em dita sentença, aqui muito bem e fielmente copiada, e transcripto dos mencionados autos, e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor, chamo, cito, e hei por citado, ao referido Luiz Baptista Nogueira para que no praso de 60 dias compareça ante esse juizo, por si ou por seu bastante procurador, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e afixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, aos 4 de agosto de 1882.

Subscrevo e assigno, eu Ernesto Silva.

Recife, 5 de agosto de 1882.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Instituto Litterario Olindense

Domingo 6 do corrente, ás 10 horas da manhã haverá sessão do conselho director. Olinda, 3 de agosto de 1882.—O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Nova Emancipadora

A sessão de posse da nova directoria terá lugar domingo, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, no sobrado n. 11 á rua do Marquez de Olinda. Recife, 4 de agosto de 1882.

João Ramos,
1º secretario.

Governo do bispado

CIRCULAR.—Os reverendos parochos avisem a todos os sacerdotes residentes em suas parochias, que os padres, os quaes não tem cura d'almas, estão obrigados a tirar annualmente provisão para uso de ordens, como se pratica em outras dioceses do Brasil, pelo que do 1º de janeiro do anno vindouro em diante não poderão exercer ordem alguma aquelles que não tiverem solicitado previamente a competente provisão.

Palacio da Soledade, 3 de agosto de 1882.

Por S. Exc. Revm.,
Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

C. C. E.

CLUB COMMERCIAL

EUTERPE

Reunião familiar em 19 do corrente

A directoria solicita dos Srs. socios até a dia 12 do corrente, a apresentação das suas listas para os convites.

Os ingressos para os Srs. socios que estiverem no caso do § 2º (C) do art. 7.º, devem ser procurados em poder do thesoureiro o Sr. A G. Valente.

Recife, 1 de agosto 1882.

O secretario,
Francisco Antonio Lopes,

Irmandade

DO

Divino Espirito Santo

São convidados os membros do conselho fiscal para comparecerem no respectivo consistorio no dia segunda feira, 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento das escusas que se deram na administração ultimamente eleita, e proceder-se a nova consulta, como manda o compromisso da mesma irmandade. Recife, 5 de agosto de 1882.—O procurador geral.

Climaco da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se venderão em praça publica, no dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma casa de tijolo e cal sita atraz da matriz do Poço da Panella, penhorada a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama, para pagamento da fazenda nacional e custas, avaliada por 3:000$000.

Quatro cazinhas de madeira e barro, chãos proprios, contiguas uma á outra, com oitões meeiros, avaliada a primeira por 75$000 e as outras tres por 50$000 cada uma, que prefaz ao todo 225$000, penhoradas a Manoel Ferreira da Costa, para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife 2 de agosto de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon

NORTHERN ASSURANCE

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA

FOGO

CAPITAL L 3,000:000

Taxas modicas

AGENTES

Latham Nicolls & C.

20—RUA DO COMMERCIO—20

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vão em praça no dia 9 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos do edificio que serve de cadeia na cidade de Goyanna	965$000
Idem do respectivo quartel do destacamento	310$000

COMMERCIO

Praça do Recife, 5 de agosto de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officaes

Algodão do Aracajú, sem inspecção, 9$050 por 15 kilos, em 1º do corrente.
Café do Rio de Janeiro, 4$850 por 15 kilos, no dia 1 do corrente.
Dito de dito, 4$500 por 15 kilos, em 2 do corrente.
Dito de dito, 4$8 0 por 15 kilos, em 4 do corrente.
Farinha de mandioca de Porto Alegre, 4$850 o sacco, em 1 do corrente.
Sola do sul, 6$800 o meio, em 1 do corrente.
Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

—

Revista commercial

Da semana de 31 julho a 5 de agosto de 1882

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 21 3/8, por 1$000, e do banco, 21 3/8 por 1$000.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v 1 por cento de desconto

Cambio sobre Paris, á vista, 455 réis o franco do banco.

Cambio sobre o Pará, 60 d/v 1 por cento, 15 d/v 1/4 por cento de desconto

Desconto de letras, de 4 1/2, 6, 8 e 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.—Vendas de 78$000 a 80$000 a pipa.

Algodão.—Nominal a 9$600 por 15 kilos.

Assucar.—O branco de 3.ª sorte, superior, nominal, de 6$100 a 6$200. O de 3.ª sorte, boa, de 5$900 a 6$000. O de 3.ª sorte regular, a 5$700 e 5$800. O de 4.ª sorte, a 4$900 e 5$000. O somenos de 4$000 a 4$200. O mascavado, purgado, bom, de 3$300 a 3$400. O dito, regular, de 3$100 a 3$200. O mascavado americano de 2$550 a 2$600. O bruto, regular, a 2$250, todos os 15 kilos. Canal a 1$900.

Café.—Retalho de 3$000 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.—Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos.—Vendas de 625 a 620 réis o kilo. Ditos espichados. Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 22$ a 23$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Nominal de 9$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Nominal de 13$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca.—Retalho de 4$800, 5$000 e 6$500 o sacco.

Gomma de mandioca.—Retalho a 2$600 e 2$800 os 15 kilos.

Graxa em bexigas.—Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.—Ultima venda a 45$000 a pipa.

Milho.—Retalho a 115 e 120 réis o kilo.

Pelles de cabra.—Vendas de 100$ a 120$ cada um cento.

Sal do Assú.—Ultimas vendas de 1$300 os 100 litros.

Sebo.—Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sola nacional.—Ultimas vendas de 5$000 a 7$800 o meio.

Velas stearinas.—Retalho de 300 a 320 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito 80,000 kilos, retalho de 5$000 a 6$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.—Ultimas vendas a 4$600 e 4$800 os 15 kilos.

Arroz da India.—Retalho a 2$300 e 2$350 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.—Venda 3$200 a 3$400 o galão.

Bacalhão.—Deposito 26,000 barricas—Retalho a 15$000 e 17$000 a barrica.

Breu.—Nominal de 9$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas.—Retalho de 3$200 a 3$000 a caixa. Ditas em gigas.—Não ha.

Carvão de pedra.—Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella.—Retalho a 1$300 e 1$400 o kilo.

Cemento Portland.—Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Carveja branca, Bass.—Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia. Dita de outras marcas.—Retalho de 7$000 a 9$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas.—Retalho de 10$ a caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$500 por kilo.

Cominhos.—Retalho de 13$000 a 14$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa.—Retalho de 5$000 o sacco. Dito do Rio da Prata.—A 4$400 e 4$600 cada sacco.

Farinha de trigo.—Deposito de 10,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 24$000 a 24$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 28$000 a 33$000 a barrica.

Feijão mulatinho.—Abundancia do da terra. Dito de cores.—Retalho de 4$ a 5$000 o sacco.

Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.—Retalho a 3$800 e 4$ a lata

Louça ingleza.—Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Ultimas vendas a 7$300 a caixa.

Manteiga franceza em barris.—Retalho de 1$635 a 1$656 o kilo. Dita em latas Izigny—Retalho de 2$616 a 2$832 o kilo. Dita em latas Italiana—Retalho a 2$507 o kilo.

Passas.—Retalho de 6$000 a 7$ caixa.

Papel de embrulho.—Retalho de 700 rs. a 1$500 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 950 réis o kilo.

Queijos.—Retalho de 2$600 a 2$800 cada queijo.

Phosphoros.—Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$300 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 1$600 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$600 a groza.

Sardinhas de Nantes.—Retalho 360 e 380 rs. a lata de quarto

Toucinho de Lisboa.—Ultima venda de 12$500 e 13$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Ultima venda a 160$000 e 175$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa—Ultimas vendas de 220$000 a 230$000 a pipa. Dito da Figueira.—Ultimas vendas de 235$000 a 250$000 a pipa. Dito branco de Cette.—Ultima venda a 215$ a pipa. Dito tinto de Cette.—Não ha. Dito do Porto, em caixas.—Retalho de 9$ a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.—Deposito 66,000 kilos, retalho de 7$200 a 7$600 os 15 kilos.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 4	110:619$253	
« De 5	22:044$014	
		132:663$267
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 4	8:000$878	
« « De 5	3:358$684	
		11:359$562
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 4	42:916$535	
« « De 5	5:839$873	
		48:756$408
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 4	3:790$510	
« » De 5	418$082	
		4:208$592

—

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 7 á 12 de agosto de 1882

Algodão, 573 rs. o kilo.
Dito em residio, 20 rs. o kilo.
Assucar branco, 273 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 152 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.
... l, 250 rs. o litro.
Arroz com casca, 130 rs. o kilo.
Cacáo, 400 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Dito restolho, 266 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 60 rs. o litro.
Mel, 50 rs. o litro.
Milho, 100 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1882.

Os conferentes,
J. da Costa Cirne.
A. Pereira Bastos.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de agosto de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Oractor*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,010 saccas com 72,250 kilos de algodão.

— No patacho norueguense *Resolut*, carregou:

Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 296 saccas com 21,186 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho allemão *Theodor*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 65 barricas com 5,540 kilos de assucar branco e 15 ditas com 1,782 1/2 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. T. de Andrade 100 molhos de palha de carnaúba; D. M. da Costa 200 duzias de cascos de coco em obra.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, M. Pacheco & C. 50 barris com 4,250 litros de aguardente.

— Na barcaça *Flor do Jardim*, carregaram:

Para Parahyba, E. C. Beltrão & Irmão 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 80 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Aracaty, Oliveira & C. 10 barricas com 720 kilos de assucar branco; Costa & C. 10 saccos com 750 ditos de dito.

Para o Ceará, Costa & C. 5 barricas com 400 kilos de assucar branco e 30 saccos com 1,800 ditos de dito mascavado; J S. Loyo & Filho 20 ditos com 1,500 ditos de dito branco; P. Alves & C. 1 barrica com 102 ditos de dito refinado e 5 ditas com 430 ditos de dito branco; Dr. C. Bittencourt 6 volumes medicamentos.

Para o Natal, F. Rocha & C. 5 saccos feijão.

— Na barcaça *Flor do Passo*, carregou:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 20 barris com 1 920 litros de aguardente.

— Na barcaça *Felis Sociedade*, carregaram:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 15 barricas com 1,027 kilos de assucar branco.

Para Maracajaú, Correia & Alves 50 saccos farinha de mandioca e 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Jacaracica*, carregou:

Para S. Luiz, M. B. de Lima 20 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Apresentação*, carregou:

Para Porto Calvo, M. B. de Lima 10 saccos farinha de mandioca.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Wilmington (na America)—55 dias, barca ingleza *Traveller*, de 305 toneladas, capitão Theodoro Pessehl, equipagem 9, carga madeira; a Matheus Austin & C.

Rio Grande do Sul—27 dias, lúgar nacional *Marinho I*, de 262 toneladas, capitão José Jacintho Teves, equipagem 11, carga xarque; a Loyo & Filhos

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escalas—Vapor francez *Gironde*, commandante Moreau, carga varios generos. Seguio sem descarregar a carga e as bagagens dos passageiros, porque o estado do mar no lamarão não melhorou

Nota

Nas sahidas do dia 3 escapou mencionar: Terra Nova—Barca ingleza *Ellen Izabel*, commandante John F. Olsson, carga lastro.

—

VAPORES ESPERADOS

Glensannox	do sul	hoje
Pernambuco	do sul	hoje
Sully	da Europa	amanhã
Guadiana	do sul	amanhã
Lalande	da Europa	amanhã
Minho	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 12
Cordillera	da Europa	a 13
Trent	do sul	a 14
Mark Lane	de Baltimore	a 15
Bahia	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

MUTILADO

Idem das pontes da Junqueira sobre o rio Pirapama e do guerra sobre o rio Gurjaú 770$000

Orçamentos e mais condições de contractos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 1 de agosto de 1882.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

DIVIDENDOS

No escriptorio da companhia paga se o 15° dividendo d'esta empreza correspondente ao semestre de janeiro a junho, na razão de 8 °/o ou 8$000 por acção, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o fim do corrente mez, e d'alli por diante nas terças feiras e sabbados as mesmas horas.

Recife, 16 de julho de 1882.

O gerente.
L. J. de Miranda.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas faço publico, que a arrematação dos reparos da cadeia da cidade de Goyanna, do quartel do destacamento e das pontes da Jaqueira e Guerra, fica adiada para o dia 10 do corrente, ao meio dia.

Secretaria das Obras Publicas, em 5 de agosto de 1882.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Associação Portugueza de Beneficencia

Joaquim Ferreira Cruz

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia manda celebrar uma missa pelo eterno descanso d'alma de seu finado consocio Joaquim Ferreira Cruz, quarta feira 9 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, na igreja de N. S. do Terço, para o que convida a todos os associados, parentes e amigos do finado, aos quaes antecipa agradecimento. Recife, 5 de agosto de 1882. —O 1° secretario,

Alfredo Rodrigues.

Monte Pio Portuguez

Joaquim Ferreira Cruz

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa por alma do seu finado consocio Joaquim Ferreira Cruz, pelas 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, na igreja da Madre de Deus, para o que convido a todos os socios, parentes e amigos para assistirem. Recife, 5 de agosto de 1882.

José F. Coelho de Magalhães,
2° secretario.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Irmandade
DO
Santissimo Sacramento da freguezia do Recifé

São convidados todos os irmãos para comparecerem no consistorio da nossa matriz, do mingo 6 do corrente pelas 10 horas da manhã afim de proceder a eleição da nova mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1882 a 1883.

José Pedro das Neves
Escrivão.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 19 do corrente.

4,992—4,994—4,996—5,000—5,001
5,004—5,005—5,006—5,013—5,017
5,020—5,021—5,022—5,023—5,024
5,027—5,031—5,038—5,042—5,044
5,045—5,046—5,055—5,056—5,057
5,058—5,059—5,061—5,063—5,068
5,070—5,071—5,073—5 076—5,081
5,082—5,083—5,085—5,086—5,088
5,092—5,093—5,098—5,103—5,106
5,107—5,112—5,113—5,114—5,115
5,118—5,119—5,121—5,124—5,125
5,131—5,135—5,140—5,142—5,144
5,146—5,147—5,152—5,153—5,156
5,158—5,160—5,163—5,167—5,171
5,175—5,176—5,179—5,180—5,183
5,187—5,188—5,191—5,192—5,193
5,194—5,196—5,197—5,198—5,199
5,200—5,201—5,202—5,205—5,206
5,207—5,210—5,211—5,214—5,216
5,221—5,226—5,231—5,235—5,241
5,251—5,252—5,256—5,259—5,263
5,266—5,267—5,270—5,274—5,279
5,280—5,281—5,282—5,286—5,292
5,296—5,299—5,303—5,304—5,305
5,306—5,317—5,325—5,327—5,328
5,331—5,333—5,342—5,353—5,355
5,356—5,358—5,361—5,362—5,363
5,365—5,366—5,369—5,370—5,379
5,381—5,382—5,383—5,388—5,401
5,406—5,407—5,409—4,410—5,413
5,414—5,415—5,418—5,424—5,425
5,428—5,429—5,434

Recife, 2 de agosto de 1882.

O GERENTE.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

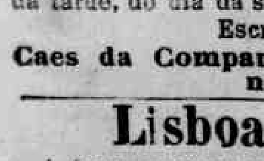

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia **10** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida*, capitão Moutinho, recebe carga, encommendas e passageiros para os portos acima; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho, no caes da Companhia Pernambuco.

United States & Brasil Mail S. S. Line

Valparaizo

Espera se dos portos do sul no dia 12 de agosto, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 13 de agosto, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia **10** do corrente, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Tracta-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labilie
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor

Parà

Commandante o 1° tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte, até o dia 12 de agosto, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor

Guadiana

Commandante Greem

E' esperado dos portos do sul no dia 8 ou 9 do corrente, seguindo depois da demorra do costume para os portos de Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR

Minho

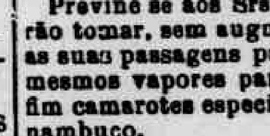

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Sully

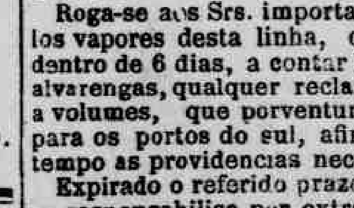

E' esperado da Europa até 8 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Tigre 2°*; a tractar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

— Segunda feira 6, o de moveis, obras de ouro e prata, conforme o annuncio nesta mesma columna.

LEILAO

De moveis, louça, vidros, objectos de ouro, prata do Porto e quadros novos com finas gravuras.

A saber

Um piano de armario, 1 mobilia de jacarandá, cadeiras de balanço, 2 pares de castiçaes e mangas, 2 jarros com bolas, 1 candieiro para 2 luzes, 1 relogio com pendula, 1 candieiro para kerozene com 5 globos, 1 dito para mesa, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros, 2 consolos com espelhos, 1 mesa redonda.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 toilett, 2 espelhos, 2 toucadores, 1 mesa redonda, marquezas.

Um guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 1 mesa de jantar, 24 cadeiras de junco, 1 relogio, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, calices, caçarolas e 1 moinho para café.

Uma mobilia de mogno, 1 piano e muitos outros moveis de casa de familia.

Segunda feira 7 do corrente
No 2° e 3° andares da rua do Bom Jesus n. 43

Por intervenção do

AGENTE PINTO

Em continuação

Um meio adereço de ouro, 4 pulseiras, 1 alfinete para retrato, 1 volta com cruz, 5 pares de brincos, 1 annel com brilhante, 10 ditos diversos, 1 caçoleta, 1 agulheiro, 1 dedal, 1 ponteiro, 1 espevitador, 1 agulha de enfiar.

PRATA

Uma salva para 3 copos, 1 dita para um copo, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 concha para assucar, 1 paliteiro.

Leilão

de bons moveis, 1 piano, 1 orgão novo (seraphina), louça, cristaes, vidros, 3 peças de tapetes para forro de sala e lustre de crystal de 6 bicos

Sendo: uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 piano de 3 cordas, 1 orgão novo (seraphina), jarros, lanternas 1 toilette de jacarandá, camas francezas, lavatorios, commodas, 1 guarda-roupa de amarello e 1 rico lustre de crystal, 4 galerias douradas a Luiz XV para cortinados.

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 2 cadeiras de vime, cadeiras americanas de balanço, jarros de pedra, louça de porcelana para jantar, apparelho de dita para almoço, copos de crystal, garrafas, compoteiras e calices.

Tres peças de tapete para forrar salas, 10 bancos de amarello com assento de palha e outros muitos moveis.

Terça-feira 8 de agosto
A's 11 horas
No 1° andar do sobrado n. 17 da rua da Imperatriz

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, ao correr do martello, por ordem de uma familia que se retira para fora da cidade, e foram transportados para o referido sobrado.

Leilão
De um palanquim

Terça-feira 8 do corrente
A's 11 horas
No 1° andar do sobrado n. 17 da rua da Imperatriz

Pelo agente Martins

AGENTE PESTANA
Leilão

de ricas joias de ouro e prata e brilhantes

Diversos albuns para retratos.

Diversos pares de botinas francezas para homens, senhoras e meninas.

Porção de tympanos de todos os tamanhos.

Diversas peças de flanella, duzias de carteira para algibeira.

Grande quantidade de abotoaduras de plaquet, 1 carroça para carneiro e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira 8 de agosto
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenroio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Burlamaqui
Leilão
Bom emprego de capital

De bons terrenos e viveiros na freguezia dos Afogados

Quarta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento do inventariante do acervo do finado tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, levará a leilão: um terreno de marinha sob n. 24, ao lado do sul da rua da Paz, na freguezia dos Afogados, em o qual assentam alicerces para grande casa, com 11 metros e 25 centimetros de frente e 24 metros de fund, avaliado por 2 400$.

Um dito dito n. 24 A, na mesma freguezia, transformado em viveiros, com 11 metros e 25 centimetros de frente e 53 metros de fundo, avaliado por 1.000$

Um dito dito n. 24 B, no mesmo lugar, com 64 metros e 25 centimetros de frente e 45 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por 300$.

Um dito dito no lugar denominado Catucá, tendo 30 palmos, aforado a Joaquim Domingues, e o resto onde assentam algumas casas de pedra e cal e taipa, edificadas em lotes de terra arrendadas a diversos, que por ellas pagam em cotas partes 300$ annuaes, 3:000$.

A setima parte das bemfeitorias que consistente n'um sobrado do 1° andar e em 4 viveiros no mesmo lugar, avaliado por 571$428.

Um terreno nos Afogados com 174 palmos de frente, foreiro, avaliado por 571$428.

Um dito dito no mesmo lugar, denominado Luca, com 22 metros e 5 centimetros de frente, e 77 metros de fundo, avaliado por 200$.

AVISOS DIVERSOS

Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— Precisa-se de um creado que entenda de copeiro, e de uma ama que cosinhe e engomme; a rua da Imperatriz n. 15, 1° andar.

— Aluga se o pavimento terreo do predio n. 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1° andar do dito predio.

— José Maria Gonçalves Chagas, retirando-se doente de Pernambuco, aos seus amigos e collegas pede desculpa por não ter podido, pela urgencia de sua viagem, despedir-se pessoalmente delles. Fazendo-o por este meio, offerece-lhes seus prestimos na côrte, para onde segue hoje e onde permanecerá até seu restabelecimento.

— O Sr. Delmiro Gomes Ferreira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio desta typographia.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,124 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 966 com a sorte de 100$, dous quartos n. 3,043 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [244.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de S. José do Recife [245.ª], que se extrahirá na segunda-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

— Pergunta-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio se ainda não se findou o prazo marcado por S. S. para a retirada das madeiras que se acham no caes do Ramos, visto como ellas em vez de sahirem augmentam mais, dando lugar a destruição da muralha do referido caes, como se vê dos grandes buracos que existem, permittindo a entrada da maré, quasi a impedir o transito. E não haverá um senhor camarista que veja semelhante infracção das posturas municipaes?

— Furtaram do engenho Pimentel, freguezia do Cabo, um cavallo castanho grande, amarello, castrado, andador baixo, e um meio obrigado, de 9 á 10 annos, os quatro pés calçados, sendo da mão até o peador e dos pés mais acima; quem der noticia delle ou leval-o ao dito engenho ou á rua Marcilio Dias n. 106 a Ferreira Oliveira & Irmão, receberá 40$.

— Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que seja portuguez e que dê fiador da sua conducta; a tractar na rua Imperial n. 59

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cuzinhar e lavar, outra para comprar e engommar, preferindo-se escrava; á tractar no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da Typographia do « Diario de Pernambuco. »

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua da União n. 59.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de ofulsa em qualquer caso.

— Aluga se uma casa bôa para saúde com frente para o mar por preço rasoavel, para informação na venda defronte ao portão ao Hospital Pedro II.

— Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 8 á rua do Fogo: a tractar no 2° andar n. 41 á rua do Rangel.

— Vende se a casa n. 27 da rua da Conquista; na rua do Cabugá n. 2.

— Aluga se a casa n. 26 á rua Nunes Machado, e outra com pequeno sitio, ambas nos Espinheiro, cuja chave está em poder do Sr. Alfredo Soares de Azevedo, perto da estação, e pavimento terreo do sobrado n. 51 a rua do Rangel; a tractar no 2° andar do mesmo sobrado n. 41, a rua do Rangel.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— O bacharel Pedro Affonso de Mello mudou a sua residencia para a rua da União n. 65, a raz do Gymnasio.

— Lecciona-se francez e inglez, pratica e theoricamente; na rua da Imperatriz n. 53, 2° andar, se dirá com quem se tracta.

Frederico do Rego Barros convida a seus parentes e amigos a assistirem a missa que manda celebrar na capella do Cemiterio, ás 8 e 1/2 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu querido irmão, Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão, segunda-feira 7 do corrente.

Ama Precisa se de uma ama para lavar, engommar e cozinhar, para tres pessoas; a tractar na rua das Pernambucanas n 22 (Capunga) freguezia da Graça.

AMA Precisa se de uma ama de meia idade, para casa de duas pessoas: na Capunga, rua das Pernambucanas n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 51.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e comprar: na rua do Cabugá n. 7, 2° andar.

AMAS Na rua de Santa Rita n. 1, se precisa de uma ama de leite e outra que cozinhe e engomme.

AMA Ainda se precisa de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 16, 2° andar.

Ama Precisa se de uma de bons costumes, para andar com uma criança: á rua dos Guararapes n. 34.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data comprou o estabelecimento de molhados sito á rua do Marquez do Herval n. 73, pertencente ao Sr. João Pereira de Sampaio, livre e desembaraçado de debito algum; portanto se alguem se julgar com algum direito sob o mesmo apresente-se no prazo de 3 dias ao abaixo assignado, findos os quaes, por nada se responsabilisa.

Recife, 5 de agosto de 1882.

Antonio Gaspar da Cunha.

Querem alugar

O 1° andar n. 38 da rua estreita do Rosario; para ver, a chave está na loja, e tractar á rua do Pilar n. 56, taverna.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus inumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedati é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

LINIMENTO E PILULAS

Anti-beribericas

Preparado do pharmaceutico JOSE' FRANCISCO BITTENCOUR

PHARMACIA FRANCEZA

J. C. LEVY. & C.

25—rua do Barão da Victoria - 25
Esquina da cambôa do Carmo
PERNAMBUCO

O flagellado que nos tem trazido a tristeza e o luto acaba de encontrar um poderoso inimigo em uma nossa planta pertencente a familia das amaranthaceas.

O enterece que tomamos em livrar a humanidade de tão terrivel mal nos levou a fa um estudo especial da flora brasileira, e n'ella achamos o meio de debellar tão perigos traiçoeira molestia.

Muitas experiencias que temos feito, nos teem mostrado que no fim de 3 dias, do uso d'esses preparados a natureza se reconstitue, a torrente circulatoria restabelece-se, o sangue empobrecido, toma uma força vital admiravel.

Maneira de usar

Uma pilula duas vezes ao dia depois das principaes refeições—e duas fricções diarias do linimento, antecedendo um banho aromatico.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração dé saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario ---34

ALPHA MACHINA

RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

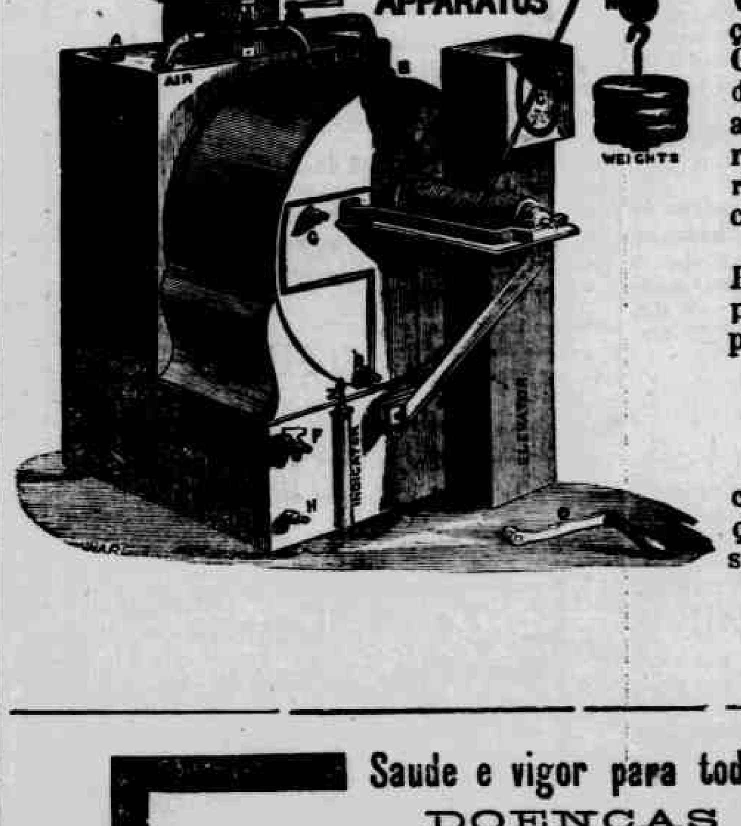

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto'eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo,
1° andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

PARA SENHORAS Uma bebida imitando *Champanha*, mas *sem ser intoxicante.*

GINGER ALE

(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE, pois fortifica o estomago e dá-lhe forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. B.—Peça-se GINGER ALE de ROSS, nos armazens de molhados de primeira classes.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C^ia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C^a
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

— Aluga-se duas magnificas casas, sitas á rua da Aurora ns 153 e 155 cada uma tendo 4 salas, sendo 2 no pavimento terreo e 2 no sobrado, 9 quartos, cozinha, quintal murado e com suas dependencias, agua e gaz encanados, apparelhos, caiadas e pintadas de novo ; quem as pretender, dirija se á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar. Prestam-se estas casas para grandes familias, hotel ou collegios.

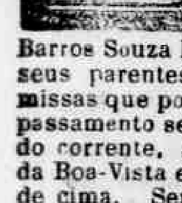

Domingos de Souza Leão do Rego Barros, Sebastião Manoel do Rego Barros. Dr. João Augusto do Rego Barros, e suas irmãs, agradecendo summamente aos que se dignaram comparecer as exequias do seu finado irmão Dr Manoel do Rego Barros Souza Leão, vem de novo convidar os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por occasião do setimo dia do seu passamento serão celebradas segunda feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho Gurjaú de cima. Serão ainda mais gratos por este favor.

Jacintho Nunes da Costa

Julia Apolinaria Pereira da Costa e seus filhos, José Pereira da Costa e João Maximiano Pereira da Costa, esposa, filhos, sogro e cunhado, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que tem de ser celebradas por alma do seu presado esposo, fallecido no Rio de Janeiro a 31 de julho proximo passado, as quaes terão lugar no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves.

Desde já confessam-se eternamente gratos.

Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante

A mulher e filhos do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que compareceram ao enterramento de seu presado marido e pai, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam resar no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

D. Maria Francisca Ferreira Marques

O major João Paulino Marques agradece ás pessoas de sua amizade que acompanharam o enterro de sua presada esposa, e roga-lhes o caridoso obsequio de assistirem algumas missas que manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia sabbado, 5 do corrente.

Francisco Marinho de Albuquerque Mello

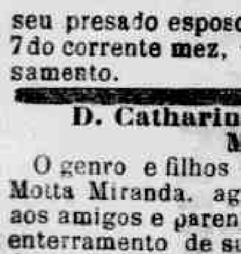

A viuva e filhas do finado Francisco Marinho de Albuquerque Mello, convidam a seus parentes e amigos para as assistirem a missa que mandam celebrar na capella do Monteiro, por alma de seu presado esposo e pai, ás 8 horas do dia 7 do corrente mez, 1º anniversario do seu passamento.

D. Catharina Maria da Motta Miranda

O genro e filhos de D. Catharina Maria da Motta Miranda, agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que compareceram ao enterramento de sua presada sogra e irmã ; e de novo os convidam para assistirem a missa que por sua alma mandam resar no dia 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz.

Ama

Precisa-se de uma ama cozinheira para casa de pequena familia, preferindo-se escrava : na rua Larga do Rosario n. 12. 2º andar, antiga rua dos Quarteis.

Casa de pasto

Pateo do Carmo n. 7

Encontra-se ahi bons petiscos e variados, e tambem :
Bom café a 40 rs. a chicara.
Feijoada a 240 rs. o prato.
Carne guisada a 240 rs. o prato.
Bife a 240 rs. o prato.

Attenção

Vende-se a padaria da rua Direita n. 69 ; a tractar na mesma a qualquer hora.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 1,407 com a sorte de 800$000, e um meio de n. 1,863 com a com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. José do Recife, (245ª), que se extrahirá segunda-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Para bailes, casamento e baptisados

Faz-se toda e qualquer qualidade de bolos, bolinhos, tortas, comedos, etc., etc., proprios, para semelhante fim, com limpeza e perfeição, além da commedidade de preços ; assim como preparam-se fiambres de presunto e outros pratos para mesa ; na rua da União n. 47.

Páo d'Alho

Joaquim Candido Carneiro da Silva, por si, e como administrador dos bens de sua mulher, e como tutor do orphão Francisco, tendo obtido sentença que condemnou J. J. Paulo Guelph á pagar-lhes os juros e o principal de uma letra de terra, por elle aceita, no valor de 3:000$; e constando-lhe que o mesmo Paulo Guelph procura vender o engenho Desterro deste termo, o unico bem que possue, e que talvez não chegue para pagamento de todos os seus debitos, pelo que vem o mesmo Joaquim Candido Carneiro da Silva no caracter acima indicado, protestar contra toda e qualquer venda ou transacção que fizer o dito Paulo Guelph acerca do referido engenho, afim de ser considerada nulla a supposta venda ou transacção.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente protesto.

Páo d'Alho, 1º de agosto de 1882.
Joaquim Candido Carneiro da Silva

Attenção

Aluga-se um bom sitio na freguezia da Graça, rua da Ventura n. 19, todo murado, com baixa para capim, estribaria para tres cavallos, cacimba com bomba, grande banheiro, excellentes fructeiras, bonito jardim, optima casa de vivenda com pavimento terreo e sobrado, com moveis ou sem elles, e gaz canalisado : quem pretender póde examinar e tractar á rua das Pernambucanas n. 25, ou cases 22 de Novembro, das 10 ás 3 horas do dia.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & C^a
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. EL REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições
O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.
E'O MELHOR RECONSTITUINTE
DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

Ama e costureiras

Precisa se de uma ama e costureiras na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos
A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz,* e *Asthma,* podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C^ia e o sello do governo francez
PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VICHY
ADMINISTRAÇÃO :
PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP^a DE VICHY
Em *Pernambuco,* os Productos acima achão-se em casa de MARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

XAROPE DE BLAYN
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.*— PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco : FRAN^co M. da SILVA:—BARTHOLOMEO & C^a.

DARTROS RHEUMATISMOS ULCERAS
ESCROFULAS ◇ ENFARTES
VICIOS do SANGUE
Curados segura e radicalmente pelo
Xarope Depurativo do D^r Gibert
Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil.
PEDIMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE LEIAM COM MUITA ATTENÇÃO O QUE EM SEGUIDA EXPOMOS
As **Molestias da Pelle** *e os* **Vicios do Sangue** *se manifestam sempre sob formas tam desagradaveis e algumas vezes sam tam rebeldes que, em todos os tempos procurou-se remedios capazes de cural as rapidamente.*
Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tam absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram elles substituidos pelo uzo dos simples ou dos vegetaes. O doente absorvia grandes quantidades de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado á que se submettiam os doentes e que não os extenuavam quando elles eram de constituição robusta.
Todos estes processos foram pouco á pouco substituidos pelas preparações concentradas e mais racionaes como
ELIXIRS, ROBS, etc.
mas que nem sempre possuiam as propriedades que se lhes attribuia, razão pela qual cahiram, quasi todas, em esquecimento.
A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas proporcionou á arte de curar um immenso progresso e fêi-a chegar, em pouco tempo, ao logar que hôje ella occupa.
Em 1841, o **D^r GIBERT**, *Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis,* em collaboração com o Snr **BOUTIGNY**, Pharmaceutico, substituio todas as antigas preparações pelo
Xarope Depurativo do D^r Gibert.
São maravilhosos e confirmados, successivamente, desde então, os effeitos obtidos pelo D^r GIBERT, nos outros hospitaes de PARIS, nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO, etc.
O XAROPE DEPURATIVO do D^r GIBERT é de uma composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em doses pequenas.
E' o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convem á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.
Vêr a Noticia que acompanha os Vidros.
Desconfiar das numerosas Falsificações e Imitações e exigir alem das assignaturas, em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul, sobre o envoltorio dos vidros.
Gibert — *Boutigny*
PARIS, 31, RUA DE CLÉRY e RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO MUNDO

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.
Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*
O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :* *Rogé*
ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

PAPEL RIGOLLOT
OU
MUSTARDA em FOLHAS
para SINAPISMOS
O mais seguro e prompto dos Revulsivos
Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.
P. Rigollot
Deposito geral : 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
Cura da ASMA pelo Pó do Dr Clery
Vende-se em todas as Pharmacias.

Medalha de OURO, Paris.
Xarope
FERRUGINOSO
LAROCHE
QUINA-LAROCHE
Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.
CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*

Attenção

Offerece-se uma mulher de meia idade e de bons costumes para ser cosinheira ; a tractar na rua da Cruz n. 27, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para casa de molhados ; na rua da União n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem e faça algum ensaboado, para casa de pequena familia ; a tractar na rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis n. 12, segundo andar.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta ; na rua do Marquez do Herval numero 124.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que não tem creanças, para algum ensaboado e engommado de senhora e serviço domestico : rua da princeza Isabel n. 8, proximo da estação de Olinda.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite ; a tractar no rua do Barão da Victoria n. 41.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 1$ a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc : no Mondego n. 80

Cognac Muller Freres

Unicos importadores Maia, Pacheco & C.

Este cognac submettido á analyse chimica, procedida pelo experto chimico dos tribunaes da sociedade hygiene de Bordeaux, foi reconhecido ser exclusivamente proveniente de vinhos das qualidades mais afamadas. Os fabricantes deste cognac por excellencia protestam não poupar despezas nem os recursos judiciaes para punir os falsificadores.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama

Precisa-se de uma no largo do Pelourinho n. 17, 2º andar, lado do mar.

Opodeldoc de Patá-peririca
Medicamento que no Pará e Maranhão tem-se empregado com grande proveito no *beriberi*.
Unico deposito em Pernambuco
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 244ª a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 2124, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 2253, outra tambem de 100 em 2 quartos n. 3043, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 245ª, a beneficio da matriz de S. José do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 3 do corrente

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama para meninos, precisa-se de uma que saiba lavar, engommar e bem cuidar delles ; na rua nova n. 13 se dirá.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York.
CURATIVO da TISICA.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo : serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Curso de arithmetica

Acha-se aberto um curso preparatorio de arithmetica á rua do Rangel n. 40 ; a tractar na mesma rua, das 12 ás 4 horas.

Palmares

N. 62:500

Engenho Herval

E' chamado o Sr. Manoel de Brito a resolver negocios á casa do agrimensor abaixo assignado, á rua Imperial n. 84, uma vez que ha tres mezes se valle da distancia para não responder suas cartas, sabendo estar elle doente, seja com urgencia e bem urgencia, para um dos dous não se arrepender.

Thomaz de Figueiredo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados e tenha boa conducta, com idade de 16 á 20 annos ; na rua de S. Jorge n. 131.

Ama Precisa se de uma ama para comprar ; a tractar no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Perda

O abaixo assignado, vindo da Magdalena para o Recife no dia 2 do corrente pela manhã, deixou por esquecimento no bond em que veio um livro em brochura, já usado, envolto em um pedaço de papel de diario; é o 1º volume do Tractado Pratico de Demarcações, por Macedo Soares, e como não tenha sido elle encontrado pelo respectivo conductor, pede o mesmo abaixo assignado encarecidamente a qualquer senhor passageiro do mesmo bond que por ventura o tenha recolhido conjunctamente com algum outro volume que lhe pertencesse, se digne de mandal o entregar ou na secretaria dos bonds no Recife, ou no caes de 22 de Novembro, armazem da bola amarella, ou na rua do Imperador, armazem de papel n. 75, ou finalmente no paço da Camara Municipal ao respectivo engenheiro Sr. Dr. Simões, a quem o mesmo livro pertence.

Se esse livro fosse propriedade do abaixo assignado, elle não se affligiria com a sua perda, mas sendo propriedade de outrem e estando em seu poder por emprestimo, não duvidará dar por elle aquillo que lhe for exigido, alem de ficar agradecido.

Dr. F. N. Collaço.

Ao commercio !

Maria Anna de Vasconcellos Vianna, viuva de Manoel Ferreira da Silva Vianna, declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que tendo fallecido seu marido no dia 27 de junho, fez aviso a todos os credores da massa, convidando-os a comparecerem no oitavo dia do fallecimento, fazendo-lhes entrega do existente depois de liquidadas as contas do funeral, Fazenda Nacional e aluguel de casa, compareceram apenas tres, e como nada deliberaram até esta data, e como não possa a communicante acarretar com responsabilidades futuras, vem novamente convidal-os a vir ou mandarem tomar conta da massa no prazo de oito dias, a contar de hoje, findos os quaes entregará a massa ao juizo competente para deliberar como for de lei.

Gamelleira, 3 de agosto de 1882.

Maria Anna de Vasconcellos Vianna.

Protesto

O abaixo assignado, vem do alto da imprensa protestar contra os actos que se está procedendo para a venda da casa sita no pateo de S. José de Riba-mar n. 74. A casa citada, foi dada em doação pelo padre Jeronymo Barreiros Rangel á Sra. Barbara Maria Bittencourt, tendo della uso e fructo durante sua existencia, e neste sentido foi inventariada, só tendo os herdeiros direito depois de sua morte; e sendo requerida por alguem para ser vendida em hasta publica, por isso protesta o abaixo assignado, para que chegue ao conhecimento do juiz competente, e scientificar ao publico, afim de que não façam negocio algum com a dita casa. Recife, 5 de agosto de 1882.

Um dos herdeiros.

Gallinhas roubadas

Na subdelegacia de S. Pedro da cidade de Olinda acham-se treze gallinhas que foram apprehendidas em poder de dous individuos, as quaes consta terem sido roubadas: quem tiver direito ás mesmas as procure na mesma subdelegacia de S. Pedro Martyr de Olinda, 4 de agosto de 1882. — O subdelegado em exercicio=Manoel Martins de Paiva.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 216 da rua do Marquez do Herval, com 2 salas e 2 quartos, cozinha e quintal; a chave se acha no n. 212, e tracta-se na rua do Barão do Triumpho n. 64, fundição.

Ama para cozinhar

Na rua do Imperador n. 8.

COMPRAS

Mamona

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: rua do Visconde de Albuquerque até o Chora Meninos, rua do Cotovello, rua da Gloria e Aragão, rua da Conceição, que esteja em perfeito estado, sendo terrea e tendo quintal, que não exceda de 2:000$, tambem em Fernandes Vieira; na rua do Visconde de Albuquerque, depois do n. 76, se dirá quem compra

— Compra-se uma casinha terrea, pequena, nas freguezias de Santo Antonio ou S. José; quem tiver e quizer vender, dirija se á rua do Barão da Victoria n. 57, 1º andar, que achará com quem tractar.

VENDAS

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado n. 56

Vende se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

ATTENÇAO

Nós abaixo assignadas crianças de 3 a 12 annos de idade attestamos que o unico estabelecimento desta praça que está em condições de bem servir aos nossos collegas das mesmas idades, um vestuario de casemiras de cores, brins branco e de cores, fustão, e sêda, é o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Seguem-se as assignaturas.

Quem gostar da moda

Deve comprar os collarinhos:
Gazeta de Noticias—Jornal do Commercio—e Cruzeiros. São em pé porém muito baixinhos e elegantes tem o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Por 40$000

Compra-se um palitot sacco, 1 calça e 1 colete de casemira, fazenda fina e padrões inteiramente novos, no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

15$000 é quanto custa

Uma duzia de seroulas de esguião, e de linho muito fino, no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Vi, gostei e comprei por 8$ e 9$

Dos cortes de casemira de cores, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Fallar francamente

Os palitots saccos de sêda amarella que o Palacio de Industria vende por 10$000, são muito finos á rua do Barão da Victoria n. 45.

Memoranda

O Palacio de Industria tem finos lenços de sêda para homem.
O Palacio de Industria tem finas meias de cores para homem.
O Palacio de Industria tem gravatas a Carlos Gomes.
O Palacio de Industria tem camisas de meia muito finas.
O Palacio de Industria tem sobretudos de todas as qualidades.
O Palacio de Industria tem um grande sortimento de roupa de todas as qualidades á rua do Barão da Victoria n. 45.

Preços muito commodos

Com pouco capital

Vende-se duas casas terreas sitas na rua Porto da Madeira ns. 7 e 9 ao pé de S. Benedicto, por preço barato, novas e bem conservadas, rendem annualmente 20$000, é para liquidar, para o dono retirar se para Europa; a tractar na rua dos Guararapes n. 10, ou Santo Amaro n. 5.

Aguihas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia, desde os tempos coloniaes até os nossos dias.

Um grosso volume em quarto, com 816 paginas.

A' venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

Preço—10$000

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Leiam todos

Papel para cartas e **envelopes** de todas as qualidades; **lapis finos e ordinarios; tintas** de copiar, de escrever, de marcar roupa, carmim, em grandes e pequenos frascos, das melhores fabricas, Blue Blak, Antoine, etc., etc.; **lacre** fino para cartas, preto e encarnado; **papel** almaço, dito para desenho; **pennas** de Perry e Mallat; **gomma arabica** em frascos; **copiadores de cartas** e outros artigos, proprios para casas commerciaes e escriptorios de advogados, etc., etc.

Chegaram para a casa de commissões de G. Laporte & C., rua do Imperador n. 49, onde se vendem em **grosso e a retalho**

Barato!!

Farelo caramujo

verdadeiro; vende-se no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, ao preço de 5$000 cada sacco.

Loteria do Maranhão

Aos 6:000$000

A' praça da Independencia n. 22, estão expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria do Maranhão e a 3ª do Ceará.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

PALACIO DE INDUSTRIA

—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar e seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

EVOLUÇÃO
RETRATOS A 3:000 A DUZIA
Na bem conhecida photographia do
MENNA DA COSTA
A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar
Retratos de porcellana a 6$000 a duzia
Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Drogas

Tinta
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stroncissa
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem

Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Para acabar!?

A LOJA DAS ESTRELLAS, a rua do Duque de Caxias n. 58, querendo acabar com muito artigos de fazenda, por preços diminutos.

A SABER

Merinós de côres a	440
Orleans de côres a 320 e	260
Casemiras	202
Linho em todas as cores	120
Cambraia linho	160
Setineta em todas as cores	500
Setins da Persia	320
Fustão de cores a 400 rs. e	500
Cretones de cores a 200 rs. e	240
Nansuk lindissimos desenhos	200
Ditos lisos em todas as cores	200
Meiton	400
Brim linho n. 6	2$000
Madapolão francez	5$000
Algodãosinho marca T	5$000
Atoalhado ricamente cordado	1$200
Cortinados	6$000
Toalhas alcoxoadas, duzia a 2$200 e	2$400
Camisas de meia	1$000
Meas inglezas, duzia a 3$500 e	4$000
Lenço branco, duzia a 1$000 e	1$200
Camisas ingleza, duzia a	4$500
Casemiras allemãs 1$200 e	1$400
Panno de crochet 1$000 e	1$200

Assim como um completo sortimento de casemiras para costumes, que se mandam fazer por preço que admira; grande quantidade de retalhos.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Farinha superior de Santa Catharina

e Porto Alegre

Amorim Irmãos & C., vendem não só a bordo como em terra.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., acabam de receber grande variedade dos verdadeiros calçados de Bostock para homens e rapazes; a elles que são novos.

63—Rua Duque de Caxias—63
Nova Esperança

Baunilha

Extracto puro de baunilha para aromatisar podins, cremes, geléas e quaesquer massas, assim como para uso no sorvete; á rua do Imperador, no Bazar de Horticultura n. 12.

Loteria do Maranhão

Chegaram os desejados bilhetes da 2ª loteria; vende se na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Fabrica de cigarros

Vende se a armação e pertenças da fabrica de cigarros á rua do Rangel n. 63, por preço commodo: a tractar na rua da Madre de Deus numero 30.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensarem sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fazenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lençóes de bramante, grande pechincha a 1$500 um.
Brins de cores fixas á 1$400 a vara.
Dito branco superior a 1$500 a vara.
Cretones claros finos, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.
Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.
Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.
Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.
Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

VERDADEIRO COGNAC MARTELL *, **, ***

Tem para vender em porções e á retalho Baltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43—Rua do Barão da Victoria—43

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito! aprove tem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino, em cartão a 16$000!! são de 25$000
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!
Ricos enxovaes para baptisados a 12$000! vendem a 18$000.
Fichús de lã a 1$500! é para acabar.
Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.
Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!
Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!
Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!
Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.
Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça.
Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!
Chales Pompadour grandes, a 5$500!
Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Grande sortimento de vinhos

Vinhos de Bordeaux
De todas as qualidades: Fronsac, Medoc, Graves, Sauternes, St. Estéphe, St. Emilion, Château Montrose, etc.

Vinhos de Bourgogne
Pomard, Chambertin.

Champagne
Théophile Roederer & C.

Em casa da
Henry Sulzer
RUA DA CRUZ N. 35.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são

SILVA DIAS & C.

Dá-se amostra.

Mel de abelha urucú

Acaba de chegar superior mel de abelha urucú verdadeiro; vende se na rua do Rangel n. 31.

LITTERATURA

Quadros Paraenses

IV

O AMAZONAS

Soberbo rola suas aguas
entre as espumas do mar :
não teme competidores,
que o possam sobrepujar ;

mas junto a choça do pobre
elle corre mansamente :
ao forte faz-se mais forte,
torna-se ao fraco clemente.

A sua força derruba
a altiva *massaranduba*
que sobre as aguas faz vir.

Junto á uma triste porteira
elle deixa essa madeira
para de ponte servir.

Recife.

I. M.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE DO CLUB LITTERARIO DE S. BENTO EM SESSÃO DE INSTALLAÇÃO, EM 9 DE JULHO DE 1882.

Derrama-se a instrucção sobre a cabeça do povo; deve se lhe o baptismo.

(Chateaubriand.)

Exms. Senhoras, meus Senhores. — Quando Paris—a capital dos povos—na expressão arrojada do louco sublime, estortegava-se em leito de Procusto, quando para a França tinha soado a hora angustiosa, que se denominou do anno terrivel, em que a vinda da republica presuppunha o resurgir da liberdade, obumbrada embora das trevas—da inepcia, do despotismo a 1ª symbolisada por Napoleão Bonaparte— a 2ª pela ignorancia, a hydra de sete cabeças; quando estupefacto e tranzido de horror e admiração, o mundo assistio impassivel o espectaculo estranho da invasão prussiana, que animava-se a aceitar um papel, até então não ambicionado por nenhum povo selvagem, o bombardeamento de Paris; quando a cidade da civilisação, esquecendo-se do papel que lhe fora confiado, da vanguardado progresso, usou conceber um plano não menos atroz, não menos horrivel, a luta dos proprios filhos da França; quando finalmente, das trevas do obscurantismo, da negação, do horror, do incommensavel, do que poderia haver de mais abjecto, de mais hediondo, surgio o communismo; deu-se ainda um facto atrozmente barbaro, um facto tão inaudito, senhores, que perante elle os crimes da communa, o bombardeamento de Paris, as atrocidades da guerra civil, não seriam mais do que um ponto negro na historia, justificaveis até certo ponto, tanto quanto poderiam sel-os, as ferocidades inauditas de Nero, os despotismos dos Bonapartes.... um homem houve, senhores, que ousou arvorar um clarão, para innundar o mundo de trevas, um homem houve que com uma tocha de fogo incendiou uma bibliotheca !

Incendiar uma bibliotheca, reduzir a cinzas o Pantheon dos homens illustres, tentar destruir o livro que é a «riqueza, o direito, a justiça, a virtude, o dever, o progresso, a razão,» o que ha de mais elevado e grandioso, de tudo quanto pode conceber este fóco luminoso que se chama intelligencia ! Queimar o livro este batalhador audaz que em lugar das conquistas do sangue só nos traz as conquistas do saber; que estigmatisa as infamias do cadafalso, da guerra, da fome, do vicio, das extorsões a liberdade e em troca nos dá a confraternisação geral dos povos, os Congressos de Paz, as Escolas de Beneficencia, o Ampliamento dos Direitos Politicos; querer aniquillar um passado glorioso de 60 seculos; querer convencer as gerações hodiernas, que philosophos como Platão, Bacon e Kant, poetas como Milton, Dante, Homero, e o octogenario Job, tragicos como Eschyllo, Shakespeare, pensadores como Rousseau e Voltaire, emfim para não percorrer toda a escola das gradações, que genios profundos, como Newton, encyclopedicos como Mezzafonti, arrojados e sublimes como Bossuet e Mirabeau, ternos e elegantes como Fenelon e Racine, devem voltar ao pó do esquecimento !

Crime monstruoso, senhores, para o qual na phrase vigorosa da cabeça, «duas vezes laureada, pela corôa do genio e da desgraça—o autor de Notre Dame de Paris, o desterrado de Jersey—, dir-se-hia não ser mesmo a pena de morte sufficiente, porque denegal-a a um tão vil scelerado, seria abolil-a. E entretanto, senhores, seria fundada semelhante indignação? Poderiamos revoltar-nos contra o tigre feroz, o leão sanhudo, que despedaça as entranhas da encantadora criança — anjo da terra, que symbolisa a fraquesa, assim como o leão das florestas representa a força ? Que lhe importa a sua ferocidade se elle é inconsciente ? Que importa ao communista rasgar as folhas do livro, sem notar que rasga as de sua intelligencia, se elle não sabe ler ?

Meus senhores, triste é recordal-o em semelhante occasião, mas seria impossivel negal-o, que assim como existe uma luta eterna entre o erro e a verdade, o bem e o mal, opera-se tambem um combate titanico, entre as trevas e a luz, a ignorancia e a instrucção. Luta terrivel que não pertence somente ao passado, mas tambem ao presente, luta terrivel que é de todos os tempos e que não desapparecerá, emquanto a humanidade se não compenetrar da grande missão que lhe foi confiada, mas que tambem não deve annuviarnos a fronte, porque o progresso é uma lei que tende a conquista de todos os povos.

Abrindo ás paginas da historia, vemos que ha momentos em que uma nuvem negra eclypsa o grande pharol da civilisação: é assim que entre o seculo de Carlos Magno e Luiz XIV—interpõem-se os obscurantismos do seculo X, mas de repente, senhores, a nuvem se dissipa, e eis que mais uma vez se realiza o dito de Pelletan —o mundo marcha.—E quem por ventura tentaria negar os progressos que temos realisado? Para não remontarmo-nos ao berço da humanidade, entremos na era christã. No tempo do imperio romano, qual era o valor da instrucção, qual o seu apreço principal, senão o da vil bajulação? Marcial beija o pó calcado pelos pés de Domiciano; Quintiliano encarece a sua santidade, Stacio não só se lisongêa, mas tambem a todos os ricos de Roma, Valerio Maximo e Velleio Paterculo exaltam as virtudes do cruel Tiberio, Juvenal, Plinio, o moço, e o grande Tacito tecem louvoures incomiasticos a Trajano e como se não bastasse, Seneca lisongêa Claudio e implora clemencia do inclemente Nero, bem que lhe conceda o direito de matar toda a humanidade ! ! Sim, a dez seculos mais tarde, o que se nota ainda ? Passara a época da bajulação mas a instrucção não não era ainda se quer a moeda de ouro, que andava em poucas mãos, não tinha se quer o merito de ser sómente apreciada pelos grandes homens.

Carlos Magno, que possuia elocução vigorosa e abundante, que compuzera verso e fallava latim, que foi o restaurador das letras de seu seculo, só bastante tarde começou a aprender a escrever e morreu sem fazel-o com perfeição; como outros principes de seu tempo, era usando de monogrammas que elle assignava o nome. Da mesma forma Felippe o Ousado, o cavalleiroso, João rei da Bohemia e Frederico Barba-Rôxa não o sabiam. Para que citar mais exemplos, senhores?

Notai, porém, que, se uma completa revolução se forma, é que para ella surge um imperioso motivo : a instrucção allia-se mais directamente a educação. Até então, apezar do Christo, ter confiado á mulher o papel que lhe competia na sociedade, entregando-lhe quasi que exclusivamente o lar da familia, por muitos seculos durante a idade média, ficara ella entregue as trevas do obscurantismo e ás vis cadeias da escravidão. Escrava, podia mostrar quanto eram bellos os sentimentos de filha, esposa e mãi, nas horas das grandes abnegações, mas o lar da familia limitava se para ella aos misteres mais vis ; sem affectos de mãi e esposa circumscriviam se a obedecer cegamente ao marido a quem chamava senhor.

Notai, senhores, que foi a mulher, a alavanca unica, que poderia reerguer o mundo do grande abatimento moral em que se achava ; que entrando nos festins do progresso, ella occupa um lugar legitimo, que não lhe póde ser disputado, e que é nosso dever garantir-lhe, porque em uma palavra—a mulher é o santelmo do lar da familia, é o unico ente que pelas suas eminentes virtudes, póde redimir os nossos erros sociaes.

Exmas. Sras., permitti que vos dirija tambem duas palavras : bem sei o demasiado arrojo que ahi vai, que só póde ser attenuado pela benevolencia de vossos corações ; bem sei, que não permittem vossas modestias, traçar-vos o importante papel que tendes desempenhado no viver social, nas grandes convulsões porque temos passado. Deixai, porém, que vos diga, em phrases embora estereis de sentimentos, vós tendes demonstrado que em todas as gerações do viver social, a mulher é apta para representar um papel condigno : pelo coração ella nos apresenta caracteres que causam admiração e que não invejam a abnegação de Damon e Pythias; madame Sombreul, Casotte, Lucilia Desmouliens e tantas outras são verdadeiros typos de amôr de filha, esposa e mãi ; Mme. Roland Stael, e Sevigné, são vultos da historia litteraria e politica e em nossa historia, na historia patria, poderiamos apresentar a par de typos heroicos como Clara Camarão, a lyra meliflua de Marilia de Dirceu. a insigne poetisa Maria Joaquina Dorothea de Seixas. Sinto que me dizeis, para que mais exemplos ?

Meus senhores, chamado a esta reunião para a qual me foi confiado um lugar immerecido, condescendendo com a benevolencia de vossa escolha, filha antes da benignidade de vossos corações, que das habilitações que porventura pudesse eu ter, desculpai-me se não posso satisfazer vossa espectativa. Suppram as minhas debeis forças, o enthusiasmo que me domina, que me arrebata : sirva de desculpa, acobertar-me sob uma formidavel egide a do momentoso assumpto que aqui nos reunio.

Que espectaculo solemne nos depara o acontecimento de hoje, e que data auspiciosa que é para nós, senhores, a da installação do Club Litterario ! Acompanhando o desenvolvimento progressivo dos labores da intelligencia, a Villa de S. Bento vem hoje assumir o papel que lhe compete nos festins do progresso; por sua vez ella vem collocar a pedra angular de um magestoso edificio, fundando uma Associação Litteraria, que se destina ao desenvolvimento da instrucção, realisando assim um auspicioso *desideratum*; ella vem, estreitar-se em amplexo fraternal com muitas outras irmãs de luta, que se lhe antecipam no caminho encetado, sómente hoje por nós encetado, nem por isso lhe devem merecer mais, porque, senhores, nas festas litterarias, nas lutas da intelligencia e do saber, não predominam gerarchias nem condições, e só póde ambicionar os louros da gloria, aquelles que melhor tiverem contribuido, para que lhe engrinaldem a fronte, os louros da victoria. No seculo actual, que em mais de meio de sua carreira, toca seu termino, as conquistas da intelligencia têm sido taes e tantas, que assombrariam as gerações extinctas se acaso podessem despertar de seus tumulos ; parece que em seu afan de realisar grandes commettimentos, não se quer mais deixar tentamens as gerações vindouras e o desenvolvimento do progresso intellectual, mais rapido que a velocidade incrivel do telegrapho, realisação magestosa deste seculo fecundo, não se contendo nos limites estreitos do velho continente, ultrapassa os mares e vem em seus braços estreitar as Americas.

N'um canto da Europa, na França realisa-se o centenario de Voltaire, e logo após eis que a Hespanha commemora o de Calderon ; parecia, senhores, que o nosso papel devia simplesmente limitar se a admirar e applaudir tão faustosos acontecimentos, mas eis que entre os applausos, desperta uma idéa não menos gigantesca !

Portugal, o velho octogenario, responde ao concerto universal bradando que os genios são cosmopolitas, e o Brasil a este grito responde que o seculo actual não é sómente das luzes, é tambem do altruismo. Aos centenarios de Voltaire e de Calderon de la Barca, associam se os de Luiz de Camões o principe dos poetas luzitanos e o do egregio marquez de Pombal, o principe dos estadistas portuguezes ! Nestes concertos pesam-se nas conchas da balança da historia, que é a verdade suprema do mundo os vicios e as virtudes dos homens e desculpam-se os erros, quando elles não tem por movel as aberrações indesculpaveis do crime ; é assim que poderá haver absolvição para Danton, mas não haverá jámais para Nero ; que Thiers será sempre um verdadeiro patriota, Caligula não mais que um tyranno imbecil, Wasington o typo do republicano convicto e sincero, Napoleão III o herôe que mais cuidava de sua ambição pessoal que das glorias de sua patria !

Em nossos concertos mais modestos, não podendo alcançar os páramos celestes, não podendo alçar os vôos magestosos da aguia altiva, limitar-nos-hemos a levar nossa pedra, embora modesta, para o edificio gigantesco do desenvolvimento intellectual, e ficar-nos-ha a gloria de dizer aos nossos vindouros : Posteridade és minha. !

Não desanimemos, pois, nossa tarefa é ardua sim, porém nobilissima. Redobremos sempre os esforços para que o pharol da intelligencia seja nosso guia, a fraternidade nossa divisa, a liberdade nosso desideratum. Realisemos o dito de Hugo, « que só é livre o povo que sabe ler ». derramemos sobre sua cabeça o baptismo que lhe é devido, e em santo arroubo do enthusiasmo, tomemos por nossa legenda o lemma de Lamenais : Escrevamos em nossa bandeira uma phrase singella, mas que descortine um horioonte sem limites ; digamos bem alto, hoje, agora e sempre : Apostolos da Idéa, Obreiros do Progresso, batamos o caminho do futuro.

Disse.

Está aberta a sessão de installação do Club Litterario.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE JULHO

PRESIDECNIA DO SR. LIMA DUARTE (1.º VICE-PRESIDENTE)

(Continuação)

Ao n. 34. (Prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II) -Accrescente-se : incluida a construcção de um ramal para a cidade de Ouro Preto. (Da commissão.) »

« Para ser collocada onde convier : Fica o Governo autorisado a despender com juros de 6 % ao anno sobre o capital garantido a engenhos centraes de fabrico de assucar a quantia de 400:000$, no exercicio de 1882 a 1883 —*Martim Francisco.* —*Lima Duarte. Silviano Brandão.* »

Todas as outras emendas são rejeitadas, ficando adiada a discussão dos artigos additivos na fórma do regimento.

O projecto de orçamento assim emendado é remettido á respectiva commissão para redigil-o para 3.ª discussão.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Continúa a 3.ª discussão do projecto n. 147, sobre o alistamento eleitoral com as emendas apoiadas.

E' lido o seguinte requerimento, que é approvado sem debate :

« Requeiro a retirada das emendas que apresentei aos § 11 n. 3, § 12 e § 18.— *Moreira de Barros.* »

O Sr Candido de Oliveira antes de apreciar as objecções do Sr. Moreira de Barros, deve, por parte da commissão, fazer as seguintes declarações :

A commissão collocou-se nos restrictos termos do mandato que lhe foi dado, simplesmente para retocar e rever os pontos defeituosos e obscuros da lei eleitoral e seu regulamento. A commissão encerrou-se no machinismo da lei.

Assim o alargamento do suffragio, a alteração da fórma da eleição, o alargamento dos circulos, não puderam ser examinados e resolvidos pela commissão, que não tinha o direito de innovar na lei, por isso a muitos póde parecer limitado o projecto.

Não competia á commissão discutir o alargamento do suffragio.

Póde ser que a lei de 9 de janeiro exclua grande numero de individuos capazes de exercer as funcções politicas, mas a opinião tem diante de si tempo para pronunciar-se, e ao parlamento compete ser éco dessa opinião, indicando o alvitre que esta suggerir-lhe. A' commissão mixta só restava tractar de corrigir os defeitos e as imperfeições da lei de 9 de janeiro, devidos, em grande parte, ao açodamento com que foi discutida na sua ultima phase.

D'esta precipitação nasceram as fraudes, já na primeira qualificação, já no primeiro acto do alistamento, (sobretudo nas provincias do norte) em que o artigo que se prende á faculdade do alistamento em virtude do arrendamento, tem aberto a valvula para grandes abusos.

A lei permitte que seja alistado quem possuir um titulo de dominio de bens de raiz no valor de 3:400$ independentemente de prazo, quando em relação a acções e apolices da divida publica e outros titulos exige-se o prazo de um anno, para as revisões futuras, exigindo-o de quatro mezes para o primeiro alistamento. E' este um elemento de fraude que revelou-se logo na primeira execução da lei; é para servir de garantia contra esse mal que entende que o titulo de dominio deve ter pelo menos um anno de antecedencia á época do alistamento ; sendo assim a fraude é mais difficil.

Não duvida aceitar a emenda do Sr. Moreira de Barros, que o cidadão que succeda *ab intestado* a seu pai seja admittido a alistar-se em qualquer occasião.

Não póde, porém, attender ás considerações que fez o nobre deputado relativas ao novo processo para a avaliação dos bens de raiz. O projecto apresenta uma fórma de avaliação especialissima, no louvado está tudo ; procure-se organisar esses louvados de modo que seja impossivel uma fraude. O projecto propõe que se apresente a avaliação dos bens de raiz que tiverem sido melhorados ou beneficiados, determinando que essa avaliação seja feita por peritos. Esses peritos não são nomeados arbitrariamente, mas tirados forçosamente d'entre os juizes de paz e dos supplentes, que em regra pertencem á politica opposta, sendo um terceiro, nomeado pelo juiz de direito, obrigado a concordar com um ou com outros. Os terrenos no interior do paiz têm crescido muito de valor, ao passo que só o titulo primitivo de compra póde ser apresentado como prova.

Tambem um individuo compra um terreno por 100$ ou 200$, levanta um predio de valor, mas não póde provar a sua capacidade eleitoral, porque a lei só cogita do titulo primitivo.

No que diz respeito ao recurso da qualificação eleitoral, o projecto manda seguir a legislação commum que regula os julgamentos das appellações. Nesta parte não só aceita a emenda do Sr. Moreira de Barros, mas formula outra tornando mais claro o pensamento do projecto. Por esta emenda fica uma só forma de processo para o julgamento de processos eleitoraes, qualquer que seja a natureza desses recursos.

Quanto ao recurso geral do trabalho do alistamento, a commissão limitou-se a dous casos ; quando é feito fóra do prazo, ou por incompetente.

Mostra que não ha perigo de adiamento indefinido do alistamento, porquanto o recurso não se refere a alistamentos anteriores, portanto não ataca o principio da perpetuidade.

Quanto á phrase—organisador do alistamento —a commissão cingio se á phraseologia da lei.

Mostra como muitos negociantes da sua provincia e de outras não poderam alistarse a despeito de pagar a somma de impostos exigida pela lei, entende, pois, que qualquer cidadão que pagar imposto de profissão deve ser alistado, embora não exhiba prova do fundo capital.

O orador chama a attenção da Camara para o artigo do projecto que lê e que corrige a grande lacuna da lei primitiva, isso é, faz com que o crime jámais triumphe e prevaleça, sendo reconhecido.

Quando o tribunal seperior condemna um cidadão por crime de falsidade, por ter se servido de documento falso para alistar-se, quando pune o magistrado que, fóra dos casos legaes, fez o alistamenco, quando tambem pune o empregado que forneceu o documento falso, essa penalidade vai recahir tambem sobre o resultado do crime, isto é, ha de ser riscado em virtude da sentença condemnatoria, o cidadão da lista eleitoral, quando o seu titulo de alistamento fôr tambem fraudulendo.

Assim, pois, deixando de pé, como a unica garantia para a prova do direito eleitoral, o pagamento do imposto de profissão, têm se restringido os abusos a receiar com a lei actual, e ao mesmo tem facultado a entrada para o quadro eleitoral de grande numero de cidadãos hoje indevidamente excluidos pelo excessivo rigor da lei e do regulamento, que creou uma exigencia excepcional da prova do fundo capital, exigencia que aliás é burlada.

Entende o Sr. Moreira de Barros que é preferivel supprimir completamente o artigo da lei que permitte o alistamento em virtude dos contractos de arrendamento de bens de raiz a mantel-o com os rigores do projecto.

O projecto exige a demonstração da propriedade do predio arrendado, exige a demonstração do contracto celebrado com toda a antecedencia, exige que se prove que o contracto não aproveitou a nenhum outro individuo, exige o titulo do valor do dominio ; por conseguinte é impossivel que quem tem um predio possa arrendal-o á 4, 5 ou mais pessoas, apenas a uma ; só assim o orçamento poderá ser dado e com a limitação do prazo de tres annos de antecedencia, o que muito difficultará o abuso ; bem como ha a sentença condemnatoria para o caso de simulação.

Ha tambem uma má redacção no projecto, que uma emenda que apresenta tracta de remediar.

Declara ter-se dado o seguinte abuso no primeiro alistamento ; o juiz de direito ou municipal que admittia um recurso de indevida inclusão ou exclusão no alistamento difficultava a apreciação do processo no tribunal superior, de modo que este recurso não podia ser julgado em consequencia dos obices creados pelo proprio juiz.

Cogitou por isso de uma emenda, estabelecendo o aggravo, para que o recurso da negativa ou de embaraço possa ser interposto directamente perante o juiz superior.

São estas as emendas que entendeu formular ao projecto, que por parte da commissão foi obra de bôa-fé.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 22 do corrente e levanta a sessão ás quatro e meia horas da tarde.

SESSÃO EM 25 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE (1.º VICE-PRESIDENTE)

Ao meio dia achando se presentes 66 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 34.

São lidas as actas de 21, 22 e 24 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Ulysses Vianna julga immerecidas as accusações feitas pelo Sr. Alcoforado Junior ao presidente da provincia de Pernambuco ; e diz que as informações, por esse nobre deputado colhidas com relação ás occurrencias havidas no termo de S. Bento, por occasião de verificar-se alli a eleição de juizes de paz e vereadores, não eram fidedignas.

Acerca do facto, narrado pelo nobre deputado, de um tiro disparado por liberaes contra o cidadão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, vai o orador apresentar um requerimento pedindo informações ; declara, porém, que com o consentimento do nobre deputado, dará publicidade ás informações que obtiver.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Alcoforado Junior, o seguinte requerimento :

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao Governo : 1º copia das informações ministradas pelas autoridades policiaes da comarca de S. Bento ao presidente da provincia de Pernambuco sobre um tiro que se disse fôra disparado sobre o cidadão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque ; 2º, que informe qual o resultado do processo mandado instaurar em consequencia do alludido tiro.

« Em 25 de julho de 1882. — *Ulysses Vianna.* »

O Sr. Leopoldo de Bulhões informa á Camara que relativamente a um projecto, que existe nas pastas das commissões, sobre as divisas de Minas e Goyaz, já o orador chegou a um accordo com alguns Srs. deputados da provincia de Minas, em virtude do qual a mesma provincia reconhece a propriedade que tem Goyaz aos territorios contestados e cuja posse mantém ha longos annos.

A provincia de Minas querendo pôr ao abrigo das estações fiscaes de Goyaz, os caravaneiros de Paracatú e Bagagem, contenta-se com a suppressão de uma recebedoria nos territorios do Araponga.

Assim, espera que esta questão fique terminada.

O Sr. Andrade Figueira pergunta se já se acha sobre a mesa, para ser dado para a ordem do dia, o projecto de resposta á falla do throno com que foi aberta a presente sessão e que é tempo de discutir.

Pede tambem á mesa que lhe informe sobre os seguintes pontos : se já foi distribuido o balanço do exercicio de 1879 a 1880, ha pouco encerrado ; e se se acham na secretaria, para serem distribuidas, as tabellas que deviam ter acompanhado a proposta de orçamento apresentada pelo ex-presidente do conselho.

Tendo a Camara de encetar hoje a discussão do orçamento de fazenda, é claro que não o pode fazer sem ter presentes estes documentos.

Cumpre, portanto, que a mesa tome providencias para que estes documentos sejam distribuidos, e a respeito dos quaes não lhe consta ter jámais havido tamanha demora.

O Sr. presidente observa que a respeito do projecto de resposta á falla do throno os membros da respectiva commissão acabam de ouvir a reclamação do nobre deputado e, quanto as outras reclamações, serão attentidas devidamente.

ORDEM DO DIA

PASSAGEM DE VENUS

Entra em uma só discussão á emenda do Senado n. 36 B ao credito aberto ao Ministerio do Imperio para a observação da passagem do planeta Venus sobre o disco solar.

O Sr. Carvalho Rezende diz que o Senado rejeitando o credito pedido para a observação da passagem de Venus deu mais uma prova irrecusavel da prudencia e do civismo com que procura sempre pautar os seus actos.

A opposição conservadora não contestou a utilidade da medida, quando proposta na Camara ; o que a opposição contestou foi nas nossas actuaes circumstancias, a necessidade da despeza, e para que esta se possa fazer não basta provar a sua utilidade ; é preciso provar tambem a sua imprescindivel necessidade.

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PROLOGO

PROEZAS DE UM SECRETARIO PARTICULAR

(Continuação do n. 177)

V

A fuga

— E' necessario fechar a janella que dá para o jardim ? perguntou elle depois ao duque.

— Não... deixe-a aberta, meu caro amigo, o ar tepido da noite faz-me bem ; a esta hora ninguem anda pelo jardim e não temos que receiar nenhum ouvido indiscreto ; venha sentar-se ao pé de mim e conversemos.

O Sr. de Cadoret puxou uma cadeira de braços para perto do sophá e sentou-se.

— Desconfia naturalmente do que lhe vou fallar, disse o duque.

O fidalgo fez um gesto que não era nem affirmação nem negação.

— Antes que comece, respondeu elle, peço-lhe que recorde das recommendações do medico e que evite todo e qualquer assumpto que lhe seja desagradavel.

— Estou muito tranquillo, replicou o Sr. de Morfontaine, e póde verificar que o meu pulso está como de costume.

— N'esse caso eu o escuto.

— Antes de lhe dar a conhecer o que espero da sua affectuosa amizade, far-lhe-hei algumas perguntas. O homem de que não quero pronunciar o nome não poz mais os pés aqui depois da noite que sabe, não é assim ?

— Nunca mais o tornaram a ver.

— Nem ella tambem ?

— Nem ella, e a Sra. Brévans ignora o lugar onde elles se refugiaram.

— E' necessario descobrir esse lugar ; Ursula deve soffrer as consequencias do seu erro ; casará com aquelle por quem deixou esta casa ; porém a sua fuga causou um escandalo enorme, não é verdade ?

— Graças á presença de espirito da Sra. Brévans nada transpirou ; deu á ausencia da irmã um pretexto plausivel, uma viagem a Turene para ir ter com uma de suas amigas.

— Germana é uma mulher de juizo, um coração de ouro, e ser-lhe-ha feita justiça.

Emquanto o duque e o marquez trocavam estas palavras, a portazinha da rua Bellechasse tinha-se aberto e fechado sem ruido, para dar passagem a um homem de estatura mediana.

O homem que acabava de introduzir-se furtivamente no jardim do palacio Morfontaine era Maurel-Feline.

Ficou alguns instantes immovel e com o ouvido á escuta.

Tranquillisado com o silencio, adiantou-se com grandes precauções.

As polainas de feltro que tinha calçado por cima das botas permittiram-lhe chegar sem despertar a attenção, até um macisso de rhododendrons que mascaravam as janellas do quarto occupado pelo duque, que estavam entre-abertas.

D'este observatorio era-lhe facil ouvir o que se dizia.

O Sr. de Morfontaine, que não suspeitava a presença de Raul, continuou assim :

— Conhece, meu caro Cadoret, as minhas resoluções acerca de Ursula ; segundo o conteúdo do meu testamento, devia ser a minha herdeira e o meu titulo de duque devia passar para o seu filho, caso a Providencia lh'o désse.

Esse testamento está fechado na minha secretária, queira ter a bondade de m'o trazer, aqui está a chave.

O marquez levantou-se.

O duque deteve o por um gesto.

— Espere, disse elle, porque o senhor não dá com elle sem minha indicação. Quando tiver aberto a secretária, olhe para a esquerda e verá uma pequena roseta esculpida, no meio está um botão quasi imperceptivel, carregue com o dedo n'esse botão e uma gaveta de segredo virá ter com o marquez.

E' n'essa gaveta de fundo falso que está o meu testamento.

— Bem, respondeu o marquez de Cadoret.

— Ainda uma palavra, proseguio o Sr. de Morfontaine, encontrará n'essa gaveta uma carteira de marroquim preto, que tambem fará o favor de m'a trazer.

O Sr. de Cadoret munido d'estas instrucções, dirigio-se ao gabinete de trabalho do duque e alguns minutos mais tarde, voltou com os objectos pedidos.

— Agora, meu amigo, disse-lhe o Sr. de Morfontaine, approxime essa mesinha e accenda uma vela.

Assim que se accendeu a vela, o duque agarrou no enveloppe quadrado e sellado com cinco sellos, deitou-lhe fogo, atirou-o para o fogão e vio-o queimar até que ficasse reduzido a cinzas.

— Assim, disse elle com profundo sentimento de dôr, assim ficarão reduzidas a pó as ultimas illusões da minha velhice.

O marquez assistia calado a este acto de destruição.

— Resta-me ainda uma cousa a fazer, continuou o Sr. de Morfontaine, dê-me tudo quanto é necessario para escrever.

O Sr. de Cadoret foi de novo ao gabinete de trabalho.

Maurel-Feline, do fundo do esconderijo, não tinha perdido uma palavra das que se tinham pronunciado.

— Sempre fui muito bem inspirado quando puz o testamento em segurança, dizia elle de si para si, com um sorriso de triumpho ; o pobre duque imagina têl-o destruido emquanto que elle está em meu poder.

Quando o Sr. de Cadoret tornou a entrar na sala, o Sr. de Morfontaine agarrou na penna e cobrio com a sua letra garrafal e legivel um folha de papel, depois assignou.

— Eis aqui as minhas novas disposições, disse elle em seguida ao marquez, tome conhecimento d'ellas, que o senhor ha de ser o meu testamenteiro.

— O duque é demasiadamente severo para essa pobre menina, disse o Sr. de Cadoret, depois de ter lido.

— Sou apenas justo, respondeu o duque ; Germana é a mais digna, será minha herdeira.

— Não o censuro, meu velho amigo, de ter decidido assim ; acho unicamente que o quinhão de Ursula é bastante mediocre ; o casal de Nivernais que lhe deixa poderá apenas dar-lhe para comer.

— Dous mil francos de renda é sufficiente ; é o que eu tinha destinado a principio á Sra. Brévans.

— Ha uma cousa em que o senhor não pensou.

— Qual é ?

— Mlle de Ursula não entrará na posse senão depois da morte do meu amigo, que espero que virá longe ; já se lembrou do seguinte : com que ha de ella viver d'aqui até lá e o marido ?

— Pensei nisso, respondeu o Sr. de Morfontaine, que abrio a grande carteira preta e tirou d'ella um maço de notas do banco.

Estão aqui vinte mil francos, continuou elle, o marquez antes de partir, tratará de descobrir o lugar onde se refugia esse miseravel e dir-lhe-ha que trate quanto antes de se casar ; no dia em que se celebrar o casamento, o meu notario, em casa do qual o senhor depositará esta importancia, lh'a entregará em mão propria. Elle é activo, intelligente e com esse pequeno capital, poderá facilmente arranjar-se.

Depois de ter dito isto, poz o novo testamento em um enveloppe semelhante ao que tinha queimado, sellou com cinco sinetes das suas armas, depois entregou-o ao Sr. de Cadoret, que o foi metter na gaveta de segredo da secretária.

Durante a curta ausencia do marquez, um ruido semelhante ao das folhas afastadas pela mão, partio do massiço de rhododendrons, mas o Sr. de Morfontaine, absorto nas suas dolorosas idéas, não o ouvio.

Maurel-Feline, depois da destruição do supposto testamento feito a favor de Ursula e da sua substituição por um outro em proveito de Germana, sabia tudo quanto era necessario saber, e sahio do jardim do palacio com a mesma facilidade com que tinha entrado, graças á chave da portazinha que dava para a rua Bellechasse.

Tinham dado onze horas havia muito tempo quando elle voltou para a casinha de Batignolles.

Ursula que trabalhava em um bordado, esperava-o.

— Ainda não estás deitada, minha querida, disse elle beijando-a na testa.

— Sabes perfeitamente, Raul, respondeu ella, que me seria impossivel dormir emquanto estivesses ausente. Mas porque viestes tão tarde ?

— Um emprego em que me tinham fallado...

— Ah !

— Antes de me apresentar quiz tomar informações.

— E então ?

— Esse emprego não me convém.

Depois mudando de conversa :

— A tua irmã, sabe que moras aqui ?

— Não, visto que me disseste que não lhe escrevesse.

— O que era necessario nos primeiros dias, afim de frustrar todas as pesquizas, já o não é agora que o duque parece terse conformado com a tua fuga. Aconselho-te que escrevas amanhã a tua irmã e que lhe mandes dizer onde moras.

— Ah ! será uma grande satisfação quando a tornar a ver, ha de me dizer se o meu tio está disposto a perdoar-me.

— Depois combinarás com ella o dia do nosso casamento.

— Oh ! Raul... Raul... se tivesse podido conceber duvidas um só instante sobre a sinceridade do teu amor, disse Ursula saltando-lhe ao pescoço, bastava isto agora para as destruir para sempre.

(Continuar-se ha)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42